PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII - N. 6.506 | Diário Oficial do Município - DOM | 29/4/2022

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.356, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Institui a Semana Municipal de Conscientização do Uso do Cordão de Girassol.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização do Uso do Cordão de Girassol, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 21 de setembro, em semelhança ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, regulamentado pela Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

Parágrafo único - O cordão de girassol é um acessório usado por pessoa com deficiência e/ou doenças não visíveis para sinalizar a necessidade de atendimento especial desse usuário.

Art. 2º - São objetivos da semana de que trata esta lei:

I - incentivar o uso do cordão de girassol por pessoa com deficiência e/ou doenças não visíveis;

II - estimular a capacitação de profissionais para o atendimento especial de pessoa com deficiência e/ou doenças não visíveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 253/22, de autoria da vereadora Nely Aquino e dos vereadores Gabriel, Marcos Crispim, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Walter Tosta e Wanderley Porto)

LEI Nº 11.357, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei nº 7.863/99, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintas, com a vacância, no quadro de cargos da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH:

I - 1 (uma) vaga do cargo público efetivo de Psicólogo;

II - 1 (uma) vaga do cargo público efetivo de Economista.

Parágrafo único - A extinção de vagas de que trata o *caput* deste artigo alcançará a vaga atualmente existente ou a vaga que primeiro se verificar para cada um dos cargos que menciona.

Art. 2º - Ficam criadas no quadro de cargos da CMBH:

I - 1 (uma) vaga para o cargo público efetivo de Consultor Legislativo, vinculada à área de Administração Pública, Orçamento e Finanças, em seu primeiro provimento;

II - 1 (uma) vaga para o cargo público efetivo de Contador;

III - 4 (quatro) vagas para o cargo público efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, sendo 2 (duas) vinculadas à especialidade de Infraestrutura de Sistemas e 2 (duas) vinculadas à especialidade de Desenvolvimento de Sistemas, no primeiro provimento de cada uma delas;

IV - 5 (cinco) vagas para o cargo público efetivo de Jornalista;

V - 16 (dezesseis) vagas para o cargo público efetivo de Técnico Legislativo II.

Art. 3º - Fica criado, no quadro de cargos da CMBH, o cargo público efetivo de Publicitário, da classe E.3, com 2 (duas) vagas e com as seguintes atribuições:

I - propor, conceituar e desenvolver peças, campanhas ou quaisquer ações de divulgação interna e externa das atividades legislativas, institucionais e administrativas da CMBH, utilizando diferentes suportes e formatos;

II - pesquisar e selecionar linguagens adequadas a cada intenção de comunicação, estudando tendências;

III - elaborar padrões de identidade visual para papelaria e sinalização institucionais;

IV - propor estratégias de comunicação integrada, considerando os principais canais de relacionamento e os diferentes públicos da CMBH;

V - contribuir para a elaboração de plano de comunicação institucional;

VI - propor e desenvolver conteúdos e estratégias de gerenciamento para os perfis institucionais da CMBH em redes sociais;

VII - fornecer apoio consultivo para serviços prestados por terceiros em atividades relativas ao setor de comunicação;

VIII - oferecer suporte às comissões em assuntos afetos à sua função;

IX - desempenhar atividades correlatas em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

§ 1º - O provimento do cargo público de Publicitário depende da conclusão de curso de graduação em Publicidade e Propaganda ou de curso de graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.

§ 2º - O cargo público de Publicitário passa a integrar o Anexo V da Lei nº 7.863, de 18 de novembro de 1999, com as atribuições e a escolaridade exigida para o seu provimento definidas neste artigo.

Art. 4º - O quadro de cargos efetivos, constante do Anexo III da Lei nº 7.863/99, terá a sua estrutura e quantitativos consolidados conforme as alterações promovidas por esta lei.

Art. 5º - Ficam revogados os §§ 7º, 8º, 9º e 10 do art. 20 da Lei nº 10.172, de 28 de abril de 2011.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 264/22, de autoria da Mesa)

LEI Nº 11.358, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Reajusta a remuneração dos servidores da CMBH.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada em 10% (dez por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH, tendo por base o valor do vencimento vigente em abril de 2022, sendo esse reajuste devido a partir de 1º de maio de 2022 ou do dia 1º do mês em que se der a publicação desta lei, se essa publicação se der após maio de 2022.

Art. 2º - O percentual, a data e a base de cálculo previstos no art. 1º desta lei se aplicam ao auxílio-alimentação de que trata a Lei nº 9.936, de 22 de junho de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 265/22, de autoria da Mesa)

DECRETO Nº 17.944, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta os procedimentos para concessão do Alvará de Autorização Sanitária.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, e considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 153, de 26 de abril de 2017, na Instrução Normativa DC/ANVISA nº 66, de 1º de setembro de 2020, e na Lei nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º – O funcionamento dos estabelecimentos e das atividades econômicas sujeitas ao Alvará de Autorização Sanitária – AAS – será na forma prevista neste decreto.

Art. 2º – Para os efeitos deste decreto, consideram-se:

I – Alvará de Autorização Sanitária – AAS: o documento emitido pelo órgão de vigilância sanitária do Sistema Único de Saúde por meio do qual se habilita o exercício de atividade específica sujeita à vigilância sanitária;

II – inspeção sanitária: a vistoria realizada presencialmente pela autoridade sanitária por meio da qual se identifica, avalia e intervém nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e na circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o ambiente de trabalho;

III – licenciamento sanitário: o processo de registro e de legalização, eletrônica ou presencial, que conduz o interessado à formalização da licença para o exercício da atividade econômica, por meio da emissão do AAS;

IV – estabelecimento: aquele que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado, destinado a atividades relativas a bens, produtos e serviços sujeitos às ações da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA –, de caráter permanente, periódico ou eventual, incluindo residências, quando estas forem utilizadas para a realização de atividade que dispense a existência de local próprio para seu exercício.

Art. 3º – As atividades econômicas exercidas por pessoa jurídica constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – e as ocupações exercidas por pessoa física constantes da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – sujeitas ao licenciamento sanitário serão regulamentadas por portaria da SMSA.

Art. 4º – Para definição dos procedimentos do licenciamento sanitário, será observada a classificação de grau de risco sanitário das atividades econômicas, a ser regulamentada em portaria da SMSA.

§ 1º – Para classificação do grau de risco sanitário será considerado o nível do perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física, à saúde e ao meio ambiente decorrentes da atividade econômica.

§ 2º – Para as atividades econômicas cuja classificação do grau de risco sanitário dependa de informações complementares, o responsável legal deverá responder quesitos inerentes ao processo de licenciamento.

§ 3º – O exercício, por um mesmo estabelecimento, de múltiplas atividades que se classifiquem em níveis de risco distintos ensejará seu enquadramento no nível de risco mais elevado.

Seção II
Das Atividades Classificadas
como de Alto Risco Sanitário

Art. 5º – As atividades econômicas cujo licenciamento ocorre com prévia inspeção sanitária ou análise documental são classificadas como de alto risco sanitário.

Art. 6º – O início da operação, para os estabelecimentos cujas atividades sejam classificadas como de alto risco sanitário, fica condicionado à liberação do AAS.

Seção III
Das Atividades Classificadas
como de Médio Risco Sanitário

Art. 7º – As atividades cujo licenciamento ocorre sem a realização de inspeção sanitária ou análise documental prévia são classificadas como de médio risco sanitário, conforme disposto no § 7º do art. 19 da Lei nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996.

§ 1º – A inspeção sanitária ou a análise documental ocorrerá após o licenciamento.

§ 2º – O início da atividade sem que tenha havido inspeção sanitária ou análise documental não exime o responsável da instalação ou da manutenção da higiene, da biossegurança e da proteção à saúde e à segurança sanitária, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação sanitária.

Art. 8º – A liberação do AAS para os estabelecimentos cujas atividades sejam classificadas como de médio risco sanitário está condicionada ao preenchimento de um roteiro de autoinspeção.

Seção IV
Das Atividades Classificadas como
de Baixo Risco Sanitário

Art. 9º – As atividades econômicas dispensadas de liberação do AAS, no âmbito municipal, para operação e funcionamento do estabelecimento são classificadas como de baixo risco sanitário.

Parágrafo único – A dispensa, junto ao órgão de vigilância sanitária municipal, do AAS, para o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividades econômicas classificadas como de baixo risco sanitário, não exime a atividade de ser fiscalizada pelos órgãos de vigilância sanitária e os responsáveis pelos estabelecimentos de cumprirem os requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Seção V
Dos Procedimentos para o
Licenciamento Sanitário

Art. 10 – O requerimento do AAS será realizado eletronicamente.

§ 1º – A atividade econômica sujeita ao licenciamento sanitário deverá estar previamente licenciada conforme Alvará de Localização e Funcionamento– ALF – do estabelecimento.

§ 2º – Serão licenciadas somente as atividades econômicas efetivamente exercidas no local, conforme ALF.

§ 3º – A informações e declarações fornecidas no ato do requerimento serão consideradas verdadeiras a partir da aceitação do Termo de Responsabilidade.

§ 4º – Prestar informações incorretas, inverídicas, incompletas, obscuras, ilegíveis ou ininteligíveis ou omitir informações no processo de licenciamento sanitário sujeita o declarante à aplicação de sanções civis, penais e sanitárias cabíveis.

§ 5º – O fornecimento de informações e declarações implica a responsabilização do responsável legal pela implementação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária.

§ 6º – A apresentação de documentação física fica dispensada, salvo, os documentos que não puderem ser apresentados eletronicamente, a critério da SMSA.

§ 7º – O AAS será deferido e emitido eletronicamente.

Art. 11 – O AAS poderá ser concedido com pendências relativas a aspectos não classificados como críticos no processo de inspeção sanitária e, nesse caso, o estabelecimento terá trinta dias, a partir da concessão, para proceder às correções, sob pena de autuação, ou outras medidas legais cabíveis.

Parágrafo único – Os itens classificados como críticos estão definidos em roteiros específicos de inspeção da Diretoria de Vigilância Sanitária e disponíveis no Portal da PBH.

Art. 12 – O AAS deve ser requerido quando houver:

I – abertura de empresa ou alteração no registro empresarial;

II – alteração do grau de risco da atividade econômica;

III – expiração do prazo de validade do AAS.

Parágrafo único – Empresas que tiveram seus processos indeferidos ou cancelados devem fazer novo requerimento.

Art. 13 – Em situações em que, por meio da inspeção sanitária, for verificado risco sanitário associado à área física, poderá ser solicitada apresentação de projeto arquitetônico para análise e aprovação.

Art. 14 – A partir da data de concessão, o AAS terá validade de:

I – cinco anos, para as atividades classificadas como de médio risco sanitário;

II – dois anos, para as atividades classificadas como de alto risco sanitário.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 15 – A autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições, atendidas as formalidades legais, tem livre acesso a estabelecimentos, ambientes e serviços de interesse direto ou indireto à saúde para fiscalização de ofício e aplicação de medidas de controle sanitário.

Art. 16 – Será emitido apenas um AAS por estabelecimento, constando:

I – identificação da empresa, contendo:

a) razão social;

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) endereço;

II – descrição de todas as atividades e ocupações licenciadas e dispensadas de licenciamento, constantes na documentação de registro, conforme CNAE ou CBO;

III – número para verificação de autenticidade do documento;

IV – identificação do responsável técnico da empresa, quando for o caso.

Seção VI
Da Dispensa do Licenciamento Sanitário

Art. 17 – São dispensadas do licenciamento sanitário as atividades exercidas por pessoa jurídica ou pessoa física não sujeitas à vigilância sanitária.

§ 1º – Determinadas atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária poderão ser dispensadas do AAS a partir do fornecimento de informações complementares, conforme portaria da SMSA;

§ 2º – Os estabelecimentos classificados como domicílio fiscal serão dispensados de licenciamento sanitário.

Art. 18 – A dispensa do AAS não impede que, a qualquer tempo, o órgão de vigilância sanitária realize inspeção no estabelecimento.

Seção VII
Do Indeferimento da Solicitação
do Alvará de Autorização Sanitária

Art. 19 – São casos passíveis de indeferimento do processo de licenciamento sanitário:

I – o não cumprimento dos requisitos mínimos para liberação do AAS, a serem definidos em portaria da SMSA;

II – o não atendimento aos prazos para apresentação de informações complementares;

III – a apresentação insuficiente das informações complementares solicitadas;

IV – o não cumprimento das exigências constantes em documentos lavrados pela autoridade sanitária;

V – a apresentação de documentação irregular, inapta ou eivada de vícios perante a SMSA.

Seção VIII
Do Cancelamento do Alvará
de Autorização Sanitária

Art. 20 – O AAS poderá ser cancelado quando:

I – o responsável legal:

a) deixar de cumprir as condições estipuladas para o exercício das atividades econômicas dentro dos prazos estabelecidos;

b) apresentar documentação irregular, inapta ou eivada de vícios;

c) apresentar declarações falsas ou dados inexatos;

II – o estabelecimento apresentar condições de risco iminente à saúde.

Art. 21 – Na hipótese do cancelamento do AAS, caberá recurso à Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de Primeira Instância da SMSA, no prazo de vinte dias, contados a partir da ciência do interessado.

Art. 22 – O cancelamento do AAS implicará a interdição do estabelecimento até a regularização das pendências sanitárias.

Art. 23 – Na impossibilidade de ser notificado diretamente sobre o cancelamento do AAS, o interessado deverá ser cientificado por meio de publicação no Diário Oficial do Município – DOM –, considerando-se a notificação efetivada após cinco dias da publicação.

Seção IX
Do Monitoramento

Art. 24 – Após a emissão do AAS, a qualquer tempo, a Diretoria de Vigilância Sanitária poderá verificar as informações prestadas, inclusive por meio de inspeções e solicitação de documentos.

Art. 25 – Os serviços, produtos, equipamentos, atividades ou outros que possam acarretar, direta ou indiretamente, riscos à saúde da população também estão sujeitos ao monitoramento ou à intervenção sanitária, independentemente da obrigatoriedade de seu licenciamento pela Diretoria de Vigilância Sanitária.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – Os responsáveis legais e técnicos responderão pelo fornecimento de informações sanitárias total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas.

Art. 27 – O AAS deverá ser impresso e afixado em local visível ao público e aos trabalhadores.

Parágrafo único – A autenticidade do AAS poderá ser comprovada em meio eletrônico.

Art. 28 – O AAS deverá ter sua outorga publicada no DOM.

Art. 29 – A solicitação de renovação do AAS deve ser realizada no período de trinta dias antes da data de seu vencimento.

Parágrafo único – Nos casos de alteração dos dados cadastrais do estabelecimento, a renovação poderá ser solicitada a qualquer tempo.

Art. 30 – As atividades sujeitas ao licenciamento sanitário serão regulamentadas por portaria da SMSA e poderão ser modificadas a seu critério.

Art. 31 – Fica revogado o Decreto nº 17.012, de 8 de novembro de 2018.

Art. 32 – Este decreto entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 17.945,
DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 16.729, de 27 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Câmara de Coordenação Geral.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,
DECRETA:

Art. 1º – O inciso IV do *caput* do art. 5º do Decreto nº 16.729, de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º – (...)

IV – Secretário Municipal de Governo.".

Art. 2º – O inciso IV do *caput* do art. 11-B do Decreto nº 16.729, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-B – (...)

IV – Secretário Municipal de Governo;".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 17.946,
WDE 28 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Bairro Gutierrez.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o lote 05A da quadra 132, localizado no Bairro Gutierrez, índice cadastral 103132.005A.0019, de propriedade presumível de Diego Rodrigues Soares.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o art. 1º destina-se a viabilizar o Empreendimento Vetor Oeste – Barreiro, previsto no Plano de Obras nº 2605:DV-S-MOB-20.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência da desapropriação.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Exonera Christiane Jussara de Carvalho Marques, BM-100.502-0, do cargo em comissão DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.018, da chefia da Gerência Administrativa Barreiro, no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 460/2022)

Exonera, a pedido, Deborah Janaína Mendes da Silva, BM-310.362-3, do cargo em comissão DAM 2, código nº SMOB.DAM2.A.005, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 25/04/2022. (ATO GP N° 461/2022)

Nomeia Márcia Aparecida Pereira Santos, para o cargo em comissão DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.018, para chefiar a Gerência Administrativa Barreiro, no Gabinete do Prefeito, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 462/2022)

CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Procedimento nº 02/2022
Denunciante: anônimo
Denunciado: Maria Fernandes Caldas

Considerando que a denunciada não mais faz parte da Administração Municipal, de acordo com ato publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de março de 2022, determino, com fundamento nos artigos 3º e 17 do Decreto nº 14.635, de 10 de novembro de 2011, e no inciso XI do art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Ética Pública do Município, o arquivamento do Procedimento nº 02/2022.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022

Rodolfo Gropen
Presidente do Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 021/2022

Regulamenta a concessão de vale-refeição e de vale-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, e vale lanche aos servidores ocupantes do cargo público de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – CGMBH.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, no art. 71 da Lei nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007, no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, no Decreto nº 15.759, de 7 de novembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º – São beneficiários do vale-refeição os servidores públicos da Administração Direta ocupantes de cargo público e de função pública, em efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 7.169, de 30 de agosto de 1996 e nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007.

Parágrafo único – São beneficiários do vale-lanche os servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – CGMBH, nos termos da Lei Municipal nº 9.319, de 2007.

Art. 2º – São beneficiários do vale-alimentação os empregados públicos da Administração Direta, em efetivo exercício, termos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º – Para os fins desta portaria, entende-se por:

I – vale-refeição: o benefício pago em moeda corrente aos servidores públicos ocupantes de cargo ou de função pública, mediante crédito em folha de pagamento;

II – vale-alimentação: o benefício pago ao empregado público na forma de créditos eletrônicos, por meio de cartão magnético fornecido por empresa contratada pelo Município;

III – agente público: os servidores públicos ocupantes de cargo público ou de função pública e os empregados públicos da Administração Direta.

IV – vale-lanche: o benefício pago em moeda corrente aos servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo da GCMBH, mediante crédito em folha de pagamento.

Art. 4º – Os servidores públicos efetivos da Administração Direta, cedidos a outros órgãos, farão jus ao vale-refeição quando o ônus da cessão for da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Belo Horizonte, desde que atendidos os requisitos do art. 5º.

Art. 5º – Os benefícios de vale-refeição, vale-alimentação e vale lanche serão concedidos mensalmente, de forma antecipada, a partir da data de início do efetivo exercício para os agentes públicos que trabalhem oito horas diárias ou mais, em turnos consecutivos, e em decorrência da realização de jornadas extensivas legalmente previstas, assim como quando há acumulação lícita de cargos.

§ 1º – O recebimento do benefício independerá de requerimento desde que atendidos os requisitos dispostos no caput.

§ 2º – É vedada a concessão suplementar do benefício de vale-refeição, vale-alimentação, ou vale lanche nos casos em que a jornada de trabalho diária for superior a oito horas.

§ 3º – Para os servidores que façam jus ao benefício em decorrência do acúmulo lícito de cargos e para a caracterização do cumprimento de turnos consecutivos, será considerado o intervalo de, no máximo, duas horas entre as jornadas.

§ 4º – No caso de agente público detentor de dois cargos efetivos, cujo somatório da jornada seja igual ou superior a oito horas diárias, a concessão do benefício se dará no segundo BM do servidor.

§ 5º – O fluxo de pagamento e cancelamento do benefício concedido em decorrência de extensão de jornada, jornada complementar ou plantões extras realizados, será estabelecido pela Diretoria Central de Administração de Pessoal – DCAP, da Sugesp e será comunicado às unidades de recursos humanos dos órgãos a que se referem.

§ 6º – Os benefícios a que se refere o caput poderão ser concedidos aos servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo da GCMBH, em exercício de jornada diária de sete horas ou mais.

Art. 6º – Nos termos do § 2º, do art. 457 do Decreto-Lei nº 5.452/43, é vedada a concessão em pecúnia do vale-alimentação para os empregados públicos, salvo em situações excepcionais, ou em situações nas quais não for possível antecipar o benefício.

§ 1º – Os créditos mensais não têm prazo de validade e são cumulativos, sendo as novas cargas somadas ao saldo existente no cartão alimentação.

§ 2º – O cartão alimentação é pessoal e intransferível, sendo o empregado responsável por sua guarda, conservação e utilização.

§ 3º – Em caso de perda, roubo ou dano

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ao cartão, o empregado deverá comunicar o fato diretamente à empresa fornecedora para efetivação do bloqueio e pedido de segunda via, por meio do telefone constante na cartilha que acompanha o cartão.

§ 4º – O bloqueio será efetuado pela empresa fornecedora imediatamente após a comunicação, sendo a carga remanescente do cartão anterior transferida para a segunda via.

Art. 7º – Os agentes públicos contribuirão com o custeio do valor do vale-refeição e do vale-alimentação na contrapartida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor diário.

Parágrafo único – não haverá contrapartida relativa à concessão de vale-lanche.

Art. 8º – O agente público fará jus ao vale-refeição, vale-alimentação, ou vale-lanche somente para os dias efetivamente trabalhados ou compensados, nos termos da legislação vigente, não sendo o benefício devido no período de férias regulamentares, licenças, faltas e recesso escolar.

§ 1º – Os dias de ponto facultativo, decretados pelo Poder Executivo, serão considerados efetivo exercício para fins de recebimento do vale-refeição ou do vale-alimentação.

§ 2º – Nos termos da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, os dias de dispensa do serviço, em virtude de convocação para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais, e os requisitados para auxiliar seus trabalhos, serão considerados efetivo exercício para fins de recebimento do vale-refeição ou do vale-alimentação.

§ 3º – O vale-refeição, o vale-alimentação, ou o vale-lanche serão devidos para os períodos de realização de teletrabalho, não sendo devidos nos casos de sobreaviso.

Art. 9º – Nos casos em que for identificada a necessidade de acertos decorrentes de concessão equivocada, cancelamento do benefício ou nas hipóteses em que não for possível prever o afastamento, tais como faltas e licenças, será efetuado o desconto dos valores indevidos nos meses subsequentes à apuração da ocorrência.

Art. 10 – O servidor público que receber o vale-refeição não terá direito ao recebimento de vale-transporte para o horário de almoço, exceto nos casos dos servidores que cumprem jornadas em lotações distintas.

Art. 11 – Caso não queira receber o benefício, o agente público deverá fazer a solicitação de cancelamento por meio do SIGESP.

§ 1º – A suspensão do benefício será feita a partir da data da próxima concessão, sendo feita a cobrança dos valores pagos indevidamente nos meses subsequentes.

§ 2º – O caput deste artigo se aplica também aos servidores cedidos a outros órgãos que optarem por receber o benefício diretamente do órgão cessionário.

Art. 12 – Fica revogada a Portaria SMPOG nº 055/2021.

Art. 13 – Esta portaria entra em vigor em 1º de maio de 2022.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DESPACHOS DO GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Processos deferidos:

Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:

- ANA CLAUDIA HORTA DE SOUZA, BM 070082-8, PROC. 55-114.968/21-46
- ANDRE RICARDO SILVA DA COSTA, BM 39558-0, PROC. 55-076.573/21-12
- ANE MEIRE TOURINO, BM 114.781-X, PROC. 55-140.797/21-92
- CARLA ASSUNÇAO DE SOUZA, BM 107638-6, PROC. 55-148.722/21-87
- CELIO ALVES GARCIA JUNIOR, BM 86.743-1, PROC. 55-156.814/21-59
- CLAUDIA VARGAS ARAUJO RIBEIRO, BM 041.984-6, PROC. 55-038.144/21-00
- ELIANI MARIA DE BRITO, BM 44.440-9, PROC. 55-128.229/21-40
- EMILIA BARRIO PELEGRINE, BM 71451-1, PROC. 55-116.720/21-00
- FANY DOS SANTOS CRUZ, BM 76476-4, PROC. 55-135.341/21-00
- GERALDA APARECIDA DA CRUZ, BM 084224-2, PROC. 55-169.465/21-44
- HUDSON RODRIGUES DE ANDRADE, BM 044.243-0, PROC. 55-011740/21-07
- JANETE DOS REIS COIMBRA, BM 76400-4, PROC. 55-139.581/21-66
- JOAO BATISTA NASCIMENTO, BM 47.498-7, PROC. 55-144.729/21-84
- JULIANA DE CASTRO CARVALHO SILVA, BM 104624-4, PROC. 55-128.422/21-90
- KAMILY FERREIRA MOREIRA, BM 1094333, PROC. 55-090.815/21-90
- LILIAN ROSE PEREIRA LEAO, BM 77130-2, PROC. 55-153.849/21-27
- LUCAS RIBEIRO DA CRUZ, BM 39531-9, PROC. 55-081.488/21-94
- MARCIA VERONICA MELO DE MENDONÇA, BM 95249-8, PROC. 55-171.860/21-41
- MARCIO JOSE DE SOUZA, BM 1126286, PROC. 55-137.738/21-55
- MARIA MARINA ANTÃO, BM 1015417, PROC. 55-139.043/21-44
- MARIA RITA TEIXEIRA, BM 115844-7, PROC. 55-147.437/21-85
- MARTA ELISA DA FONSECA MORAIS, BM 48329-3, PROC. 55-021.422/22-07
- NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, BM 1165169, PROC. 55-136.583/21-85
- NIVEA LUCIA DA SILVA, BM 75844-6, PROC. 55-129.941/21-01
- NORA NEI DAS GRAÇAS, BM 45867-1, PROC. 55-116.475/21-75
- ONICIO DOS SANTOS, BM 36305-0, PROC. 55-148.972/21-44
- REGINA RIBEIRO DE PÁDUA, BM 114844-1, PROC. 55-133.639/21-21
- RENATA ARAUJO RODRIGUES COELHO, BM 105969-4, PROC. 55-162.992/21-91
- SORAIA MONTEIRO LIMA, BM 073309-5, PROC. 55-104.961/21-70
- VINICIUS MARINHO, BM 104240-6, PROC. 55-166.466/21-09
- WILLIAM OLIVEIRA ANDRADE, BM 046924-X, PROC. 55-159.653/21-28

Processo indeferido:

Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:

- LUCIANA CRISTINA GOTELIP TEIXEIRA, BM 111.900-X, PROC. 55-161.417/21-08.

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO LICITAÇÃO / CONTRATO ADMINISTRATIVO: 01-130.374/18-94.
N° INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2019.0600.0007.03.00.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Subsecretaria de Modernização da Gestão.
CONTRATADO: Ábaco Tecnologia da Informação Ltda – CNPJ: 37.432.689/0005-67.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de uma Solução Integrada de Gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP), contendo Licenças e Serviços Técnicos necessários à implantação e sustentação, que atenda às necessidades de automação, integração dos diversos módulos que compõem ERP da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
GARANTIA CONTRATUAL: R$ 1.358.750,00, referente a 5% do valor contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 48 meses contados da data de sua assinatura.
QUANTITATIVO: Não se aplica.
VALOR UNITÁRIO: Não se aplica.
VALOR TOTAL: R$ 27.175.000,00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 17 (dezessete) meses para finalizar a customização da solução contratada, já em uso pela Contratante, no que tange à efetivação dos serviços de implantação e treinamento, a contar de 08/04/2022.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: Por se tratar de um projeto demasiadamente abrangente e complexo, que envolve diversos aspectos tecnológicos, organizacionais e humanos e, também, pelo fato da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte enfrentar limitações técnicas e operacionais para evolução dos sistemas legados, especialmente do financeiro/contábil e do orçamentário, será necessária a prorrogação do prazo contratual para finalizar as etapas pactuadas em contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/04/2022 a 07/09/2025.
QUANTITATIVO ATUAL: Não se aplica.
VALOR UNITÁRIO ATUAL: Não se aplica.
VALOR TOTAL ATUAL: Inalterado.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/04/2022.

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE exonera, nos termos do art. 61, parágrafo único, inciso II, combinado com o art. 24, §2º, da Lei nº 7.169/96, os servidores:
- AGEU EBERT FERREIRA DOS SANTOS, BM-310-798-X, do cargo efetivo de Agente Executivo Governamental, (Proc. 55-036.679/22-19).
- JULIANA FONSECA DE MEIRA , BM-310.248-1, do cargo efetivo de Professora Municipal,(Proc. 55-010.927/22-83).

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATO DA DIRETORA

Retificação DOM 13.03.22

ATO DCAP Nº 072/2022

Onde se lê:
(...) BM 115.480-8, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 15/02/2022. (Proc 55-020.314/22-90).

Leia-se:
(...) BM 108.752-3, do cargo efetivo de Professora para Educação Infantil, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 14/02/2022. (Proc 55-019.630/22-83).

Retificação DOM 25.03.22

ATO DCAP Nº 085/2022

Onde se lê:
(...) BM 123.578-6, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 12/02/2022. (Proc 55-019.435/22-08).

Leia-se:
(...) BM 118.363-8, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/02/2022. (Proc 55-017.519/22-25).

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

RETIFICAÇÃO
DOM 21.04.2022

Onde se lê:
"Processos Indeferidos:
Licença sem Vencimento:

- RENATA CAMPO DE MIRANDA BRAGANÇA, BM 109.785-5, Processo SIGESP: 55-015.151/22-89.

Reconsideração de Despacho:

-ELAINE NERLY MEIRELES, BM 117.999-1, Processo BH Digital: 31.00116967/2022-69."

Leia-se:
"Processo Indeferido:
Reconsideração de Despacho:
- ELAINE NERLY MEIRELES, BM 117.999-1, Processo BH Digital: 31.00116967/2022-69."

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 048

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996, no § 3º do art. 21 e §3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a interrupção da cessão do (a) servidor (a) EROS DE FARIA, Matrícula 722-6, da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL para a Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, com ônus para o órgão de origem, a partir de 19/04/2022.

ATO GEVIF Nº 049

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996, no § 3º do art. 21 e §3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a interrupção da cessão do (a) servidor (a) CÁTIA NUNES DOMINGUES, Matrícula 045.050-6, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH para a Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04/04/2022.

DESPACHO DA GERENTE

Processo Indeferido:
Processo Administrativo:
-LUCIANA APARECIDA SILVA FIDELIS, Processo BHDigital n° 31.00137355/2022-68.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica as servidoras abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Karla).

A inércia das interessadas ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ALINE FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA, BM 127.204-5, BHDIGITAL nº 31.00118295/2022-06;
- BARBARA FREITAS PAGLIOTO, BM 128.280-6, BHDIGITAL nº 31.00066802/2022-16;
- MARIANA CRISTINA MORAIS SILVA, BM 111.539-X, BHDIGITAL nº 31.00142945/2022-70;
- RUBIA JULIANA NAZARETH, BM 128.298-X, BHDIGITAL nº 31.00065857/2022-20;
- SARAH KATIUCEY DE MORAES DELFINO ABRAO, BM 117.127-3, SIGESP nº 55-035.963/22-87.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 081/2022

Designa empregados para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto de Contratos na DAF-PB

O Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal nº 10.710/2001, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal n° 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores,
RESOLVEM:

Art. 1° - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº 063/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

Mantenha
a cidade limpa.
Utilize as lixeiras.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 081/2022)

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPREGADOS		
			GESTOR		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Tatiane Coura Pizzo	Superintendente de Gestão de Pessoas	03403-4
			FISCAL		
Dispensa de Licitação nº 002/2019	PDB.042.2019.5.1 Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom.	Contratação de Jovens aprendizes	Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Maria Vilma Ribeiro	Analista de Gestão de Recursos Estratégicos	01420-3
			FISCAL ASSISTENTE/SUBSTITUTO		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Júnia Marçano Pereira	Analista de Gestão de Recursos Estratégicos	03337-2

PORTARIA PRODABEL Nº 082/2022

Designa empregados para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto de Contratos na DAF-PB

O Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal nº 10.710/2001, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal n° 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores,
RESOLVEM:

Art. 1° - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº 071/2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 082/2022)

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPREGADOS		
			GESTOR		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Tatiane Coura Pizzo	Superintendente de Gestão de Pessoas	03403-4
			FISCAL		
Dispensa nº 005/2017	PDB.009.2017.6.1 MBM Seguradora S/A.	Seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários da Prodabel	Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Maria Vilma Ribeiro	Analista de Gestão de Recursos Estratégicos	01420-3
			FISCAL ASSISTENTE/SUBSTITUTO		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Júnia Marçano Pereira	Analista de Gestão de Recursos Estratégicos	03337-2

PORTARIA PRODABEL Nº 083/2022

Designa empregados para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto de Contratos na DAF-PB.

O Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal nº 10.710/2001, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal n° 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores,
RESOLVEM:

Art. 1° - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº 066/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 083/2022)

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPREGADOS		
			GESTOR		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Tatiane Coura Pizzo	Superintendente de Gestão de Pessoas	03403-4
			FISCAL		
Pregão Eletrônico nº 016/2021	PDB.073.2021.5.1 Zetrasoft Ltda.	Prestação de serviços referente a gestão e controle de margem consignável.	Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Bóris Porfirio Teddo	Assistente	02418-7
			FISCAL ASSISTENTE/SUBSTITUTO		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Júnia Marçano Pereira	Analista de Gestão de Recursos Estratégicos	03337-2

RETIFICAÇÃO

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel, retifica a publicação da Portaria Nº 064/2022 no DOM do dia 12/04/2022, Edição: 6497 | 1ª Edição | Ano XXVIII:

No anexo da Portaria 064/2022, onde se lê: “Bóris Porfirio Teddo, Assessor”, leia-se: “Bóris Porfirio Teddo, Assistente”.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Aviso de Realização de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Município – DOM Edição: 6504 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 27/04/2022.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Fernanda de Azevedo Melo Ladeira
Gerente de Compras e Licitações

FIQUE EM DIA COM O MEIO AMBIENTE

Ajudar é muito simples.
Siga e divulgue estas dicas:

- Cuide das praças e áreas verdes.
- Economize água.
- Recicle o lixo.
- Mantenha limpo o ar da cidade.
- Guarde os alimentos em locais apropriados e não desperdice.

Faça a sua parte. Contribua para o respeito e o cuidado com o meio ambiente.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 01.006062.11.14
Requerente: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S/A
Adv.: Dr. Flávio El-Amme Paranhos (OAB/RJ 104.806)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.068094.18.16
Requerente: Paralax Roteiro e Edição Ltda - ME
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF – 2018) – indeferido

Processo: 01.098552.12.92
Requerente: João Paulo Chelotti Bicalho e outros
Adv.: Dr. Gustavo Tavares Nascimento (OAB/MG 64.562)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – deferido, submetido a reexame necessário

Processo: 01.160074.10.82
Requerente: Aroeira Participações e Empreendimentos Ltda
Adv.: Dr. Aquiles Nunes de Carvalho (OAB/MG 65.039)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.173829.12.99
Requerente: Marcelo Dias e outros
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – parcialmente deferido, submetido a reexame necessário

Processo: 01.176947.14.93
Requerente: Alatna Participações Ltda
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O acesso às páginas na internet deverá ser feito, preferencialmente, pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox por apresentarem, temporariamente, melhor qualidade de acesso.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/2016. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, conforme autorização do art. 99 do Decreto 16.197/2016. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo.

Ellis Lebron de Assis
Junta de Julgamento Tributário
Secretaria Executiva do CART-BH

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Processo nº 01.019215.22.19
Objeto: Prestação de serviço de gestão de documentos, preparação, transporte, armazenagem, consulta e movimentação de documentos com gerenciamento informatizado dos acervos das entidades da Administração Direta desse Município.

Abertura das propostas dia 13/05/2022 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 13/05/2022 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$10,12 (dez reais e doze centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98470-8804, 3277-1400 e 3246-0151.

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, CNPJ: 02.815.283/0001-55; LIMONADA AUDIOVISUAL LTDA., CNPJ: 21.170.680/0001-61.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AKALA, CNPJ: 11.504.464/0001-51; CIMED INDÚSTRIA S.A., CNPJ: 02.814.497/0007-00; COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 36.289.988/0001-06; FERGAVI COMERCIAL LTDA., CNPJ: 14.968.227/0001-30; VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI, CNPJ: 08.848.339/0001-54.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/019
TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de Troca de Marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/019

Processo Administrativo: 04.000.192/21-21
Objeto: Gêneros Alimentícios - Açúcar e outros
LOTES 4 e 5

- Item 01 – Óleo de soja, refinado, tipo 1, frasco pet com 900 ml, conforme instrução normativa 49, de 22/2006 (MAPA) e RDC Nº 270/2005 (ANVISA).
Código do SICAM: 81047
Unidade: Frasco
Preço vigente: R$ 10,96
Fornecedor: Versátil Comércio Eireli - ME

Alteração da marca vigente de Corcovado para Vila Velha.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

EXTRATO

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel
Processo: 01.131.758.12.66
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2012.2302.0560.11.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CNJ Locações e Empreendimentos Ltda. – CNPJ: 16.639.874/0001-23
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, reajuste do valor e alteração do valor contratual, do imóvel situado na Avenida Afonso Pena, número 2336, Bairro Savassi, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de vigência: 01/08/2022 à 31/07/2023
Valor: R$ 2.926.358,52
Assinatura em: 01/04/2022

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

A Secretaria Municipal de Fazenda retifica a publicação do Diário Oficial do Município – DOM, publicada em 20/04/2022, Edição n. 6501, referente ao extrato do Termo Aditivo oriundo do processo 01.000074.19.38:

Onde se lê:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.000074.19.38
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.0800.0038.04.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Zenvia Mobile Serviços Digitais - CNPJ: 14.096.190/0001-05
Objeto: acréscimo no quantitativo contratado e alteração do valor contratual.
Justificativa: Necessidade de continuidade na prestação de serviços de envio de mensagens via short code, por meio de internet, compreendendo o gerenciamento e a transmissão de mensagens de texto para celulares.
Prazo de vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022.
Valor: R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).
Assinatura em: 12/04/2022

Empresa	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal
Zenvia	*R$ 0,0374*	*100.000*	*R$ 3.740,00*
Zenvia	*R$ 0,0374*	*125.000*	*R$ 4.675,00*

Leia-se:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.000074.19.38
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.0800.0038.03.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Zenvia Mobile Serviços Digitais - CNPJ: 14.096.190/0001-05
Objeto: acréscimo no quantitativo contratado e alteração do valor contratual.
Justificativa: Necessidade de continuidade na prestação de serviços de envio de mensagens via short code, por meio de internet, compreendendo o gerenciamento e a transmissão de mensagens de texto para celulares.
Prazo de vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022.
Valor: R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).
Assinatura em: 12/04/2022

Empresa	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal
Zenvia	*R$ 0,0374*	*100.000*	*R$ 3.740,00*
Zenvia	*R$ 0,0374*	*125.000*	*R$ 4.675,00*

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
INTIMAÇÃO

A Secretaria Executiva do CART-BH intima as gerências abaixo identificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente intimação, apresentar, se quiserem, a manifestação prevista no art. 78 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município - CART-BH, aprovado pelo Decreto nº 16.197/2016, referente aos seguintes processos:

1) Gerência de Fiscalização, Auditoria e Lançamento do ISSQN de Pessoas Jurídicas – GEFAL

a) Processos com Recurso Voluntário:

Processo: 01.134959.19.09
Requerente: Dialética Organização Contábil Ltda - EPP
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ISSQN

Processo: 01.134970.19.33
Requerente: Contabilidade Forma - EPP
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ISSQN

Processo: 01.134973.19.21
Requerente: Contabilidade Rede Ltda. - EPP
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ISSQN

Processo: 01.134980.19.97
Requerente: Êxito Contabilidade - EPP
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ISSQN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

b) Processos com Recurso Voluntário e submetidos a Reexame Necessário em razão de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública Municipal:

Processo: 01.004813.20.95
Requerente: Makro Viagens e Turismo Eireli
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ISSQN e de Ato Administrativo de exclusão do simples nacional

Processo: 01.076134.20.09
Requerente: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS
Assunto: Pedido de cancelamento de Auto de Infração

2) Gerência de Pesquisa e Tributação nos Lançamentos Diretos – GTRIL

a) Processos com Recurso Voluntário:

Processo: 01.015934.14.23 e anexos 01.020066.14.58 e 01.023724.14.36
Requerente: Mars Holding Ltda. - ME
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.019175.21.15
Requerente: CFAN – Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.019928.14.72
Requerente: Figueiredo Soluções Empresariais Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI e cancelamento de AITI

Processo: 01.032134.10.80
Requerente: CAWF Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.046538.10.97
Requerente: Carmo Couri Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.061355.20.64
Requerente: Márcia Garzedim Petruceli Freire
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de IPTU

Processo: 01.067761.10.96
Requerente: Carmo Couri Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.075545.14.20 e anexo 01.018464.14.78
Requerente: CM Pires Participações e Empreendimentos Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.080803.11.10
Requerente: OV Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.101063.07.38
Requerente: MGPX Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de IPTU

Processo: 01.103521.11.78
Requerente: SDR Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de IPTU

Processo: 01.109541.10.17
Requerente: WRV Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.115245.18.76
Requerente: JH9.ORG
Assunto: Pedido de revisão de Ato Administrativo de reconhecimento de Imunidade Tributária

Processo: 01.121463.11.55
Requerente: RPV Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.121986.19.30
Requerente: LGN Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão lançamento de IPTU

Processo: 01.125846.17.51 e anexo 11.005605.18.60
Requerente: IRHS Empreendimentos Imobiliários Ltda. – ME
Assunto: Pedido de revisão lançamento de IPTU

Processo: 01.132293.18.65
Requerente: KMC Produtos e Serviços Eireli - EPP
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de TFLF e TFS

Processo: 01.133649.11.10 e anexo 01.143366.11.22
Requerente: AJ Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.134648.16.06
Requerente: LJR Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de IPTU

Processo: 01.168736.07.01
Requerente: MGF Administração de Bens Próprios Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 11.001667.17.95
Requerente: Leonardo Gomes Vaz
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de IPTU e TCR

Processo: 31.00026413.2021.48
Requerente: Perpa Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de IPTU

Processo: 70.029700.21.41 Correlatos: 70.029708.21.53, 70.029709.21.16 e 70.029719.21.70
Requerente: DJMB Participações Eireli
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 70.087766.21.47
Requerente: Valle Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

b) Processos com Recurso Voluntário e submetido a Reexame Necessário em razão de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública Municipal:

Processo: 01.055500.19.43
Requerente: Raizen Combustíveis S/A
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de TFEP

Processo: 01.125949.19.56
Requerente: SL Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de IPTU

Processo: 01.132388.16.08 e anexos 01.081282.17.40, 01.129265.11.85, 01.132391.16.12, 01.132395.16.73, 01.132399.16.24, 01.132405.16.25 e 01.132415.16.89
Requerente: Cristina Maria Pereira Leite dos Santos e outros
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Processo: 01.182802.11.42
Requerente: Villa Di Migliori Participações Ltda.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

3) Gerência de Planta de Valores Imobiliários – GPVIM

a) Processo com Recurso Voluntário:

Processo: 01.067317.20.98
Requerente: Serene Empreendimentos e Participações S.A.
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

b) Processo com Recurso Voluntário e submetido a Reexame Necessário em razão de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública Municipal:

Processo: 01.084310.20.95 e anexo 01.122840.17.69
Requerente: Arnaldo de Aguiar Lamounier e outros
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ITBI

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria do CART-BH, à disposição das gerências mencionadas.

Ellis Lebron de Assis
Junta de Julgamento Tributário
Secretaria Executiva do CART-BH

DESPESAS COM PUBLICIDADE

Considerando o que determina o § 2º do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte:

§ 2º - Os Poderes do Município, incluídos os órgãos que os compõem, publicarão trimestralmente, o montante das despesas com publicidade que, no período, tiverem sido contratadas ou pagas a cada agência publicitária ou veículo de comunicação.

Considerando que as publicações trimestrais constarão dos valores brutos pagos no trimestre, incluídos os de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, detalhados por órgão contratante da Administração e por agência publicitária ou veículo de comunicação;
Considerando o princípio da publicidade dos atos administrativos da Administração Pública;

Ficam publicados os valores referentes ao 1º trimestre de 2022, conforme abaixo:

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Fuad Noman
Prefeito

2022

Valores em R$

Exercício	CNPJ Órgão	Órgão	Agência Publicitária	1º Trimestre
2022	**18.715.383/0001-40**	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	PERFIL 252 COMUNICAÇÃO COMPLETA LTDA	17.906.187,13
2022	**21.835.111/0001-98**	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA	4.295.826,45
Total Geral				**22.202.013,58**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

QUADRO PRINCIPAL - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Nota	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
Receitas Correntes		**12.720.456.073,00**	**13.761.995.349,47**	**13.903.352.216,16**	**141.356.866,69**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.447.511.111,00	4.882.376.790,47	5.099.917.149,78	217.540.359,31
Receita de Contribuições		971.623.067,00	971.623.067,00	967.499.904,31	-4.123.162,69
Receita Patrimonial		522.128.891,00	573.439.814,64	610.108.948,79	36.669.134,15
Receita Agropecuária		10.000,00	10.000,00	5.451,15	-4.548,85
Receita de Serviços		429.677.467,00	456.925.707,00	426.499.252,12	-30.426.454,88
Transferências Correntes		6.078.557.367,00	6.606.665.100,36	6.574.744.909,40	-31.920.190,96
Outras Receitas Correntes		270.948.170,00	270.954.870,00	224.576.600,61	-46.378.269,39
Receitas Capital		**1.630.592.533,00**	**1.641.410.650,00**	**319.735.882,79**	**-1.321.674.767,21**
Operações de Crédito		954.054.491,00	954.054.491,00	225.562.605,75	-728.491.885,25
Alienação de Bens		123.766.739,00	123.766.739,00	56.257.606,01	-67.509.132,99
Transferências de Capital		490.812.796,00	501.630.913,00	32.689.269,96	-468.941.643,04
Outras Receitas de Capital		61.958.507,00	61.958.507,00	5.226.401,07	-56.732.105,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS		**14.351.048.606,00**	**15.403.405.999,47**	**14.223.088.098,95**	**-1.180.317.900,52**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**14.351.048.606,00**	**15.403.405.999,47**	**14.223.088.098,95**	**-1.180.317.900,52**
TOTAL		**14.351.048.606,00**	**15.403.405.999,47**	**14.223.088.098,95**	**-1.180.317.900,52**
Saldo De Exercícios Anteriores			**813.813.331,57**		**-813.813.331,57**
Superávit Financeiro			813.813.331,57		-813.813.331,57

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

QUADRO PRINCIPAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	Nota	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
Despesas Correntes		**11.783.534.131,00**	**13.200.257.800,80**	**12.421.888.356,98**	**11.326.016.515,80**	**10.728.591.674,13**	**778.369.443,82**
Pessoal e Encargos Sociais		5.530.755.760,00	5.459.248.658,26	5.290.519.556,15	5.264.683.358,41	4.841.460.543,30	168.729.102,11
Juros e Encargos da Dívida		318.100.000,00	223.616.001,00	210.435.840,05	210.435.840,05	210.435.840,05	13.180.160,95
Outras Despesas Correntes		5.934.678.371,00	7.517.393.141,54	6.920.932.960,78	5.850.897.317,34	5.676.695.290,78	596.460.180,76
Despesas De Capital		**2.237.304.254,00**	**2.697.596.264,09**	**1.237.087.681,67**	**903.005.767,42**	**879.390.714,32**	**1.460.508.582,42**
Investimentos		1.750.021.614,00	1.995.280.087,89	710.940.716,68	442.400.650,92	418.785.597,82	1.284.339.371,21
Inversões Financeiras		95.282.640,00	211.591.144,50	125.106.109,41	59.564.260,92	59.564.260,92	86.485.035,09
Amortização da Dívida		392.000.000,00	490.725.031,70	401.040.855,58	401.040.855,58	401.040.855,58	89.684.176,12
Reserva de Contingência		**10.844.955,00**	**0,15**				**0,15**
SUBTOTAL DAS DESPESAS		**14.031.683.340,00**	**15.897.854.065,04**	**13.658.976.038,65**	**12.229.022.283,22**	**11.607.982.388,45**	**2.238.878.026,39**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**14.031.683.340,00**	**15.897.854.065,04**	**13.658.976.038,65**	**12.229.022.283,22**	**11.607.982.388,45**	**2.238.878.026,39**
Superávit				564.112.060,30			-564.112.060,30
TOTAL		**14.031.683.340,00**	**15.897.854.065,04**	**14.223.088.098,95**	**12.229.022.283,22**	**11.607.982.388,45**	**1.674.765.966,09**
Reserva do RPPS		319.365.266,00	319.365.266,00				319.365.266,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Nota	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes		**5.440.640,90**	**793.471.060,75**	**644.127.142,36**	**644.058.735,14**	**149.789.393,55**	**5.063.572,96**
Pessoal e Encargos Sociais		388.116,52	36.206.475,49	20.298.060,11	20.298.060,11	16.270.424,40	26.107,50
Outras Despesas Correntes		5.052.524,38	757.264.585,26	623.829.082,25	623.760.675,03	133.518.969,15	5.037.465,46
Despesas de Capital		**2.853.230,29**	**181.719.221,63**	**114.159.004,01**	**114.119.271,87**	**61.608.457,27**	**8.844.722,78**
Investimentos		2.777.879,00	158.208.561,87	92.208.732,08	92.168.999,94	60.048.069,44	8.769.371,49
Inversões Financeiras		75.351,29	23.510.659,76	21.950.271,93	21.950.271,93	1.560.387,83	75.351,29
TOTAL		**8.293.871,19**	**975.190.282,38**	**758.286.146,37**	**758.178.007,01**	**211.397.850,82**	**13.908.295,74**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2021

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Nota	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes		**1.942.011,40**	**538.782.580,08**	**538.368.550,83**	**2.305.908,85**	**50.131,80**
Pessoal e Encargos Sociais		30.563,28	422.278.986,28	422.236.182,28	24.020,48	49.346,80
Outras Despesas Correntes		1.911.448,12	116.503.593,80	116.132.368,55	2.281.888,37	785,00
Despesas de Capital		**807.668,65**	**40.187.001,46**	**35.401.045,45**	**3.982.704,61**	**1.610.920,05**
Investimentos		807.668,65	40.187.001,46	35.401.045,45	3.982.704,61	1.610.920,05
TOTAL		**2.749.680,05**	**578.969.581,54**	**573.769.596,28**	**6.288.613,46**	**1.661.051,85**

Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município, 31 de Dezembro de 2021.

MARILIA CELESTINO XAVIER
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CRC MG 096.270/O-7

NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CRC MG 020.498/O-6

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE KALIL
PREFEITO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2021

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**14.223.088.098,95**	**12.736.799.948,22**
Receita Ordinária		**5.728.931.810,72**	**4.947.715.735,62**
Vinculada		**8.494.156.288,23**	**7.789.084.212,60**
Recursos Vinculados à Educação		2.609.512.653,22	2.143.611.120,27
Recursos Vinculados à Saúde		4.444.163.007,40	4.182.847.839,69
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		899.810.075,18	837.039.212,10
Recursos Vinculados à Seguridade Social	(1)	25.026.427,32	68.647.545,18
Outras Vinculações de Recursos		515.644.125,11	556.938.495,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.125.483.363,39**	**4.263.603.284,45**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.293.520.797,53	3.541.645.840,70
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		831.962.565,86	721.957.443,75
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**5.078.183.460,85**	**4.528.106.077,18**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados		1.429.953.755,43	975.190.282,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados		621.039.894,77	578.969.581,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.024.850.586,40	2.973.188.773,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	(2)	2.339.224,25	757.439,43
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**3.923.213.540,99**	**3.417.680.266,22**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.493.537.051,04	2.210.900.788,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		130.499.702,43	157.974.570,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		1.299.176.787,52	1.048.804.907,68
TOTAL (V) = (I + II + III + IV+*)		**28.349.968.464,18**	**24.946.189.576,07**

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**13.658.976.038,65**	**12.345.890.316,39**
Despesa Ordinária		**4.930.553.862,68**	**4.383.680.694,47**
Vinculada		**8.728.422.175,97**	**7.962.209.621,92**
Recursos Destinados à Educação		2.485.821.472,10	2.091.033.844,10
Recursos Destinados à Saúde		5.031.316.689,44	4.583.711.054,52
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		583.908.076,08	559.277.831,56
Recursos Destinados à Seguridade Social		30.510.364,21	52.022.600,30
Outras Destinações de Recursos		596.865.574,14	676.164.291,44
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**5.125.483.363,39**	**4.263.603.284,45**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		4.293.520.797,53	3.541.645.840,70
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		831.962.565,86	721.957.443,75
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**4.338.001.065,21**	**4.413.482.434,24**
Pagamentos de Restos a Pagar não Processados		758.178.007,01	648.526.192,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		573.769.596,28	564.633.419,25
Depósitos Restituíves e Valores Vinculados		2.997.404.056,92	3.081.911.880,41
Outros Pagamentos Extraorçamentários		8.649.405,00	118.410.942,38
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**5.227.507.996,93**	**3.923.213.540,99**
Caixa e Equivalente de Caixas		3.315.416.566,26	2.493.537.051,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		268.166.579,27	130.499.702,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		1.643.924.851,40	1.299.176.787,52
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII +IX)		**28.349.968.464,18**	**24.946.189.576,07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2021

ANEXO

	Nota	Exercício Atual			Exercício Anterior		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita (b)	Saldo	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita (b)	Saldo
Receita Ordinária		**5.760.695.093,74**	**31.763.283,02**	**5.728.931.810,72**	**4.959.575.224,23**	**11.859.488,61**	**4.947.715.735,62**
Vinculada		**9.059.535.818,58**	**565.379.530,35**	**8.494.156.288,23**	**8.299.226.852,52**	**510.142.639,92**	**7.789.084.212,60**
Recursos Vinculados à Educação		3.168.427.639,29	558.914.986,07	2.609.512.653,22	2.648.748.241,40	505.137.121,13	2.143.611.120,27
Recursos Vinculados à Saúde		4.445.426.234,50	1.263.227,10	4.444.163.007,40	4.183.700.223,65	852.383,96	4.182.847.839,69
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		899.884.112,74	74.037,56	899.810.075,18	837.039.212,10	0,00	837.039.212,10
Recursos Vinculados à Seguridade Social		25.026.427,32	0,00	25.026.427,32	68.647.545,18	0,00	68.647.545,18
Outras Vinculações de Recursos		520.771.404,73	5.127.279,62	515.644.125,11	561.091.630,19	4.153.134,83	556.938.495,36
TOTAL		**14.820.230.912,32**	**597.142.813,37**	**14.223.088.098,95**	**13.258.802.076,75**	**522.002.128,53**	**12.736.799.948,22**

(*) Notas: (1) Os valores informados na linha "Recursos Vinculados/Destinados à Seguridade Social" referem-se somente a recursos vinculados/destinados à Assistência Social, uma vez que os recursos vinculados/destinados à Saúde e Previdência Social já encontra-se destacados em linhas próprias.

(2) Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme orientação da IPC 06 e MCASP 6ª ed.

Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município, 31 de Dezembro de 2021.

MARILIA CELESTINO XAVIER	NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO	JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA	ALEXANDRE KALIL
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL	CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PREFEITO
CRC MG 096.270/O-7	CRC MG 020.498/O-6		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2021

ATIVO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.315.416.566,26	2.493.537.051,04
Créditos a Curto Prazo		1.945.964.151,60	1.279.829.316,53
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		1.643.924.851,40	1.299.176.787,52
Estoques		218.569.370,79	191.666.247,16
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		1.541.833,23	1.653.070,72
Total do Ativo Circulante		**7.125.416.773,28**	**5.265.862.472,97**
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		6.437.186.330,31	6.406.176.524,10
Investimentos		457.802.720,61	439.906.094,80
Imobilizado		3.630.034.182,24	2.932.061.575,21
Intangível		10.028.537,19	9.234.327,26
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**10.535.051.770,35**	**9.787.378.521,37**
TOTAL DO ATIVO		**17.660.468.543,63**	**15.053.240.994,34**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		503.241.857,41	540.943.993,02
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		408.528.950,02	746.045.433,53
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		262.579.061,95	193.294.373,52
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		50.390,97	35.263,66
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		26.724.834,75	53.379.341,71
Demais Obrigações a Curto Prazo		173.186.298,36	140.175.745,47
Total do Passivo Circulante		**1.374.311.393,46**	**1.673.874.150,91**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		127.763.030,44	113.043.355,76
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		3.583.189.720,64	3.307.971.325,06
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		105.044.028,02	51.907.150,32
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		3.671.154,90	3.671.154,90
Provisões a Longo Prazo		2.733.685.495,58	1.707.293.363,10
Demais Obrigações a Longo Prazo		48.986.639,53	49.331.377,51
Resultado Diferido		247.691.526,09	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**6.850.031.595,20**	**5.233.217.726,65**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		188.477.319,28	186.614.387,87
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		1.296,98	260.345,62
Ajustes de Avaliação Patrimonial		10.870.446,66	10.870.446,66
Reservas de Lucros		30.668,31	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		9.236.745.823,74	7.948.403.936,63
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		**9.436.125.554,97**	**8.146.149.116,78**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**17.660.468.543,63**	**15.053.240.994,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2021

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		5.193.917.908,21	3.892.201.563,30
Ativo Permanente		12.466.550.635,42	11.161.039.431,04
Total do Ativo		**17.660.468.543,63**	**15.053.240.994,34**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		2.209.087.087,74	1.680.280.975,63
Passivo Permanente		7.449.436.265,40	6.198.110.178,93
Total do Passivo		**9.658.523.353,14**	**7.878.391.154,56**
Saldo Patrimonial (I - II)		**8.001.945.190,49**	**7.174.849.839,78**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra Garantias Recebidas		352.463.565,97	314.758.878,13
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**352.463.565,97**	**314.758.878,13**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra Garantias Concedidas		944.929.890,19	820.633.640,55
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		4.946.303.539,71	4.879.715.048,79
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**5.891.233.429,90**	**5.700.348.689,34**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
10010000 - Recursos Ordinários		747.083.593,19	457.575.135,37
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados		20.794.170,92	14.322.446,75
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		6.041.523,92	2.104,50
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%		127.540.656,70	70.554.531,37
11200000 - Transferência do Salário-Educação		153.578.863,85	122.660.861,73
11220000 - Transf. de Rec. do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		697.887,15	4.711.631,90
11230000 - Transf. de Rec. do FNDE ref. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.487,21	4.914,16
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		251.853,31	200.037,58
11250000 - Transferências de Convênios - Educação		4.299.596,51	4.180.734,99
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		220.301.762,39	56.533.801,06
12140000 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed.- Bl. Custeio Ações e Serv. Púb. Saúde		-381.448.133,37	-314.548.812,01
12142100 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed.- Bl. Cust. Ações Serv. Púb - COVID-19		5.933.414,62	48.219.779,03
12150000 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed.- Bl. Invest. Rede de Serv. Púb. Saúde		10.246.273,91	12.524.459,79
12200000 - Transferências de Convênios Destinadas à Saúde		245.125,70	546.109,84
12300000 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde		595.667,94	1.103.568,70
12900000 - Outros Recursos Destinados à Saúde		-32.097.370,97	-8.192.323,97

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2021**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.786.841,59	16.127.027,89
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social		15.421.997,34	14.047.443,00
13900000 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social		3.299.878,61	1.344.246,46
14100000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos		1.587.910.877,18	1.278.746.154,31
14200000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		-60.444.678,15	-96.173.692,51
14300000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		389.958,02	276.415,29
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		38.706.913,78	47.733.306,68
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		1.195.106,63	1.950.706,70
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		1.244.672,78	2.072.950,26
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		29,70	6.749.232,58
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		97.918.648,22	185.398.940,23
16300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		22.036.880,22	11.404.308,42
19200000 - Recursos de Operações de Crédito		55.287.395,73	27.674.070,92
19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		82.259.238,60	72.749.221,97
19400000 - Outras Vinculações de Transferências		136.392.721,74	86.282.610,17
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		40.259.091,60	18.038.695,05
20010000 - Recursos Ordinários		7.286.557,99	1.928.054,39
20900000 - Outros Recursos Não Vinculados		4.026.164,12	2.704.580,52
21200000 - Transferência do Salário-Educação		1.889.617,86	0,00
21220000 - Transf. de Rec. do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		69,66	0,00
21240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		572.525,70	572.525,70
22130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.167.282,21	0,00
22140000 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed.- Bl. Custeio Ações e Serv. Púb.		61.498,36	0,00
22142100 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed.- Bl. Cust. Ações Serv. Púb - COVID-19		344.133,10	0,00
22150000 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Fed.- Bl. Invest. Rede de Serv. Púb. Saúde		179.361,49	480.320,95
22200000 - Transferências de Convênios Destinadas à Saúde		116.180,00	0,00
22300000 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde		218.879,75	0,00
22900000 - Outros Recursos Destinados à Saúde		282.372,13	0,00
23110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.339.349,18	2.871.772,65
23120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social		348.000,00	0,00
23900000 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social		16.723,40	717.592,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2021**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
25100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		2.323.180,53	298.796,01
25200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		513.600,66	0,00
26300000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		4.997.543,00	0,00
29200000 - Recursos de Operações de Crédito		5.770.292,08	9.816.861,04
29300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos		9.042.002,86	18.054.831,19
29400000 - Outras Vinculações de Transferências		21.413.788,64	29.171.522,24
29900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos		2.189.751,18	483.111,81
Total das Fontes de Recursos	**(1)**	**2.984.830.820,47**	**2.211.920.587,67**

(1) Codificação da fonte de recursos conforme padrão disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município, 31 de Dezembro de 2021.

MARILIA CELESTINO XAVIER	NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO	JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA	ALEXANDRE KALIL
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL	CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PREFEITO
CRC MG 096.270/O-7	CRC MG 020.498/O-6		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

Exercício: 2021

QUADRO PRINCIPAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.069.240.179,74	4.257.712.601,88
Contribuições		956.594.558,59	858.644.340,68
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		461.615.135,52	397.189.656,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.651.244.042,01	1.553.906.864,00
Transferências e Delegações Recebidas		12.838.526.190,81	11.439.850.802,13
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		163.584.465,72	56.252.123,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		539.588.199,51	488.360.133,84
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**21.680.392.771,90**	**19.051.916.522,76**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		4.063.395.930,64	4.044.388.572,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.500.014.676,38	1.392.259.428,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		5.303.358.618,69	4.417.537.795,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		619.559.749,50	954.598.429,05
Transferências e Delegações Concedidas		5.958.275.147,14	5.075.528.289,92
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		1.587.329.086,05	1.604.505.416,47
Tributárias		124.302.260,73	111.596.070,18
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		340.534,23	567.665,54
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.317.893.765,89	505.495.979,52
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**20.474.469.769,25**	**18.106.477.646,89**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		**1.205.923.002,65**	**945.438.875,87**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

Exercício: 2021

ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕESDE MELHORIA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		4.546.798.913,52	3.767.022.201,93
Taxas		522.441.266,22	490.690.399,95
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Total		**5.069.240.179,74**	**4.257.712.601,88**

ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Contribuições			
Contribuições Sociais		766.841.872,89	691.135.043,53
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		189.752.685,70	167.509.297,15
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Total		**956.594.558,59**	**858.644.340,68**

ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Vendas de Mercadorias		5.451,15	1.286,80
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		461.609.684,37	397.188.370,13
Total		**461.615.135,52**	**397.189.656,93**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO **Exercício: 2021**

ANEXO IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		1.158.223.219,91	1.058.451.000,82
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		65.529,66	77.141,08
Aporte do Banco Central		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		239.319.148,34	185.487.525,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		253.636.144,10	309.891.196,11
Total		**1.651.244.042,01**	**1.553.906.864,00**

ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intra Governamentais		5.314.657.977,04	4.412.203.766,27
Transferências Inter Governamentais		7.455.988.181,95	6.991.691.906,92
Transferências das Instituições Privadas		62.070.473,47	32.011.472,78
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		2.353.927,88	604.758,69
Transferências de Pessoas Físicas		3.455.630,47	2.702.259,14
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	636.638,33
Total		**12.838.526.190,81**	**11.439.850.802,13**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO Exercício: 2021

ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		18.100,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		157.277.752,26	49.512.927,69
Desincorporação de Passivos		6.288.613,46	6.739.195,61
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Total		**163.584.465,72**	**56.252.123,30**

ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		59.477.159,12	22.187.779,05
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		290.222.128,42	259.123.031,99
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		189.888.911,97	207.049.322,80
Total		**539.588.199,51**	**488.360.133,84**

ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		3.328.070.316,44	3.347.728.486,32
Encargos Patronais		646.555.867,86	621.047.689,80
Benefícios a Pessoal		88.727.576,57	75.605.257,40

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO **Exercício: 2021**

ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		42.169,77	7.138,61
Total		**4.063.395.930,64**	**4.044.388.572,13**

ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas		1.266.140.010,83	1.186.377.327,47
Pensões		150.811.511,52	150.431.772,99
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	9.535.927,25
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		83.063.154,03	45.914.400,58
Total		**1.500.014.676,38**	**1.392.259.428,29**

ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
Uso de Material de Consumo		749.529.971,76	306.421.836,38
Serviços		4.541.339.091,43	4.103.492.651,45
Depreciação, Amortização e Exaustão		12.489.555,50	7.623.307,96
Total		**5.303.358.618,69**	**4.417.537.795,79**

ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		210.435.840,05	140.096.482,73
Juros e Encargos de Mora		279.885,55	1.112.483,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO Exercício: 2021

ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Monetárias e Cambiais		407.696.401,64	813.389.462,75
Descontos Financeiros Concedidos		1.147.622,26	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Total		**619.559.749,50**	**954.598.429,05**

ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intra Governamentais		5.314.657.977,04	4.412.994.836,65
Transferências Inter Governamentais		553.945.148,41	505.705.068,81
Transferências a Instituições Privadas		89.567.438,41	156.771.272,81
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		104.583,28	57.111,65
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Total		**5.958.275.147,14**	**5.075.528.289,92**

ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		446.209.183,98	380.502.259,31
Perdas com Alienação		0,00	5.241,42
Perdas Involuntárias		1.607.014,97	1.187.580,91
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		1.139.512.887,10	1.222.810.334,83
Total		**1.587.329.086,05**	**1.604.505.416,47**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO **Exercício: 2021**

ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		414.532,92	358.898,68
Contribuições		123.887.727,81	111.237.171,50
Total		**124.302.260,73**	**111.596.070,18**

ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados			
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		340.534,23	567.665,54
Total		**340.534,23**	**567.665,54**

ANEXO XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações		320.800,00	9.335.000,00
Resultado Negativo de Participações		478.851,16	6.033.300,05
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		675.750,00	279.750,00
Subvenções Econômicas		0,00	12.626.740,86
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		1.031.331.652,77	217.198.710,53
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		285.086.711,96	260.022.478,08
Total		**1.317.893.765,89**	**505.495.979,52**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO **Exercício: 2021**

Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município, 31 de Dezembro de 2021.

MARILIA CELESTINO XAVIER	NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO	JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA	ALEXANDRE KALIL
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL	CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PREFEITO
CRC MG 096.270/O-7	CRC MG 020.498/O-6		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA **Exercício: 2021**

QUADRO PRINCIPAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**19.229.249.647,66**	**16.727.816.176,06**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.099.917.149,78	4.253.839.501,59
Receita de Contribuições		967.499.904,31	864.309.285,67
Receita Patrimonial		372.061.609,49	92.635.421,62
Receita Agropecuária		5.451,15	1.286,80
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		426.499.252,12	391.832.228,83
Remuneração das Disponibilidades		237.937.965,86	188.142.239,08
Transferências Recebidas		6.604.930.498,75	6.430.056.718,74
Outras Receitas Operacionais		228.199.118,91	201.443.400,76
Outros Ingressos Operacionais		5.292.198.697,29	4.305.556.092,97
Desembolsos		**17.346.953.515,36**	**15.609.067.175,76**
Pessoal e Demais Despesas		10.507.412.678,65	9.751.196.574,26
Juros e encargos da dívida		210.435.840,05	140.096.482,73
Transferências concedidas		1.220.375.771,26	1.213.316.284,01
Outros desembolsos operacionais		5.408.729.225,40	4.504.457.834,76
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**1.882.296.132,30**	**1.118.749.000,30**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**56.366.979,45**	**74.072.052,60**
Alienação de bens		56.257.606,01	73.254.141,20
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		109.373,44	817.911,40
Desembolsos		**600.664.846,20**	**668.474.381,00**
Aquisição de ativo não circulante		467.069.455,92	550.695.220,40
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		133.595.390,28	117.779.160,60
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-544.297.866,75**	**-594.402.328,40**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**229.670.169,13**	**240.467.812,53**
Operações de crédito		225.562.605,75	238.267.370,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		1.603.882,77	2.200.442,53
Outros ingressos de financiamentos		2.503.680,61	0,00
Desembolsos		**401.040.855,58**	**231.806.341,92**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício: 2021

QUADRO PRINCIPAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Amortização / Refinanciamento da dívida		401.040.855,58	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	231.806.341,92
Fluxo de Caixa Líquido das atividadesde financiamento (III)		**-171.370.686,45**	**8.661.470,61**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**1.166.627.579,10**	**533.008.142,51**
Caixa e equivalente de caixa inicial		**3.792.713.838,56**	**3.259.705.696,05**
Caixa e equivalente de caixa final		**4.959.341.417,66**	**3.792.713.838,56**

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		5.300.576.602,59	5.374.947.585,08
da União		2.789.867.031,07	3.325.290.405,69
de Estados e Distrito Federal		2.510.709.571,52	2.049.657.179,39
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais Recebidas		250.000,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		1.304.103.896,16	1.055.109.133,66
Total das Transferências Recebidas		**6.604.930.498,75**	**6.430.056.718,74**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovenamentais		2.036.621,64	3.073.067,32
a União		0,00	1.690.046,56
a Estados e Distrito Federal		2.027.986,22	1.383.020,76
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios Públicos		8.635,42	0,00
Intragovernamentais Concedidas		837.854.361,39	826.381.624,11
Outras Transferências Concedidas		380.484.788,23	383.861.592,58
Total das Transferências Concedidas		**1.220.375.771,26**	**1.213.316.284,01**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA **Exercício: 2021**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		184.812.849,21	188.061.324,33
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		441.415.366,88	457.998.045,20
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		189.623.173,67	180.545.173,75
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		652.837.953,05	396.294.867,25
Previdência Social		1.393.393.953,24	1.297.997.276,77
Saúde		4.196.614.277,34	3.804.767.938,06
Trabalho		40.321.262,58	153.350.173,52
Educação		1.701.894.111,68	1.669.670.926,83
Cultura		65.284.147,32	76.569.540,37
Direitos da Cidadania		6.502.485,85	6.425.330,87
Urbanismo		260.285.547,66	254.498.757,18
Habitação		67.215.039,41	65.592.189,68
Saneamento		416.601.376,40	414.330.811,10
Gestão Ambiental		87.171.554,05	83.017.257,19
Ciência e Tecnologia		110.208.915,36	110.285.193,26
Agricultura		1.357.435,06	994.450,67
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		54.932.240,16	44.812.566,44
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		263.561.127,94	258.328.055,33
Desporto e Lazer		18.391.994,37	18.312.187,71
Encargos Especiais		354.987.867,42	269.344.508,75
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**10.507.412.678,65**	**9.751.196.574,26**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA **Exercício: 2021**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correçao Monetária da Dívida Interna		134.279.884,12	72.962.304,61
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		23.757.510,98	33.906.072,72
Outros Encargos da Dívida		52.398.444,95	33.228.105,40
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**210.435.840,05**	**140.096.482,73**

Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município, 31 de Dezembro de 2021.

MARILIA CELESTINO XAVIER	NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO	JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA	ALEXANDRE KALIL
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL	CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PREFEITO
CRC MG 096.270/O-7	CRC MG 020.498/O-6		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2021

		Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	**Nota**	**186.614.387,87**	**0,00**	**260.345,62**	**10.870.446,66**	**0,00**	**0,00**	**7.948.403.936,63**	**0,00**	**8.146.149.116,78**
Ajustes de Exercícios Anteriores								82.418.884,46		82.418.884,46
Aumento de Capital		1.603.882,77		-259.048,64						1.344.834,13
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas										0,00
Juros sobre Capital Próprio										0,00
Resultado do Exercício								1.205.923.002,65		1.205.923.002,65
Ajustes de Avaliação Patrimonial										0,00
Constituição / Reversão de Reservas		259.048,64				30.668,31				289.716,95
Dividendos a Distribuir										0,00
Saldos Finais		**188.477.319,28**	**0,00**	**1.296,98**	**10.870.446,66**	**30.668,31**	**0,00**	**9.236.745.823,74**	**0,00**	**9.436.125.554,97**

Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município, 31 de Dezembro de 2021.

MARILIA CELESTINO XAVIER
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CRC MG 096.270/O-7

NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CRC MG 020.498/O-6

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE KALIL
PREFEITO

PREFEITURA BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO

CONSOLIDAÇÃO GERAL - 2021

01 -	**Receitas**		
A -	**Impostos**		**4.650.552.630,99**
	Inpostos sobre a Proriedade Pedial e Territorial Urbana		1.640.250.823,19
	Inpostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		497.408.775,02
	Impostos Sobre Transmissão de Bens Imóveis		601.120.859,12
	Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.911.772.173,66
	Outros Impostos		-
B -	**Transferências Correntes**		**2.817.191.944,25**
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		673.975.267,35
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional		55.636.269,04
	Transferência do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural		1.656.034,77
	Participação no ICMS		1.234.766.449,90
	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		836.956.445,65
	Cota-Parte Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI		14.201.477,54
	Outras Transfrências Correntes		-
02 -	**Total das Receitas**		**7.467.744.575,24**
A -	Valor Legal Mínimo - Art. 212 Constituição Federal de 1988	**25%**	1.866.936.143,81
B -	Valor Aplicado com Fonte de Recursos Vinculados à Educação - Art.212 Constituição Federal 1988	**25,13%**	1.876.241.281,57

Subsecretaria de Contadoria Geral do Município

NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO - MG 020.498/O-6

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE KALIL
PREFEITO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
LEI 14.113/2020
CONSOLIDAÇÃO GERAL - 2021

	Receitas		
01 -	**Transferências Correntes**		
	Transferências Multigovernamentais		
	Transferências de Recursos para Educação Básica		1.190.665.636,58
02 -	**Receita Patrimonial**		
	Remuneração de Depósitos Bancários		
	Receita de Aplicação Financeira da Educação Básica		12.708.804,55
03 -	**Total Bruto das Receitas**		**1.203.374.441,13**
	Devolução de recursos do FUNDEB, recebidos em atraso, para as contas de origem dos recursos.(Consulta 1.047.710)		**45.217.972,75**
03.1 -	**Total das Receitas**		**1.158.156.468,38**
LIMITES LEGAIS DAS APLICAÇÕES			
04 -	**Valor Legal Mínimo da Aplicação na Educação Básica com Remuneração**	**70%**	810.709.527,87
05 -	**Valor Legal Mínimo da Aplicação na Educação Básica com Outras Despesas**	**30%**	347.446.940,51
LIMITES EFETIVOS APLICADOS			
06 -	**Valor da Aplicação na Educação Básica com Remuneração**	79,26%	917.978.287,04
07 -	**Valor da Aplicação na Educação Básica com Outras Despesas**	9,73%	112.637.704,64
08 -	**Valor da Aplicação na Educação Básica - Total**	**88,99%**	**1.030.615.991,68**
09 -	**Despesas Custeadas com Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores (Art.21,§2º,Lei 11.494/2007)- Remuneração**		**70.554.531,37**

Subsecretaria de Contadoria Geral do Município

NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO - MG 020.498/O-6

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE KALIL
PREFEITO

PREFEITURA BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
CONSOLIDAÇÃO GERAL - 2021

01 -	**Receitas**		
A -	**Impostos**		**4.650.552.630,99**
	Inpostos sobre a Proriedade Pedial e Territorial Urbana		1.640.250.823,19
	Inpostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		497.408.775,02
	Impostos Sobre Transmissão de Bens Imóveis		601.120.859,12
	Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.911.772.173,66
	Outros Impostos		-
B -	**Transferências Correntes**		**2.761.555.675,21**
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		673.975.267,35
	Transferência do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural		1.656.034,77
	Participação no ICMS		1.234.766.449,90
	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		836.956.445,65
	Cota-Parte Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI		14.201.477,54
	Outras Transferências Correntes		-
02 -	**Total das Receitas**		**7.412.108.306,20**
A -	Valor Legal Mínimo - Constituição Federal de 1988, EC 29/2000, LC 141/2012	**15%**	1.111.816.245,93
B -	Valor Aplicado com Fonte de Recursos Vinculados à Saúde - Impostos e Transferências	**22,16%**	1.642.684.859,16

Subsecretaria de Contadoria Geral do Município

NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO - MG 020.498/O-6

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE KALIL
PREFEITO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO
CONSOLIDAÇÃO GERAL - 2021

A -	**RECEITAS TRIBUTÁRIAS**		**4.253.839.501,59**
1 -	**Impostos**		**3.864.447.186,27**
	Inpostos sobre a Proriedade Pedial e Territorial Urbana		1.464.469.862,51
	Inpostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		462.592.005,50
	Impostos Sobre Transmissão de Bens Imóveis		401.284.811,13
	Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.536.100.507,13
2 -	**Taxas**		**389.392.315,32**
	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		78.070.341,88
	Taxas pela Prestação de Serviços		311.321.973,44
B -	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**		**2.565.908.993,05**
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		502.475.710,15
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês Julho		22.659.800,72
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês Dezembro		22.611.592,35
	Transferência do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural		674.324,13
	Transferencia Impostos s/ Ouro		-
	Transferência Financeira - Lei Complementar 87/96		-
	Participação no ICMS		1.050.453.020,00
	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		954.128.138,74
	Cota-Parte Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI		10.851.219,13
	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		2.055.187,83
TOTAL DE RECEITAS (A + B)			**6.819.748.494,64**
Valor Legal Máximo		**4,50%**	**306.888.682,26**
Valor Total Repassado			277.015.900,00
Valor Repassado para Pagamento de Inativos			11.932.113,04
Aplicação na Manutenção do Legislativo - Repasses no Exercício		**3,89%**	265.083.786,96
Valor Devolução de Numerário de Exercícios Anteriores			57.351.646,88

Subsecretaria de Contadoria Geral do Município

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Processo nº 01.023606.22.10
Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, incluindo ou não motorista, combustível e manutenção.

Abertura das propostas dia 19/05/2022 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 19/05/2022 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$14,52 (quatorze reais e cinquenta e dois centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98470-8804, 3277-1400 e 3246-0151.

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

PBH ATIVOS S.A.

CONCURSO PÚBLICO PBH ATIVOS S.A.
EDITAL Nº 001/2018

ATO DE NOMEAÇÃO XXVI

O Presidente da PBH Ativos S.A. nomeia para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, edital nº 001/2018, homologado em 10 de janeiro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público, o candidato abaixo listado:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Em substituição ao candidato Leandro Duarte Vinhal que não tomou posse.
Classificação Nome
16º Lugar Bernardo Gonçalves Pinheiro

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
Diretora Executiva

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Presidente da PBH Ativos S.A. convoca o candidato nomeado no ato acima para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a comparecer no dia, horário e local indicados pela empresa para iniciar os procedimentos de posse a serem conduzidos pela Diretoria Executiva, munido dos documentos indicados no item 17.5 do Edital nº 001/2018.

O candidato deverá apresentar toda a documentação, bem como atender aos demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no item 17.3 do Edital nº 001/2018, sob pena de perda do direito.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
Diretora Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC N° 079/2022

Altera a Portaria SMASAC nº 039/2022, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para fins de provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS-BH.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.065 de 01 de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso III, art. 2º da Portaria SMASAC nº. 039, de 01 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III- Lúcia de Fátima Alves Rocha - BM: 455508".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2020
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.039057.20.60
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2021.1000.0016.01.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Protege S.A. Proteção e Transporte de Valores – CNPJ 43.035.146/0061-16
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta, transporte e transferência dos valores arrecadados com a venda diária de refeições nos restaurantes populares gerenciados pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, com o fornecimento de mão de obra específica para a execução dos serviços contratados, incluindo parada para carregamento do numerário e sua transferência para Base de Tesouraria, conforme descrição detalhada constante no Anexo I do edital.
QUANTITATIVO: 80

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

VALOR UNITÁRIO: R$110,59
VALOR ADVOLEM: R$1.747,20
VALOR DO CONTRATO: R$107.913,60
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012021100000160000	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2021	2	R$ 21.882,48
012021100000160000	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2021	3	R$ 26.978,40
012021100000160000	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2021	4	R$ 26.978,40
012021100000160000	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2022	1	R$ 26.978,40
012021100000160000	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2022	2	R$ 5.095,92

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2021
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: garantir a continuidade da prestação dos serviços elencados no objeto.
QUANTITATIVO DO ADITIVO: 80
VALOR ADVOLEM DO ADITIVO: R$1.747,20
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$107.913,60
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012021100000160100	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2021	2	R$ 0,00
012021100000160100	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2021	3	R$ 0,00
012021100000160100	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2021	4	R$ 0,00
012021100000160100	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2022	1	R$ 0,00
012021100000160100	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2022	2	R$ 23.381,28
012021100000160100	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2022	3	R$ 26.978,40
012021100000160100	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2022	4	R$ 26.978,40
012021100000160100	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2023	1	R$ 26.978,40
012021100000160100	PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES	R$ 107.913,60	2023	2	R$ 3.597,12

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses, compreendendo o período de 13/04/2022 a 12/04/2023
DATA DA ASSINATURA DO ADTIVO: 12/04/2022

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Licitações e Contratos

ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 005/2021

Processo nº 04-001.013/21-46
Objeto: Credenciamento de organizações formais de agricultores e agricultoras familiares para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, da agricultura familiar, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que atende os alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal e Rede Parceira, de Belo Horizonte.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: O prazo de entrega dos envelopes será do dia 19/05/2022 ao dia 23/05/2022, das 09:00 às 17:00 horas.
SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES / PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: dia 26/05/2022, às 14:00 horas.
E-mail para informações: comprasagriculturafamiliar@pbh.gov.br / licitacoes.asac@pbh.gov.br
Fone: (31) 3277-6038 e (31) 99205-4151

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no "site" www.pbh.gov.br/licitações, ou poderá ser adquirida cópia impressa junto à Secretaria Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania do Município de Belo Horizonte na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342/5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 17:00 horas, mediante pagamento de guia a ser fornecida pela GELIC-ASAC, no valor de R$9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos).

Juliana Santos Duarte
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CMI-BH

RESOLUÇÃO CMI/BH Nº 001/2022

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte – FUMID/BH para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal no 10.741, de 1º de outubro de 2003: dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Lei Municipal nº 7.930, de 30 de dezembro de 1999: institui a Política Municipal do Idoso; e nas Resoluções CMI/BH nº 01, de 21 de março de 2014; Resolução nº 02, de 10 de setembro de 2014, e,

Considerando que a Lei Municipal nº 8.288, de 28 de dezembro de 2001: Cria o Fundo Municipal do Idoso no art. 39, institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria, complementa e altera a Lei nº 8.146/00, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Executivo, e dá outras providências;

Considerando que o disposto na Lei Municipal nº 10.364, de 29 de dezembro de 2011: Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.184, de 04 de abril de 2013: Regulamenta a Lei nº 10.364/2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010: Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas às doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto nº 16.746/2017 que regulamenta no município de Belo Horizonte a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014: que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Considerando o disposto na Resolução CMI/BH nº 02/2018, de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Nº 11.337, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2022-2025 e considerando a Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual

Considerando que o saldo existente nas contas bancárias do CMI/BH em 31 de dezembro de 2021 era de R$ 88.492.562,62 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e subtraindo o resto a pagar de R$ 95.309,50 (noventa e cinco mil reais, trezentos e nove reais e cinquenta centavos.), perfazendo o total de R$ 88.397.253,12(oitenta e oito milhões trezentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos);

Considerando que o valor das despesas programadas neste Plano de Aplicação para o exercício de 2022 é de R$ 83.119.975,24 (oitenta e três milhões de reais, cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso de Belo Horizonte - FUMID/BH, referente ao exercício de 2022, conforme Deliberação Virtual CMI/BH nº 04/2022, realizada entre os dias 11 a 13/04/2022.

Art. 2º - O detalhamento da aplicação dos recursos do FUMID consta no anexo único desta resolução, disponível na íntegra no site dom.pbh.gov.br.

Art. 3º - O Plano de Aplicação de Recursos - FUMID/BH, exercício 2022 atualizado, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Fernanda Mara Carvalho de Matos
Presidente CMI/BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.010325.14.88
Nº do IJ: 01.2014.0207.0005.08.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014
Exercício e mês de contratação: 2014/03
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte, CNPJ nº 04.398.505/0001-07
Objeto: Cessão do uso dos cartões BHBus de Vale-Transporte, Licença de Acesso à Website Transfácil e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transporte eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.
Valor total: R$ 523.682,40
Exercício e mês do aditamento: 2022/04
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e a alteração do seu valor em função da redução da demanda.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de créditos eletrônicos, cessão de uso do cartão de VT e recarga a bordo serem de natureza continuada e necessários para os servidores da FMC nos seus deslocamentos de residência-trabalho e vice-versa.
Valor do aditivo: R$ 384.813,00
Prazo: 13/04/2022 a 12/04/2023
Assinatura: 12/04/2022

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Fabíola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura
Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 101/2022

Designa servidores para a função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus defeitos a 28 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMED N° 101/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
04.001.221/21-63 PREGÃO 069/2021	Aquisição de filtro para água e torneiras para pia, para atendimento das unidades Escolares da Rede Municipal de Educação – RME e da Rede Parceira – RP, conforme especificação e quantidade(s) estimada constante no Anexo I.	Júnio Gomes de Jesus	Técnico em Edficações	118.217-8
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Laura Lage de Magalhães Gomes	Professora Municipal	94.293-X

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Processos Indeferidos:

Processo Administrativo:
- 01-172.230/15-08, JOÃO CARLOS DE MENESES MALHEIROS, BM-101.730-4
- 01.164.589/15-39, MARCÍLIO ROBERTO PEREIRA MARTINS, BM-70.865-1
- 01.172.338/15-64, GERMARI ORNELAS PRATES, BM-73.839-9
- 01.170.501/15-72, MARIA ANGÉLICA DA CRUZ ARAÚJO DUMONT, BM-31.580-3
- 01.046.403/16-53, ADRIANE DE ALMEIDA LARA, BM-35.862-6
- 01.022.873/16-12, GERALDO MAGELA DOS SANTOS SILVEIRA, BM-38.389-2
- 01.183.212/15-98, CLÁUDIA MÁRCIA CAETANO DA CONCEIÇÃO, BM-84.343-5

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Processo: 04-000.116/20-62
IJ: 01.2020.2200.0021.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: HIDROBRÁS ÁGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA; CNPJ: 42.172.429/0007-00.
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12(doze)meses.
Justificativa: A presente prorrogação de prazo se justifica pela necessidade de atender a demanda diária de fornecimento de água da Secretaria Municipal de Educação.
Garantia: Não se aplica
Prazo: 19/05/2022 a 18/05/2023.
Valor: Inalterado
Assinatura em: 27/04/2022.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Ratificação do Reconhecimento de Inexigibilidade de licitação para contratação da BARCELOS COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA referente ao Processo 01.012.142/22-99, publicado no DOM em 27/04/2022.

Onde se lê:

Valor do Aditivo: R$ 1.381.575,60 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Valor do Aditivo: R$ 1.414.791,32 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 031/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

No trânsito, fique vivo.
Obedeça à sinalização.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 031/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 01. 018.020/20-62 Pregão Eletrônico nº 003/2020	Prestação de serviços de organização e execução do evento "24ª Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima 2022", promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme descrição detalhada constante no Contrato.	Ricardo Monteiro dos Santos	Gerente de Promoção e Apoio ao Futebol Amador	101.191-8
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rayssa Alves Barbosa	Direção e Assessoramento Municipal.	120.607-7

PORTARIA SMEL Nº 032/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 032/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 01.071.502/21-02 Pregão Eletrônico nº 021/2021	Prestação de serviço de locação de equipamento, hardware, software, bem como a implantação e instalação da Solução, na modalidade SaaS (software as a service) para controle de acesso em regime 24 x 7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana) com acesso pela Internet, incluindo a hospedagem, capacitação necessária à sua operacionalização e funcionamento, suporte técnico *on line* e atualizações; visando o controle de entrada e saída dos usuários, funcionários e visitantes aos Centros Esportivos Dom Bosco e Praça da Saudade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme anexo do Contrato.	Heberth Adriani Matos	Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos Esportivos	70.596-2
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Silvio Marcos Diniz Ferreira	Gerente de Engenharia e Supervisão de Projetos.	35.298-9

PORTARIA SMEL Nº 033/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 033/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 01. 071.776/21-20 Pregão Eletrônico nº 022/2021.	Prestação de serviços de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de aquecimento e filtragem e tratamento físico/químico da água de uma piscina do Centro de Referência Esportiva para Pessoas com Deficiência – CREPPD – Programa Superar da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme anexo do Contrato.	Marcelo de Melo Mendes	Gerente de Paradesporto	44.763-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Josiany de Carvalho Oliveira	Analista de Políticas Públicas	71.047-8

PORTARIA SMEL Nº 034/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 034/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo: 01.065.156/21-60 Pregão Eletrônico: 016/2021	Aquisição e instalação de cerca de segurança, tipo concertina, a ser instalada nos muros do Ginásio São Marcos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte	Silvio Marcos Diniz Ferreira	Gerente de Engenharia e Supervisão de Projetos	35.298-9
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Heberth Adriani Matos	Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos Esportivos.	70.596-2

PORTARIA SMEL Nº 035/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 035/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo: 01-064. 152/21-74 Pregão Eletrônico: 015/2021	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização e execução do Programa “BH é da Gente”, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.	Adilson Márcio De Castro	Diretor de Eventos Esportivos e de Lazer	71.043-5
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Leonardo Silvestre Florêncio	Gerente de Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer	118.339-5

PORTARIA SMEL Nº 036/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 036/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo: 01-064. 152/21-74 Pregão Eletrônico: 015/2021	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização e execução dos Programas “BH em Férias” e “Escola nas Férias”, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.	Adilson Márcio De Castro	Diretor de Eventos Esportivos e de Lazer	71.043-5
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Leonardo Silvestre Florêncio	Gerente de Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer	118.339-5

PORTARIA SMEL Nº 037/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 037/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo: 01-064. 152/21-74 Pregão Eletrônico: 015/2021.	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização e execução do Programa “Ruas de Lazer”, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.	Adilson Márcio De Castro	Diretor de Eventos Esportivos e de Lazer	71.043-5
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Leonardo Silvestre Florêncio	Gerente de Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer	118.339-5

PORTARIA SMEL Nº 038/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 038/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 01-056.990/20-93 Inexigibilidade nº 001/2021	Serviço de arbitragem, especializada em futebol de campo, para a competição “Copa Centenário de Futebol Wadson Lima 2022	Ricardo Monteiro dos Santos	Gerente de Promoção e Apoio ao Futebol Amador	101.191-8
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rayssa Alves Barbosa	Direção e Assessoramento Municipal.	120.607-7

PORTARIA SMEL Nº 039/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 039/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 01. 004.832/21-10 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.	Prestação de serviços de organização, execução geral e técnica da competição em todas as suas fases, gerenciamento e operacionalização da arbitragem e julgamento de recursos dos “Jogos Escolares de Belo Horizonte – JEBH” – Edição 2022	Adilson Márcio de Castro	Diretor de Eventos Esportivos e de Lazer	71.043-5
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Leonardo Silvestre Florêncio	Gerente de Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer	118.339-5

PORTARIA SMEL Nº 040/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 040/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Processo nº: 01.032.364/21-92 Dispensa de Licitação nº 005/2021.	Contratação de empresa para locação de Web Sistema/Software desenvolvido em linguagem de programador, com acesso pela Internet, incluindo a implantação, hospedagem, capacitação necessária à sua operacionalização e funcionamento, suporte técnico *on line,* manutenção e atualizações visando à gestão da Copa Centenário 2022, promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições e especificações constantes no Contrato.	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rayssa Alves Barbosa	Direção e Assessoramento Municipal	120.607-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Ricardo Monteiro dos Santos	Gerente de Promoção e Apoio ao Futebol Amador	101.191-8

PORTARIA SMEL Nº 041/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 041/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Processo: 01.004.179/22-43 Registro de Preços: 001/2022.	Prestação de serviços de locação de 154 (cento e cinquenta e quatro) sanitários químicos do tipo Convencional para atender o Programa "BH é da Gente" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte.	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Adilson Márcio de Castro	Diretor de Eventos Esportivos e de Lazer	71.043-5
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Daniela Lima Magalhães	Analista de Políticas Públicas – Educação Física.	115.116-7

PORTARIA SMEL Nº 042/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 042/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Processo 01.004.179/22-43 Registro de Preços: 001/2022.	Prestação de serviços de locação de 5.788 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito) sanitários químicos do tipo Convencional para atender as pistas de caminhadas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte.	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Adilson Márcio de Castro	Diretor de Eventos Esportivos e de Lazer	71.043-5
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Leonardo Silvestre Florêncio	Gerente de promoção e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer	118.339-5

PORTARIA SMEL Nº 043/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 043/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Processo: 01.004.177/22-18 Registro de Preços: 001/2022.	Prestação de serviços de locação de 154 (cento e cinquenta e quatro) sanitários químicos do tipo PcD (pessoa com deficiência) para atender o Programa "BH é da Gente" da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte.	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Adilson Márcio de Castro	Diretor de Eventos Esportivos e de Lazer	71.043-5
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Daniela Lima Magalhães	Analista de Políticas Públicas – Educação Física.	115.116-7

PORTARIA SMEL Nº 044/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 044/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Processo: 01.004.177/22-18 Registro de Preços: 001/2022.	Prestação de serviços de locação de 132 (cento e trinta e dois) sanitários químicos do tipo PcD (pessoa com deficiência) para atender as pistas de caminhada gerenciada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Adilson Márcio de Castro	Diretor de Eventos Esportivos e de Lazer	71.043-5
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Leonardo Silvestre Florêncio	Gerente de Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer	118.339-5

PORTARIA SMEL Nº 045/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de Contrato e substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados nos Anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 045/2022)

PROCESSO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	SERVIDORES		
Processo nº 04.000.494/21-90 Registro de Preços SUALOG PE nº 039/2021	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.	08/02/2022 a 07/02/2023	Aquisição de papel A4	GESTOR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Guilherme Augusto Orair	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	118.296-8
				FISCAL TITULAR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Graziele Vieira da Silva	Gerente de Logística	107.837-0
				FISCAL SUBSTITUTO		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Anderson Márcio Teixeira	Gerente de Convênios e Parcerias	074.124-1

ANEXO II
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 045/2022)

PROCESSO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	SERVIDORES		
Processo nº 04.000.355/21-94 Registro de Preços SUALOG PE nº 032/2021	- BRR Distribuidora Materiais de Construção e Consumo Ltda. - Nickvalle Comércio de Papéis Eireli. - R M Lanza dos Santos Comércio - EPP	17/12/2021 a 16/12/2022	Aquisição de material de higiene e limpeza: copos descartáveis e outros	GESTOR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Guilherme Augusto Orair	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	118.296-8
				FISCAL TITULAR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Graziele Vieira da Silva	Gerente de Logística	107.837-0
				FISCAL SUBSTITUTO		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Anderson Márcio Teixeira	Gerente de Convênios e Parcerias	074.124-1

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO III
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 045/2022)

PROCESSO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	SERVIDORES		
				GESTOR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo: nº 04.000.356/21-57 Registros de Preços SUALOG PE nº 037/2021	Brumadinho Papel e Comércio Ltda.	11/02/2022 a 10/02/2023 (lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19)	Aquisição de material de limpeza: saneantes e outros	Guilherme Augusto Orair	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	118.296-8
				FISCAL TITULAR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Graziele Vieira da Silva	Gerente de Logística	107.837-0
				FISCAL SUBSTITUTO		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Anderson Márcio Teixeira	Gerente de Convênios e Parcerias	074.124-1

PORTARIA SMEL Nº 046/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de Contrato e substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 046/2022)

PROCESSO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	SERVIDORES		
				GESTOR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 04.000.624/21-02 Registro de Preços SUALOG PE nº 054/2021	- Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - Delvalle Materiais Elétricos Eireli - FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP - GYN Led Indústria e Comércio Ltda.	11/03/2022 a 10/03/2023	Material Elétrico: lâmpadas e outros	Guilherme Augusto Orair	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	118.296-8
				FISCAL TITULAR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Graziele Vieira da Silva	Gerente de Logística	107.837-0
				FISCAL SUBSTITUTO		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Anderson Márcio Teixeira	Gerente de Convênios e Parcerias	074.124-1

PORTARIA SMEL Nº 047/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de Contrato e substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 047/2022)

PROCESSO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	SERVIDORES		
				GESTOR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 04.000.848/21-51 Registro de Preços SUALOG PE nº 056/2021	- Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP	22/03/2022 a 21/03/2023	Material elétrico: Fios e outros	Guilherme Augusto Orair	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	118.296-8
				FISCAL TITULAR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Graziele Vieira da Silva	Gerente de Logística	107.837-0
				FISCAL SUBSTITUTO		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Anderson Márcio Teixeira	Gerente de Convênios e Parcerias	074.124-1

PORTARIA SMEL Nº 048/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de Contrato e substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 048/2022)

PROCESSO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	SERVIDORES		
				GESTOR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 04.000.623/21-31 Registro de Preços SUALOG PE nº 055/2021	- FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP (Lotes 4, 5, 7, 8,11 e 12) FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP (lotes 13 e 14)	23/03/2022 a 22/03/2023 20/04/22 a 19/04/23	Material hidráulico: Joelhos e outros	Guilherme Augusto Orair	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	118.296-8
				FISCAL TITULAR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Graziele Vieira da Silva	Gerente de Logística	107.837-0
				FISCAL SUBSTITUTO		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Anderson Márcio Teixeira	Gerente de Convênios e Parcerias	074.124-1

PORTARIA SMEL Nº 049/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de Contrato e substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 049/2022)

PROCESSO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	SERVIDORES		
				GESTOR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 04.000.878/21-12 Registro de Preços SUALOG PE nº 070/2021	Máximo Distribuidora Ltda Belclips Distribuidora Ltda-EPP	06/04/2022 a 05/04/2023	Material de Escritório	Guilherme Augusto Orair	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	118.296-8
				FISCAL TITULAR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Graziele Vieira da Silva	Gerente de Logística	107.837-0
				FISCAL SUBSTITUTO		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Anderson Márcio Teixeira	Gerente de Convênios e Parcerias	074.124-1

PORTARIA SMEL Nº 051/2022

Designa servidores para as funções de fiscal de Contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMEL Nº 051/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo nº 01. 117. 622/17-49 Dispensa de Licitação nº 083/17.	Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Normas Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.	Zaner de Araújo Abreu	Diretor de Infraestrutura Esportiva e de Lazer	103.063-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Heberth Adriani Matos	Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos Esportivos	70596-2

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

26 Diário Oficial do Município Sexta-feira, 29 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA SMOBI, SMPU, PGM, CTGM E BHTRANS Nº 007/2022

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA CONJUNTA SMOBI, SMPU, PGM, CTGM e BHTRANS Nº 013/2021 para apurar eventuais irregularidades ocorridas no processo licitatório Concorrência nº 131/2008 e, ainda, nos contratos de concessão decorrentes desse certame.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, o Secretário Municipal de Política Urbana, a Procuradora-Geral do Município Interina, o Controlador-Geral do Município e o Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A., no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade de dilação do prazo para conclusão dos trabalhos em razão da complexidade do tema,
RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
João Antônio Fleury Teixeira
Secretária Municipal de Política Urbana
Izabela Boaventura Cruz Carvalho
Procuradora-Geral do Município Interina
Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município
Diogo Oscar Borges Prosdocimi
Presidente da BHTRANS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 ao Contrato DJ 090/2021
Licitação: SMOBI 028/2021 RDC
Processo: 01-046.901/21-18
IJ.: 01.2021.2700.0107
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
CNPJ da Contratante: 30.018.048/0001-98
Objeto: Contratação de serviços e obras de contenção de encostas na rua Expedicionário José Zeferino.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e de valor.
Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 90/2021, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos no montante de R$ 180.844,78 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), tendo como referência o mês de fevereiro de 2021,correspondente à 24,00%(vinte e quatro inteiros por cento) do valor inicial do contrato.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, conforme rubrica n°. 2700.1100.15.451.171.1.399.0003.449051.04.00 .00 – SICOM 100.
Valor da Garanta de execução do Contrato: Em virtude das alterações decorrentes deste aditivo e em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993, e no art. 63 do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001, a garantia contratual é adequada ao valor do contrato e acrescida em R$9.042,23(nove mil, quarenta e dois reais e vinte e três centavos).
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-090-21-planilha-de-quantitativos-ta-02.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-090-21-cronograma-de-execucao-ta-02.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se, para execução de serviços objetivando promover a estabilidade de encosta com a realização, entre outros, de (i) perfuração solo 1ª categoria D = 100 mm; (ii) fornecimento, preparo e instalação de tirante Dywidagdiâm. 32 mm; bem como (iii) aplicação de calda de cimento, fator a/c 0,5 (consumo médio campo), nos termos da justificativa técnica apresentada pelo fiscal do Contrato, com a anuência da Gerência de Obras de Infraestrutura, do Departamento de Obras de Infraestrutura II e da Diretoria de Infraestrutura, no Ofício GOBI2-SD/DJUR-SD nº 02/2022, que integra a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual com Valor nº 1, de fls.297/299.
Data de assinatura: 25.04.2022
Registro na SMOBI: 27.04.2022 - Livro: 02 - Folha: 80

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 04 ao Contrato DJ 005/2019
Licitação: SMOBI 001/2019
Processo: 01.000.469/19-86
IJ.: 01.2020.2700.0014
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP
CNPJ da Contratante: 14.369.787/0001-78
Objeto: Serviço técnico especializado para monitoramento geométrico/topográfico das movimentações estruturais e avaliação das manifestações patológicas existentes em viadutos localizados na Av. Dom Pedro I e Av. Presidente Antônio Carlos.
Objetivo: Prorrogar os prazos de vigência e execução.
O prazo de vigência do Contrato DJ 005/2019, fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando seu término de 26/06/2022 para 26/06/2023.
O prazo de execução do Contrato DJ 005/2019 fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando seu término do dia 31/03/2022 para 31/03/2023.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, c/c item 21.1.3.1 do Edital de Licitação SMOBI 001/19, a Contratada prorroga o prazo de vigência da garantia de execução do contrato.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dj-005-19-cronograma-fisico-financeiro-ta-04.pdf
Justificativa resumida: O Aditivo se justifica para garantir a a continuação dos serviços de monitoramento dos viadutos até o início da execução das obras de reforço estrutural dos mesmos, tendo em vista último relatório de avaliação (junho de 2021) e a vantajosidade da inspensão próxima ao prazo anual. Dessa forma, verificou-se a necessidade de prorrogação dos prazos de execução e vigência inicialmente previstos conforme solicitação constante no Ofício GECTG-SD/DJUR-SD Nº 001/2022 que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo nº 02 de 14/02/2022 (fls.370/383).
Data de assinatura: 18.04.2022
Registro na SMOBI: 27.04.2022 - Livro: 02 - Folha: 80

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
URBEL/SMOBI Nº 006/2021

Processo: n.º 01.024.683/21-15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS DAS INTERVENÇÕES RESERVATÓRIOS NADO I, VILARINHO II

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo, dando continuidade ao procedimento licitatório referenciado, considerando ainda a Ata da Sessão Pública lavrada em 06 de abril de 2022 e a ausência de manifestação de recurso, ADJUDICO, pelo critério de julgamento menor preço, o objeto da licitação à empresa ANGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAL, pelo menor preço ofertado, no valor de R$ 1.179.775,39 (um milhão cento e setenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), nos termos e condições definidos no edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022

Soraya Mamede da Silva
Pregoeira
(Portaria conjunta Urbel/Smobi n.º 011/2021)

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
URBEL/SMOBI Nº 006/2021

Processo: n.º 01.024.683/21-15
Objeto: serviços para a elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS das intervenções nos Reservatórios Nado I, Vilarinho II e outras intervenções de minimização dos impactos de inundações – TR 10 ANOS.

Homologo a Licitação URBEL/SMOBI 006/2021 – PE, para que produza seus efeitos jurídicos, considerando a adjudicação do objeto licitatório efetuada pela Pregoeira à empresa ANGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAL, pelo menor preço ofertado, no valor de R$ 1.179.775,39 (um milhão, cento e setenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), nas condições e termos previstos no Edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 27/04/2022.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 ao Contrato DJ 072/2021
Licitação: SMOBI 010/2021 RDC
Processo: 01-012.441/21-89
IJ.: 01.2021.2700.0087
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ da Contratante: 12.302.239/0001-03
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para levantamentos estudos e projetos dos empreendimentos: Rua Nair Pentagna Guimarães, Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos BR 040, Rua Radialista Carlos Lott e Rua La Paz.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo e acréscimo de valor.
Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 072/2021, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo, perfazendo o montante de R$ 78.983,49 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e três Reais e quarenta e nove Centavos), a preços de maio de 2020, correspondente a 24,91% do valor inicial do Contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, §2.º do Decreto Municipal N.º 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de R$ 3.949,17 (três mil, novecentos e quarenta e nove Reais e dezessete Centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, conforme rubrica n. o27 00.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.01.00.0 0 – SICOM 177.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-072-21-planilha-de-quantitativos-ta-01.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-072-21-cronograma-fisico-financeiro-ta-01.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se tendo em vista que "verificou-se que para a proposta de solução de problemas de inundação que ocorrem em pontos específicos do Conjunto Califórnia, mesmo sendo causados por lançamento vindo de área interna ao aterro, faz-se necessário o levantamento planialtimétrico na área do entorno de forma a subsidiar uma solução segura para a condução dos deflúvios", conforme manifestação técnica exarada por meio do Ofício GPRE1-SD/DJUR-SD n.º 003/2022, que integra a Solicitação de Ajuste Contratual n.º 01, datada de 10/02/2022, proveniente da Diretoria de Infraestrutura (fls.274).
Data de assinatura: 25.04.2022
Registro na SMOBI: 27.04.2022 - Livro: 02 - Folha: 80

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 ao Contrato DJ 072/2021
Licitação: SMOBI 010/2021 RDC
Processo: 01-012.441/21-89
IJ.: 01.2021.2700.0087
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ da Contratante: 12.302.239/0001-03
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para levantamentos estudos e projetos dos empreendimentos: Rua Nair Pentagna Guimarães, Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos BR 040, Rua Radialista Carlos Lott e Rua La Paz.
Objetivo: Prorrogar o prazo contratual.
O prazo de vigência do Contrato DJ 072/2021, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 23/06/2022 para 20/12/2022.
O prazo de execução do Contrato DJ 072/2021 fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 14/04/2022 para 11/10/2022.
Garantia de execução: Em virtude das alterações decorrentes deste aditivo e em observância ao disposto no art. 56, § 2. º, da Lei n. º 8.666/1993 e no art. 63 e § 2. º, do Decreto Municipal n. º 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução contratual, para o período indicado na Cláusula Primeira acrescido de 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-072-21-cronograma-fisico-financeiro-ta-02.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se tendo em vista que "em visita à área verificou-se que para a proposta de solução de problemas de inundação que ocorrem em pontos específicos do Conjunto Califórnia, mesmo sendo causados por lançamento vindo de área interna ao aterro, faz-se necessário o levantamento planialtimétrico na área do entorno de forma a subsidiar uma solução segura para a condução dos deflúvios", conforme manifestação técnica exarada no Ofício GPRI1-SD/DJUR-SD n.º 005/2022 (fls. 298), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo n.º 02, datada de 11 de fevereiro de 2022, (fls. 296).
Data de assinatura: 25.04.2022
Registro na SMOBI: 27.04.2022 - Livro: 02 - Folha: 80

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 ao Contrato DJ 033/2021
Licitação: SMOBI 033/2020 RDC
Processo: 01-076.660/20-41
IJ.: 01.2021.2700.0042
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ da Contratante: 12.302.239/0001-03
Objeto: Contratação de serviços técnicos-profissionais especializados para elaboração de estudos de alternativa/viabilidade e anteprojeto de engenharia para redução dos riscos de inundação no Conjunto Habitacional Lagoa e ruas específicas no Bairro Santa Terezinha.
Objetivo: Readequar a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos.
Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato DJ 033/2021, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R$ 108.699,12 (cento e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos), a preços de agosto de 2019, correspondente a 21,39% do valor inicial do Contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de R$ 5.434,96 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubrica no 2700.1100.17.512.066.1203.0001.449051.00.00.0 0 – SICOM 177
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-033-21-planilha-de-quantitativos-ta-02.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-033-21-cronograma-fisico-financeiro-ta-02.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se, pois após as primeiras vistorias e elaboração do plano de topografia, verificou – se uma área maior do que a prevista inicialmente para o levantamento planialtimétrico sendo necessário a inclusão das ruas Afonso Pereira Gomes, Colonita, Conceição da Aparecida, Frei Murtinho Burnier e Monte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Sinai, resultando em um acréscimo de área de 99.570,39 m2. Além disso, constatou-se que se deve analisar a macrodrenagem de todas as sub bacias contribuintes para os eventos críticos, representando um acréscimo de área de 18,83 km2., conforme manifestação técnica exarada no Ofício GPRI-SD/DJUR-SD nº 36/2021 que integra a Solicitação de Ajuste Contratual nº 02, datada de 29/11/2021, proveniente da Diretoria de Infraestrutura da Sudecap (fls. 371/395).
Data de assinatura: 25.04.2022
Registro na SMOBI: 27.04.2022 - Livro: 02 - Folha: 81

SUDECAP

RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com amparo no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/1993 e artigo 66, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal 10.710/2001, bem como substanciado nos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO E DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da empresa CINEXPLAN Indústria e Comércio de Argila Expandida Ltda, CNPJ 04.022.404/0001-37, para a prestação de serviço de fornecimento de argila expandida para a construção de área de escape do Anel Rodoviário Celso Mello de Azevedo, localizado na Rodovia BR 040, Km 541, pelo valor de R$195.750,00 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2702.1100.04.122.233.1219.0004, natureza de despesa 339030-32, fonte de recursos 00.00 e SICOM 100 da Superintendência de Desenvolvimento da Capital- SUDECAP.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Bruna Barros Bittencourt
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 66, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal 10.710/2001, e, em face da solicitação da Diretoria de Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, bem como substanciado nos documentos constantes nos autos, RATIFICO o reconhecimento e a declaração de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/1993 e art. 66, parágrafo 1º, II, do Decreto Municipal 10.710/2001, para a contratação direta da empresa CINEXPLAN Indústria e Comércio de Argila Expandida Ltda, CNPJ 04.022.404/0001-37, para a prestação de serviço de fornecimento de argila expandida para a construção de área de escape do Anel Rodoviário Celso Mello de Azevedo, localizado na Rodovia BR 040, Km 541, pelo valor de R$195.750,00 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2702.1100.04.122.233.1219.0004, natureza de despesa 339030-32, fonte de recursos 00.00 e SICOM 100 da Superintendência de Desenvolvimento da Capital- SUDECAP.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SP 007/2022

Processo nº 01.006-159/22-07
Aquisição de uniformes de obras e uniformes de eletricistas para utilização dos funcionários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste edital. A licitação foi dividida em 02 lotes.

A pregoeira adjudicou, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto licitado à empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, nas condições e termos previstos no edital e proposta, nos seguintes valores:
Lote 1 - Uniforme Obras - R$46.900,39 (quarenta e seis mil, novecentos reais e trinta e nove centavos);
Lote 2 - Uniforme Eletricistas – R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
Totalizando R$53.500,39 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos).

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Luciana de Almeida Silva
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SP 007/2022

Processo nº 01.006-159/22-07
Aquisição de uniformes de obras e uniformes de eletricistas para utilização dos funcionários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste edital. A licitação foi dividida em 02 lotes.

Homologo a licitação relativa à aquisição de uniformes de obras e uniformes de eletricistas para utilização dos funcionários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa PETTER UNIFORMES EIRELI, nas condições e termos previstos no edital e proposta, nos seguintes valores:

Lote 1 - Uniforme Obras - R$46.900,39 (quarenta e seis mil, novecentos reais e trinta e nove centavos);
Lote 2 - Uniforme Eletricistas – R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
Totalizando R$53.500,39 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos).

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº: 01-002.133/19-76.
Contrato: DJ 023/2019 – Licitação: SP 001/2019
Contratada: DIEX PARTICIPAÇÕES EIRELI
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, nas dependências da SUDECAP enunciadas no edital.

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas pela Lei Municipal nº 11.065/2017 e pelo Decreto Municipal nº 17.228/2019, considerando as justificativas explanadas no Ofício GCOAT-SD/DJUR-SD nº 012/2022, datado de 1º de abril de 2022, subscrito pelo Gerente de Gestão de contratos Adm. e Transportes, Márcio de Freitas Alvarenga, pela chefe do Departamento de Logística Ana Paula Simões Hilário, pelo fiscal do contrato, Júlio César Schmitberger, ratificado pelo Diretor de Planejamento Gestão e Finanças da SUDECAP, Diogo Sie Carreiro Lima e pelo Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, Henrique de Castilho Marques de Souza; considerando o disposto na Cláusula Sexta do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato DJ 023/2019 – Renovação de Contrato (fls. 637/638); RESOLVE, com fulcro no inciso XII do art. 78 c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, rescindir o Contrato DJ 023/2019, com efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

REGISTRO CADASTRAL/
INSCRIÇÃO – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores

- CONSORCIO PLANAL-SAI CNPJ: 45.860.741/0001-80
- MPROJECT PROJETOS LTDA CNPJ: 20.351.179/0001-39
- ENEPLAN ENGENHARIA S/A CNPJ: 31.689.171/0001-01

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- MMART ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI CNPJ: 24.773.769/0001-00

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 032/2022
Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 01-010.459/22-54
IJ: 01.2022.2702.0008
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP
Contratada: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL
CNPJ da Contratada: 04.398.505/0001-07
Objeto: Cessão de uso de Cartões BHBus a título de comodato; licença de acesso ao website TRANSFÁCIL; e prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de créditos eletrônicos de vale-transporte através da Internet, por meio do mecanismo de "carga a bordo".
Valor: Fica consignado para este Contrato, para o período de 12 meses, o valor total máximo de R$ 498.910,08 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e oito centavos).
Garantia de execução ao Contrato: Não se aplica
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários provenientes Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, conforme rubrica n° 2702.1100.15.122.057.2584.0001, natureza de despesa 339049-01, fonte de recurso 00.00 e SICOM 100.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses com início a partir de 01/05/2022 e vencimento em 30/04/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/1993.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-032-22-planilha-de-quantitativos_0.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-032-22-cronograma-fisico-financeiro.pdf
Data de assinatura: 28.04.2022
Registro na SUDECAP: 28.04.2022 - Livro: 02 - Folha: 82



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 25/2022

Designa servidores para função de fiscal de contratação e seu substituto.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para a função operacional de fiscal de contratação e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente da Urbel

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 25/2022.)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Processo: 404.000.849.21.14 Ata de registro de preços de material Hidráulico: ARP Lei 13.303/2016 -Vinculada ao PE 057/2021 IJ. 01.2022.0800.0042.00.00 **(Tubos e Tampões em PVC)** IJ. 01.2022.0800.0041.00.00 **(Uniões em PVC)** IJ. 01.2022.0800.0043.00.00 **(Torneiras)**	Aquisição de Material Hidráulico – Tubos e Tampões em PVC, Uniões em PVC e torneiras, destinados a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.	**FISCAL TITULAR**		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Cláudia Azevedo Fernandes	Analista de Administração e Finanças	404-1
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Cristiano Pedrosa Camilo de Souza	Analista Administrativo	687-1

EXTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Execução de Serviços e Obras
Processo: 01-139.600/16-59
Contrato: AJ 017/17
Instrumento Jurídico (IJ): 01201727000015
Exercício e mês da contratação: Junho/2017
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.
CNPJ: 20.472.544/0001-63
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 12/04/2022, com término em 08/10/2022, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 11/04/2022

Maria Cristina Fonseca Magalhães
Diretora-Presidente Interina da Urbel
Portaria Urbel nº 22/2022

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Execução de Serviços e Obras
Processo: 01-014.427/21-29
Contrato: UB 44/21
Instrumento Jurídico (IJ): 01202127000098
Exercício e mês da contratação: Agosto/2021
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 05/05/2022, com término em 04/05/2023, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 25/04/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente da Urbel

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação dos Serviços e Obras
Processo: 01-141.230/17-55
Contrato: AJ 003/18
Instrumento Jurídico (IJ): 01201827040002
Exercício e mês da contratação: Março/2018
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Conata Engenharia Ltda.
CNPJ: 01.535.369/0001-61
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 18/05/2022, com término em 06/05/2024, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, I e V, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 25/04/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente da Urbel

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2823-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2824-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: ALEXANDRE CAMARGOS SENA CORDEIRO
CPF / CNPJ: 37041385000145
Endereço da irregularidade: RUA AQUILES LOBO, N. 80 - FLORESTA
Infração: INSTALAR TOLDO SEM LICENÇA PRÉVIA DA PBH - PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 84, § 1o
Documento fiscal: 20220013891AN
Data: 19/03/2022
Hora: 00:48
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 050723-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 47 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Noroeste, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: JOSE PRATES DE SOUZA
CPF / CNPJ: 29508401672
Endereço da irregularidade: AVE MARCELO DINIZ XAVIER, N. 199 - CALIFORNIA
Índice cadastral: 531093 014 001-3
Infração: INVADIR ÁREAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE EDIFICAÇÃO EM ANDAMENTO EM ALVENARIA, MADEIRA, LONA OU SIMILAR, BEM COMO MURO, CERCA OU QUALQUER ELEMENTO CONSTRUTIVO QUE CARACTERIZE TURBAÇÃO OU ESBULHO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 34 C/C LEI 10.406/02, ART. 1.210
Documento fiscal: 20220003540AI
Data: 18/01/2022
Hora: 10:48
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 047963-6
Penalidade: LEI 11181/19 - ART. 347, IV, ANEXO XVI, ITEM 03
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO 44650

Infrator: JOSE PRATES DE SOUZA
CPF / CNPJ: 29508401672
Endereço da irregularidade: AVE MARCELO DINIZ XAVIER, N. 199 - CALIFORNIA
Índice cadastral: 531093 014 001-3
Infração: INVADIR ÁREAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE EDIFICAÇÃO EM ANDAMENTO EM ALVENARIA, MADEIRA, LONA OU SIMILAR, BEM COMO MURO, CERCA OU QUALQUER ELEMENTO CONSTRUTIVO QUE CARACTERIZE TURBAÇÃO OU ESBULHO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 34 C/C LEI 10.406/02, ART. 1.210
Documento fiscal: 20220003586AN
Data: 18/01/2022
Hora: 10:48
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 047963-6
Penalidade: LEI 11181/19 - ART. 347, IV, ANEXO XVI, ITEM 03
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO 44650

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, procede as ratificações e/ ou retificações dos documentos

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

fiscais urbanísticos abaixo discriminados, lavrados em seu trabalho rotineiro, tornando público, por meio desta publicação:

RATIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA:

Infrator: SBH HOLDINGS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CPF / CNPJ: 35427887000183
Endereço da irregularidade: AVE TANCREDO NEVES, N. 0 - PAQUETA
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220000646AI
Data: 25/01/2022
Hora: 09:50
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010564452095
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

BHTRANS

RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

A Diretora de Finanças e Controle – DFC da BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria BHTRANS Nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021, declara que a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. encontra-se apta a se credenciar, nos termos e condições definidos no Edital, seus Anexos e nos documentos para habilitação apresentados (fls. 262/571 e 586/691).

De acordo com o disposto no item 7.1 do Edital, a Proponente será convocada pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Patrícia Passeli
Diretora de Finanças e Controle

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - LEI FEDERAL N.º 9.503/1997 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – 241230*

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

Para informações e apresentação de defesa e/ou FICI, o interessado poderá acessar o site https://servicos.pbh.gov.br/

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 04/03/2021 a 09/03/2021 (arquivo n.º 2006) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

Josué Costa Valadão
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

** Republicado por ter saído com erro formal no DOM de 28/04/2022*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0258/2022

Designa os servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0258/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
04.001126.21.32 Pregão: 202/2021	Aquisição de alicates, flangeador, grampos e discos de corte.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Wagner Santos Souza	Gerente	37.768-X
		FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Cleonice Neves de Lima	Analista Administrativo II	791.414-3

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0221/2022

Define os procedimentos para o Licenciamento Sanitário.

A Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 17.944, de 28 de abril de 2022,
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DOS PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Art. 1º - O Licenciamento Sanitário consiste na etapa do processo administrativo de registro e legalização eletrônica que conduz o interessado a formalização da licença para o exercício de determinada atividade econômica, no âmbito da vigilância sanitária.

Art. 2º - Para os efeitos dessa norma e classificação do risco sanitário, consideram-se:

I. Procedimento invasivo: aquele procedimento que rompe as barreiras naturais do organismo ou penetra em suas cavidades;

II. Produto artesanal: aquele alimento produzido em escala reduzida com atenção direta e específica dos responsáveis por sua manipulação. Sua produção é, em geral, de origem familiar ou de pequenos grupos, o que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos sobre técnicas e processos originais.

III. Comércio varejista de carnes: atividade de exposição à venda de carnes e produtos cárneos realizada em açougues, casas de carnes e outros estabelecimentos que realizam o armazenamento, beneficiamento, fracionamento, desossa, manipulação, transformação artesanal, e/ou venda de carne de animais de abate, sendo proibida a esses qualquer atividade industrial ou o abate de animais;

IV. Manipulação: operações efetuadas sobre as carcaças, meias carcaças, quartos e/ou carnes para obtenção e entrega ao consumo do produto acabado, envolvendo as etapas de preparação, embalagem, armazenamento, distribuição, exposição à venda, entre outras;

Art. 3º - Para definição dos procedimentos do licenciamento sanitário, será observada a classificação de grau de risco sanitário das atividades econômicas:

§ 1º - Alto risco sanitário:

I. O detalhamento das atividades exercidas por pessoa jurídica constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária e classificadas como de alto risco está contido no anexo I desta Portaria.

II. O detalhamento das atividades exercidas por pessoa física constantes da Classificação Brasileira de Ocupação sujeitas ao licenciamento sanitário e classificadas como de alto risco estão definidas no anexo V desta Portaria.

§ 2º - Médio risco sanitário:

I. O detalhamento das atividades exercidas por pessoa jurídica constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas sujeitas à vigilância sanitária e classificadas como de médio risco está contido no anexo II desta Portaria.

II. O detalhamento das atividades exercidas por pessoa física constantes da Classificação Brasileira de Ocupação sujeitas ao licenciamento sanitário e classificadas como de médio risco estão definidas no anexo VI desta Portaria.

§ 3º - O detalhamento das atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas cuja determinação do risco sanitário depende de informações complementares está contido nos anexos III e IV desta Portaria.

§ 4º - O detalhamento das atividades constantes da Classificação Brasileira de Ocupações cuja determinação do risco sanitário depende de informações complementares está contido no anexo VII desta Portaria.

§ 5º - Baixo Risco Sanitário: Atividades econômicas dispensadas de Alvará de Autorização Sanitária.

Art. 4º - O Licenciamento Sanitário se dará mediante a emissão do Alvará de Autorização Sanitária - AAS.

§ 1º - O AAS é o documento que formaliza, no âmbito da Vigilância Sanitária, a licença para o exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local.

§ 2º - Será emitido apenas um AAS por estabelecimento e este conterá a descrição de todas as atividades constantes na documentação de registro, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – ou Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Seção I
Do Alvará de Autorização Sanitária para atividades de alto risco sanitário

Art. 5º - São procedimentos para o requerimento do AAS de pessoa jurídica para atividades classificadas como de alto risco sanitário:

I – Acessar o Sistema de Licenciamento no Portal da Redesim: www.redesim.mg.gov.br;
II – Visualizar o ambiente da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Preencher os dados solicitados;
IV – Anexar, pelo sistema, documentos eventualmente solicitados;
V – Concordar com o Termo de Responsabilidade;
VI – Aguardar a vistoria a ser realizada pelo Fiscal Sanitário ao estabelecimento;
VII – Emitir o documento do AAS.

Parágrafo único - Nos casos em que o estabelecimento executar atividades classificadas como de alto risco, será realizada vistoria fiscal prévia. O Alvará estará disponível para impressão no Portal Redesim MG, após liberação pelo fiscal.

Art. 6º - São procedimentos para o requerimento do AAS de pessoa física para atividades classificadas como de alto risco sanitário:

I – Acessar o Portal da Prefeitura de Belo Horizonte: aas.pbh.gov.br;
II – Preencher os dados solicitados;
III – Anexar, pelo sistema, documentos eventualmente solicitados;
IV– Concordar com o Termo de Responsabilidade;
V – Aguardar a vistoria a ser realizada pelo Fiscal Sanitário;
VI – Emitir o documento do AAS.

Parágrafo único. Nos casos em que o profissional executar atividades classificadas como de alto risco, será realizada vistoria fiscal prévia. O Alvará estará disponível para impressão no Portal da Prefeitura de Belo Horizonte, após liberação pelo fiscal.

Art. 7º - A liberação do AAS para os estabelecimentos sujeitos ao Licenciamento Sanitário, cujas atividades sejam classificadas como de alto risco, exigirá, previamente, a inspeção sanitária e a análise documental pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, antecedendo ao início da operação do estabelecimento.

Seção II
Do Alvará de Autorização Sanitária para atividades de médio risco Sanitário

Art. 8º - São procedimentos para o requerimento do AAS de pessoa jurídica para atividades classificadas como de médio risco sanitário:

I – Acessar o Sistema de Licenciamento no Portal Redesim: www.redesim.mg.gov.br;
II – Visualizar o ambiente da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Preencher os dados solicitados;
IV – Anexar, pelo sistema, documentos eventualmente solicitados;
V – Concordar com o Termo de Responsabilidade;
VI - Emitir o documento do AAS.

Art. 9º - São procedimentos para o requerimento do AAS de pessoa física para atividades classificadas como de médio risco sanitário:

I – Acessar o Portal da Prefeitura de Belo Horizonte: www.pbh.gov.br;
II – No menu de Serviços, selecionar “Alvará de Autorização Sanitária - AAS”;
III – Preencher os dados solicitados;
IV – Anexar, pelo sistema, documentos eventualmente solicitados;
V – Concordar com o Termo de Responsabilidade;
VI – Emitir o documento do AAS.

Art. 10 - A solicitação do AAS de estabelecimentos sujeitos ao Licenciamento Sanitário, cujas atividades econômicas sejam classificadas como de médio risco, será realizada por meio de preenchimento de roteiros de auto inspeção, com informações e declarações do responsável legal, visando permitir reconhecimento formal dos requisitos exigidos para a sua liberação.

Seção III
Dos requisitos mínimos para concessão do Alvará

Art. 11 - Os roteiros de auto inspeção e de inspeção fiscal correspondem a uma lista de itens, aos quais é atribuído um parâmetro de criticidade em relação ao risco sanitário.
Parágrafo único. O nível de criticidade é classificado como: maior risco, menor risco e crítico.

Art. 12 - Para liberação do AAS, o empreendimento deverá atender os requisitos do roteiro de auto inspeção ou inspeção fiscal em, no mínimo:

I - 100% dos itens classificados como críticos;
II - 80% dos itens classificados como de maior risco;
III - 60% dos itens classificados como de menor risco.

Parágrafo único: o não cumprimento do mínimo dos requisitos descritos nos roteiros implicará na não liberação do AAS, devendo o requerente regularizar o empreendimento e iniciar, novamente, o processo de solicitação do AAS.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O detalhamento das atividades de alto risco constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas dispensadas da aprovação de projetos de instalações físicas pela vigilância sanitária está definido no anexo VIII desta Portaria.

Art. 14 - Revoga a Portaria SMSA 0423/2018.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - ATIVIDADES DE ALTO RISCO SANITÁRIO CONSTANTES DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	Denominação
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8511-2/00	Educação infantil - creche
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8730-1/01	Orfanatos
9603-3/05	Serviços de somatoconservação
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de *piercing*

ANEXO II - ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO SANITÁRIO CONSTANTES DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	Denominação
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1081-3/01	Beneficiamento de café
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

3250-7/06	Serviços de prótese dentária
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/02	Peixaria
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados Anteriormente
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8513-9/00	Ensino fundamental
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento de a urgências
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
8730-1/02	Albergues assistenciais
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9603-3/04	Serviços de funerárias
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico

ANEXO III - ATIVIDADES DEPENDENTES DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (ALTO RISCO OU MÉDIO RISCO) CONSTANTES DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	Denominação	Informações Complementares	SIM	NÃO
			Alto risco	Médio Risco
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	O gelo fabricado será para consumo humano ou entrará em contato com alimentos e bebidas?	Alto	Médio
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	O produto final será diferente de produto artesanal?	Alto	Médio
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	Alto	Médio
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Haverá no exercício da atividade a comercialização de medicamentos, gases medicinais, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes e insumos para fabricação dos mesmos ou produtos para saúde?	Alto	Médio
4722-9/01	Comércio varejista de carnes e açougues	Realizam outras atividades além de manipulação e comercialização no balcão frigorífico?	Alto	Médio
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Serão comercializados produtos para saúde de uso profissional?	Alto	Médio
7500-1/00	Atividades veterinárias	O resultado do exercício da atividade incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem?	Alto	Médio

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

7729-2/03	Aluguel de material médico	Serão alugados produtos para saúde de uso profissional?	Alto	Médio
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Serão alugados produtos para saúde de uso profissional?	Alto	Médio
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos e/ou procedimento com utilização de anestesia e sedação ou uso de radiação ionizante?	Alto	Médio
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	O estabelecimento possui leitos de internação?	Alto	Médio
9601-7/01	Lavanderias	O exercício da atividade compreenderá lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar?	Alto	Médio
9601-7/03	Toalheiros	O exercício da atividade compreenderá lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar?	Alto	Médio
9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
9603-3/99	Atividades de funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	O serviço realiza atividade de necropsia	Alto	Médio

ANEXO IV - ATIVIDADES DEPENDENTES DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (ALTO RISCO OU DISPESNA DE ALVARÁ) CONSTANTES DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	Denominação	Informações complementares	SIM	NÃO
			Alto Risco	Não passível/ dispensado de Alvará de Autorização Sanitária
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	É realizada produção de bebidas a base de soja?	Alto	Não passível
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	O produto final será comestível?	Alto	Não passível
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	O produto final será diferente de produto com Padrão de Identidade e Qualidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento?	Alto	Não passível
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá a realização de atividade de engarrafamento e/ourotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	Alto	Não passível
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Será realizado o comércio atacadista de gases medicinais medicamento, cosméticos, saneantes, produtos para saúde ou insumos para fabricação de medicamento, cosméticos, saneantes?	Alto	Não passível
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Haverá no exercício da atividade o transporte de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou alimento?	Alto	Não passível
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Haverá no exercício da atividade o transporte de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou alimento?	Alto	Não passível
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Haverá no exercício da atividade o transporte de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade?	Alto	Não passível
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Haverá no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou alimento?	Alto	Não passível
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Haverá no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue ou alimento?	Alto	Não passível
7120-1/00	Testes e análises Técnicas	O laboratório realiza alguma(s) das seguintes análises: física, química, biotecnológica, bromatológica, cromatológica, biológica, microbiológica, toxicológica e outros testes analíticos em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária (água para consumo humano e outros fins, alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários)	Alto	Não passível
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Serão realizadas pesquisas de Bioequivalência, biodisponibilidade ou ensaios clínicos, análise de controle de qualidade?	Alto	Não passível
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde? Haverá a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas? Haverá a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada? Haverá a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante? Haverá a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante? Haverá a prestação de serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico hospitalares e/ou outros?	Alto	Não passível
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Envasa ou empacota medicamentos, alimentos (exceto de origem animal) cosméticos, saneantes ou produtos para saúde ou insumos para fabricação de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos e/ou saneantes?	Alto	Não passível

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO V – ATIVIDADES DE ALTO RISCO CONSTANTES DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO (OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO)

CÓDIGO	PROFISSÃO	CLASSIFICAÇÃO RISCO
2232-08	Cirurgião dentista - clínico geral	ALTO
2232-40	Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista	ALTO
2232-44	Cirurgião dentista - patologista bucal	ALTO
2232-48	Cirurgião dentista - periodontista	ALTO
2232-52	Cirurgião dentista - protesiólogo bucomaxilofacial	ALTO
2232-56	Cirurgião dentista - protesista	ALTO
2232-60	Cirurgião dentista - radiologista	ALTO
2232-64	Cirurgião dentista - reabilitador oral	ALTO
2232-68	Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	ALTO
2232-72	Cirurgião dentista de saúde coletiva	ALTO
2232-76	Cirurgião dentista - odontologia do trabalho	ALTO
2232-80	Cirurgião dentista - dentística	ALTO
2232-84	Cirurgião dentista - disfunção temporomandibular e dor orofacial	ALTO
2232-88	Cirurgião dentista - odontologia para pacientes com necessidades especiais	ALTO
2232-93	Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	ALTO
2233-05	Médico veterinário	ALTO

ANEXO VI – ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO CONSTANTES DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO

CÓDIGO	PROFISSÃO
2515-55	Psicólogo acupunturista
3221-05	Técnico em acupuntura
3221-10	Podólogo
3221-30	Esteticista
3223-05	Técnico em óptica e optometria
5243-05	Vendedor ambulante
5243-10	Pipoqueiro ambulante
5243-15	Baiana de acarajé

ANEXO VII – ATIVIDADES DEPENDENTES DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONSTANTES DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO NO CASO DE ALTO RISCO)

CBO	PROFISSÃO	Informações complementares	SIM	NÃO
			Alto risco	Médio Risco
2212-05	Biomédico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2234-05	Farmacêutico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2235-05	Enfermeiro	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2235-10	Enfermeiro auditor	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2235-15	Enfermeiro de bordo	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2235-20	Enfermeiro de centro cirúrgico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2235-25	Enfermeiro de terapia intensiva	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2235-30	Enfermeiro do trabalho	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2235-35	Enfermeiro nefrologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2235-40	Enfermeiro neonatologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2235-45	Enfermeiro obstétrico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2236-55	Fisioterapeuta esportivo	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2236-60	Fisioterapeuta do trabalho	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2236-05	Fisioterapeuta geral	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2236-25	Fisioterapeuta respiratória	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2236-30	Fisioterapeuta neurofuncional	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2236-35	Fisioterapeuta traumato-ortopédica funcional	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2236-40	Fisioterapeuta osteopata	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2236-45	Fisioterapeuta quiropraxista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2236-50	Fisioterapeuta acupunturista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-03	Médico infectologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-05	Médico acupunturista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-06	Médico legista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-09	Médico nefrologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-10	Médico alergista e imunologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-12	Médico neurologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-15	Médico angiologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-18	Médico nutrologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-20	Médico cardiologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-21	Médico oncologista clínico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-22	Médico cancerologista pediátrico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-24	Médico pediatra	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-25	Médico clínico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-27	Médico pneumologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-30	Médico de família e comunidade	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-33	Médico psiquiatra	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-35	Médico dermatologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-36	Médico reumatologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-39	Médico sanitarista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-40	Médico do trabalho	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-42	Médico da estratégia de saúde da família	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-45	Médico em medicina de tráfego	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-48	Médico anatomopatologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-50	Médico em medicina intensiva	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-51	Médico anestesiologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-54	Médico antroposófico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-55	Médico endocrinologista e metabologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-60	Médico fisiatra	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-65	Médico gastroenterologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-70	Médico generalista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2251-75	Médico geneticista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-80	Médico geriatra	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-85	Médico hematologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2251-95	Médico homeopata	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-30	Médico cirurgião pediátrico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-35	Médico cirurgião plástico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-40	Médico cirurgião torácico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-50	Médico ginecologista e obstetra	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-55	Médico mastologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-60	Médico neurocirurgião	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-65	Médico oftalmologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-70	Médico ortopedista e traumatologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-75	Médico otorrinolaringologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-80	Médico coloproctologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-85	Médico urologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-90	Médico cancerologista cirúrgico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-95	Médico cirurgião da mão	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-03	Médico em cirurgia vascular	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-10	Médico cirurgião cardiovascular	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-15	Médico cirurgião de cabeça e pescoço	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-20	Médico cirurgião do aparelho digestivo	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2252-25	Médico cirurgião geral	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-05	Médico citopatologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-10	Médico em endoscopia	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-15	Médico em medicina nuclear	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-20	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-25	Médico patologista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-30	Médico radioterapeuta	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-35	Médico patologista clínico / medicina laboratorial	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-40	Médico hemoterapeuta	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-45	Médico hiperbarista	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio
2253-50	Médico neurofisiologista clínico	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	Alto	Médio

ANEXO VIII - ATIVIDADES DE ALTO RISCO CONSTANTES DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS CLASSIFICADAS COMO DISPENSADAS DA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Todas as atividades classificadas como médio risco estão isentas de apresentação de projeto.

CNAE	Denominação
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4722-9/01	Comércio varejista de carnes e açougues
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais reciclável
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7500-1/00	Atividades veterinárias, restritas a consultas
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8511-2/00	Educação infantil - creche
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8730-1/01	Orfanatos
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI BH-SA

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Quinto Termo Aditivo ao termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição de Educação e Cultura UNI BH – S/A, Processo 01.123079.19.35, referente ao período de 01/01/2022 até a data de sua assinatura, objetivando a abertura de campos de estágios para convenente, de forma que os alunos dos cursos de medicina, possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das Unidades Assistenciais da Rede SUS-BH/ SMSA, deverá ser formalizado o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, bem como

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.019358.22.76
Processo Licitatório: 04.000516.21.21 - Pregão: 097/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0204.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de curativos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$74.040,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.516.21.21-01.019.358.22.76-koral-produtos-medicos-correlatos-e-descart.-ltda-epp-arp-pe-097-2021.pdf
Assinatura em: 26/04/2022.

Extrato do Contrato
Processo de Contratação: 01.010212.22.00
Processo Administrativo: 04.000780.21.10 – Chamamento Público/Credenciamento: 004/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0205.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: LABORATÓRIO LAPECCO LTDA – EPP.
Do Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico aos usuários do SUS-BH, pela Contratada, em caráter complementar, tendo como referência o preço Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde/SUS-MS, à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA).
Do Preço e do Reajuste: O Contratante pagará, mensalmente, à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados/atestados, o valor mensal estimado de R$226.540,84, correspondendo ao valor anual estimado de R$2.718.490,03, perfazendo o montante global estimado de R$13.592.450,16, referente a 60 (sessenta) meses de vigência, conforme valores constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme especificado no Anexo I deste contrato, não se admitindo acréscimos, sob qualquer hipótese e respeitando os limites mensais e anuais de cada procedimento.
Da Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a vigência do contrato para todos efeitos legais, com início a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da SMSA/SUS-BH, por razões de interesse público considerando a natureza contínua da prestação de serviços de saúde visando a redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação assistencial da população, devidamente fundamentadas nos artigos 6º e 196 da Constituição da República Federativa do Brasil/1980.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.780.21.10-01.010.212.22.00-laboratorio-lapecco-ltda-epp-contrato-chamaento-004-2021.pdf
Assinatura em: 24/04/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS

Retificação de publicação de Resultados de Julgamentos publicados em 27 de abril de 2022.
Onde se lê:
Processo de Penalidade nº: 01.062.041.2.51
Leia-se:
Processo de Penalidade nº: 01.062.041.20.51
Processo Administrativo nº: 04.000.525.19.06
Empresa: Nacional Comercial Hospitalar S.A.
CNPJ: 52.202.744/0001-92

Retificação de publicação de Resultados de Julgamentos publicados em 21 de abril de 2022.
Onde se lê:
Processo de Penalidade nº: 01.127.232.19.75
Leia-se:
Processo de Penalidade nº: 01.127.233.19.75
Processo Administrativo nº: 04.000.996.19.24
Empresa: Lucena Comercio de Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 65.944.753/0001-09

O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PE 087/2022

Processo: 04.000.608.22.29
A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de mobiliário hospitalar, conforme listagem abaixo.

Epilepsia

Fora das sombras

A pior crise é o preconceito

Para receber os cuidados necessários, basta procurar o Centro de Saúde mais perto da sua casa.

ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
62202	BERÇO PEDIÁTRICO FOWLER COM CABECEIRA E PESEIRA TIPO GRADE BERÇO PEDIÁTRICO FOWLER, CABECEIRA, PESEIRA E GRADES EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADOS DE NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, PINTADO NA COR AMARELO OVO OU BEGE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO. DISTÂNCIA ENTRE AS GRADE APROXIMADAMENTE DE 8,5 CM. GRADES DE ABAIXAR EM AMBOS OS LADOS COM A MESMA ALTURA DA CABECEIRA, ARTICULÁVEIS, COM ENGATE RÁPIDO E TRAVA DE SEGURANÇA E PESEIRA. QUANDO FECHADA COM 60 CM DE ALTURA EM RELAÇAO AO LEITO. RODAS DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM TRAVA EM DUAS RODAS COM FREIO EM DIAGONAL. ESTRADO ARTICULADO PINTADO EM POLIURETANO, COM ESTRUTURA EM TUBOS EM AÇO GALBANIZADO DE 1,5 MM, COM DUAS MANIVELAS CROMADAS QUE ACIONAM AS POSIÇÕES FOWLER E TRENDELEMBURG. LEITO EM CHAPA DE AÇO, RÍGIDO, PERFURADO DE APROXIMADAMENTE 1,9 MM, SEM SALIÊNCIAS OU REBARBAS QUE POSSAM ESGARÇAR AS ROUPAS DE CAMA, PARA CHOQUE DE BORRACHA NOS QUATRO CANTOS, ACOMPANHA COLCHÃO NAS DIMENSÕES DA CAMA, DENSIDADE 28, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 CM, REVESTIDO EM COURVIM COR MARROM. SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL, POSICIONDO EM PELO MENOS EM UMA DAS LATERAIS DA CABECEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 M (+-10CM) DE COMPRIMENTO, 0,65 M DE LARGURA, 0,70 M (+- 5 CM) DE ALTURAL DO LEITO AO PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO JUNTO A ANVISA.	Unidade
21136	BERÇO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, GRADES LATERAIS FIXAS, FRENTE E FUNDO FECHADOS EM CHAPA DE AÇO	Unidade
76740	CAMA HOSPITALAR, TAMANHO ADULTO, SIMPLES, SEM MOVIMENTO FALWER, COM RODÍZIOS, LEITO EM CHAPA COM MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO/FERRO, PINTADO NA COR BRANCA, COM CABECEIRA E PEZEIRA FIXAS, EM AÇO PINTADOS NA COR BRANCA, GRADES LATERAIS EM AÇO, PINTADAS NA COR BRANCA	Unidade
70628	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER MECÂNICA ADULTO CAMA HOSPITALAR MANUAL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, MOVIMENTOS MANUAIS COM 04 MANIVELAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX E CABO GIRATÓRIO EM POLIURETANO DOTADA DE SISTEMA DE FUSO COM ROLAMEMNTOS PARA MOVIMENTOS SUAVES, LEITO ARTICULADO EM 04 SEÇÕES, BANDEJAS REMOVÍVEIS EM ABS DOTADO DE GRADES LATERAIS, CABECEIRA E PESEIRA, RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIOS.	Unidade
51944	CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA UTILIZAÇÃO: TRANSPORTE DE PACIENTE GRAVES E POLITRAUMATIZADOS NO SETOR DE URGÊNCIA, COM POSSIBILIDADE DE ESTABILIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE RESSUSCITAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: · ESTRUTURA DA BASE E ESTRADO CONSTITUÍDA EM TUBOS EM AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA MECÂNICA SUPERIOR, PINTADAS EM POLIURETANO OU PINTURA ELETROSTÁTICA OU TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. · PROVIDA DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 6”, SENDO 2 (DOIS) COM FREIO DIAGONAL OU SISTEMA DE MESMA EFICIÊNCIA. · LEITO COM DORSO RECLINÁVEL RADIO TRANSPARENTE PARA USO DE INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAIO X, · EQUIPADO COM PARA CHOQUE NOS QUATRO PONTOS DE SUAS EXTREMIDADES EM BORRACHA OU MATERIAL COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CHOQUE. · GRADES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO PINTADAS EM POLIURETANO OU PINTURA ELETROSTÁTICA OU TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO RÁPIDO. · MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO ACIONADO A PEDAL. MOVIMENTOS DE TRENDELEMBURG E REVERSO, ATRAVÉS DE SISTEMA HIDRÁULICO OU PNEUMÁTICO, ACIONADO POR PEDAL , GATILHO OU SISTEMA SIMILAR, · SOLDAS CONTINUAS EM TODAS AS JUNÇÕES SEM REBARBAS; · DIMENSÕES : COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO - 2.000MM COMPRIMENTO MÍNIMO DO LEITO - 1800MM LARGURA MÍNIMA DO LEITO - 620MM ALTURA 640 A 1000MM APROXIMADAMENTE CARGA MÁXIMA PERMITIDA - MÍNIMO 250 KG · ACOMPANHA OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 1 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E ADAPTÁVEL NOS 4 PONTOS DO LEITO. 1 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. 1 PAR DE CORREIAS. 1 COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE CAPA PLÁSTICA. CERTIFICADO QUE COMPROVE O TIPO DE PINTURA APLICADO NA ESTRUTURA.	Unidade

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

43980	CARRO MACA HOSPITALAR - ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOXIDÁVEL ASI 304, COM SOLDAS SEM REBARBA E COM BOM ACABAMENTO (NÃO SERÁ ACEITO JUNÇÕES COM PONTOS DE SOLDA); LEITO FIXO COM CABECEIRA AJUSTÁVEL EM ALTURA; COM COLCHONETE, REVESTIDO EM COURVIM; EM CHAPA DE AÇO ASI 304, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM; GRADES DE PROTEÇÃO REBATÍVEIS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PEQUENO PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO NA ESTRUTURA; PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA A SUA VOLTA; SUPORTE PARA SORO; RODÍZIOS EMBORRACHADOS, SENDO DOIS DIAGONAIS COM FREIOS; MEDINDO 195 +\- 5 CM COMPRIMENTO X 60 +\- 5 CM DE LARGURA X 90 +\- 5 CM DE ALTURA	Unidade
82505	COLCHÃO TIPO COLCHONETE, PARA MACA DE OBESO, CONFECIONADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS, DIMENSÕES: 180 X 78 X 08 CM (C X L X A)	Unidade
69760	SISTEMA DE CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO HOSPITALAR, 100% HIGIENIZÁVEL “IN LOCO” PARA USO PROFISSIONAL EM ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS, CONFECCIONADA EM VINIL (PVC) COM ALTURA DE 2,00 METROS E RETARDANTE A CHAMAS COM RESISTÊNCIA A RUPTURA MÍNIMA DE 72KGF. COM DUPLAS FACES (SUPERFÍCIE) LISAS, SEM POROSIDADE OU TEXTURA, COM LAUDOS TÉCNICOS INDEPENDENTES COMPROBATÓRIOS DE AÇÃO ANTIBACTERIANA E ANTIFÚNGICA QUE COMPROVAM O NÃO CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS (FUNGOS E BACTÉRIAS), STAPHYLOCOCCUS AUREOS MRSA, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AURIGENOSA, CHAETOMIUM GLOBOSUM, AUREOBASIDIUM PULLULANS, PENICILLIUM PINOPHILUM E ACINETOBACTER CALCOACETICUS. CORES SUAVES (SALMÃO, BRANCO, BEGE, VERDE OU AZUL) QUE NÃO PERDEM A TONALIDADE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. TELA SUPERIOR EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, QUE NÃO ABSORVE PÓ OU SECREÇÃO E QUE PROPORCIONAM LIMPEZA DE TODA A CORTINA NO PRÓPRIO LOCAL DE USO, SENDO ESTA TELA COM ALTURA DE 20 A 110CMS, CUSTOMIZADA PARA CADA LEITO, COM BORDA SUPERIOR E LATERAL TRIPLAMENTE REFORÇADAS COM POLIÉSTER E PVC, E COSTURADAS COM LINHAS DE POLIAMIDA ULTRA RESISTENTE. FITA DE REFORÇO EM POLIAMIDA COM 20MM DE ALTURA COSTURADO NA PARTE INTERNA DA CORTINA PARA MELHOR ACABAMENTO E REFORÇO. ILHOSES DE LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJAM) APLICADOS A CADA 15CMS NA TELA SUPERIOR REFORÇADA. SISTEMA DE TRILHOS EM ALUMÍNIO PINTADO BRANCO, MODELO EUROPEU, RETOS E CURVOS SEM EMENDAS, COM GANCHOS E RODÍZIOS EM POLIACETAL, SILENCIOSOS, QUE NÃO QUEBRAM, NÃO ENROSCAM E NÃO ESCAPAM DO TRILHO. INSTALAÇÃO INCLUSA COM KIT COMPLETO (BUCHA ESPECIAL PARA TETO DE GESSO. SISTEMA COM 3 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÃO REALIZADA COM EQUIPE PRÓPRIA, COM TODOS OS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL E REGISTRO TRABALHISTA.	Unidade
56691	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, ESTRUTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE NA COR CHAMPANHE, LEITO ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO NA COR MEL, PÉS DE FERRO COM PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO E PONTEIRA DE BORRACHA, COM 01 PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO, 01 GABINETE COM DUAS PORTAS, 03 GAVETAS, COM PUXADORES EM METAL. PARTE SUPERIOR EM 03 PEÇAS ARTICULADAS, QUE POSSIBILITE VÁRIAS POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 85 CM DE ALTURA (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5 CM)	Unidade
82376	MACA HOSPITALAR PARA OBESO, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,20 MM, ESTRUTURADO COM TUBO DE AÇO CARBONO DE 25 X 25 X 1,50 MM, CABECEIRA COM ELEVAÇÃO DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PARACHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE E SUPORTE DE SORO. CARRO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE Ø 1 ¼ X 1,50 MM E TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE Ø 1” X 1,50 MM. GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1” X 1,20 MM E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø ¾ X 1,20 MM COM TRAVA. RODÍZIOS DE Ø 8” COM FREIOS EM DIAGONAL. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES: 1,90 X 0,80 X 0,80 (C X L X A). CAPACIDADE P/ 300 KG. ACOMPANHA: COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, COM ZÍPER (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	Unidade
52305	MACA RÍGIDA, RETANGULAR, COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS E ANATÔMICOS, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MARÍTIMO, 18 MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EM VERNIZ SUBMARINO, COM 04 PÉS DO LADO OPOSTO, PARA AFASTAR AS MÃOS DOS SOCORRISTAS DO SOLO E PERMITIR A PASSAGEM DOS CINTOS E DOS PEGA-MÃOS, COM 03 CINTOS MEDINDO 1,60 X 0,05 M CADA, COM ENGATE RÁPIDO DE NYLON, NAS CORES VERDE, AMARELA E VERMELHA. SER RADIO TRANSPARENTE PODENDO SER UTILIZADA EM RAIO X E TOMÓGRAFO, NÃO POSSUIR PARTES METÁLICAS, POSSUIR NO MININO 14 ORIFÍCIOS OBLONGOS PARA PASSAGEM DOS CINTOS, AMARRAS E PEGA-MÃOS, 01 ORIFÍCIO ARREDONDADO NA PARTE SUPERIOR, PARA AMARRAR CABOS DE SALVAMENTO, ACEITAR ACESSÓRIOS COMO IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA,COLAR CERVICAL E CINTO. DIMENSÕES: 1,80 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO ATÉ 150 KG	Unidade
83556	MACA RETRÁTIL PARA OBESO PARA AMBULÂNCIA: RODÍZIOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, COM DIÂMETRO DE 200 MM. LARGURA DO LEITO AMPLIADA PARA MELHOR ACOMODAR PACIENTES BARIÁTRICOS. RESPALDO AJUSTÁVEL (CABECEIRA) COM SEIS POSIÇÕES RECLINÁVEIS. ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE E COMPONENTES EM POLÍMEROS DE ALTA TENACIDADE. NÃO UTILIZA SOLDA. ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 300 KG. COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, AUTO-EXTINGUÍVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE. CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA 4 PONTAS E ENGATES AUTOMOTIVOS. FECHAMENTO RETRÁTIL, O QUADRO É RECOLHIDO TOTALMENTE APÓS ACIONAMENTO DA ALAVANCA DE RETRAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO QUE IMPEDE QUEDAS ACIDENTAIS. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. ENCAIXE ADEQUADO, COMPATÍVEL COM MODELO E MARCA DAS AMBULÂNCIAS EXISTENTES NO SAMU ATUALMENTE.	Unidade
73872	MESA PARA EXAME CLINICA: ESTRUTURA: EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1.1/4? X 1,5MM. LEITO: ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ACOMPANHA: SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50 CM. PÉS: COM PONTEIRAS BORRACHA. ACABAMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CAPACIDADE: DE ATÉ 250 KG.	Unidade
76313	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR, MODELO “CERSAM”, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO: ANEXO: SOFÁ-CAMA, 02 LUGARES, COM BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA TRATADA OU EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ENCHIMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 26, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 170 CM DE LARGURA X 70 CM DE PROFUNDIDADE X 90 CM DE ALTURA (VARIAÇÃO ACEITÁVEL 10%)	Unidade
56988	TRAVESSEIRO EM ESPUMA, CAPA EM PLÁSTICO POLIÉSTER, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, 60 X 40 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 1% NAS DIMENSÕES)	Unidade

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail fernanda.smiranda@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7810 e (31) 3277-7770.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Isabella Cristine Nogueira
Gerente de Compras



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021

Processo nº 04.001.276.21.55
Objeto: Aquisição de madeiras e telhas
Área Requisitante: GEMAN - Gerencia de Manutenção

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 13.857.945/0001-76	1	84347	MADEIRA TIPO CUMARU, SECA, DIMENSÕES: 20 X 350 CM, ESPESSURA 2,5 CM	UNID.	12	R$ 468,95	R$ 5.627,76
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 5.627,76**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO CNPJ 33.737.303/0001-40	2	84421	TELHA TIPO ONDULADA, EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA 0,8 MM, DIMENSÕES: 1,26 X 6,00 M	UNID.	50	R$ 575,61	R$ 28.780,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 28.780,50**	

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 34.408.26

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 2012/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 20 abril de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2021

Processo nº 04.001.300.21.38
Objeto: Aquisição de cadeado para desktop e cabo HDMI
Área Requisitante: Assessoria de Tecnologia da Informação em Saúde – ASTIS.

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
JANETE MARIA COUTINHO CHAVES 04957560595	3	84775	CABO PARA ÁUDIO/VÍDEO, HDMI, VERSÃO 2.0, PARA TRANSMISSÃO 3D E 4K, COMPRIMENTO 5 METROS	Unidade	30	R$33,8000	R$ 1.014,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 1.014.00**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	1	77103	CADEADO PARA DESKTOP E PERIFÉRICOS, CABO DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5,3 MM, COM PLACA DE ANCORAGEM, CABO COMPRIMENTO MÍNIMO 2,40 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	Unidade	360	R$70,8200	R$ 25.495,20
	2	77103	CADEADO PARA DESKTOP E PERIFÉRICOS, CABO DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5,3 MM, COM PLACA DE ANCORAGEM, CABO COMPRIMENTO MÍNIMO 2,40 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	Unidade	120	R$70,8200	R$ 8.498,40
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 33.993,60**	

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 35.007,60

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº219/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Cidade limpa não é a que mais se varre.
É a que menos se suja.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – PE ARP 004/2022

PROCESSO: 04.000.022/22.82

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de fraldas descartáveis e artigos de higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Belo Horizonte, conforme especificações abaixo.

ITENS QUE SERÃO REGISTRADOS

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	70135	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
2	74137	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, SEM MARCA, TAMANHO P, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
3	68266	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
4	70159	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, SEM MARCA, TAMANHO GG/EG/XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
5	50006	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO GG (XXG) (ACIMA DE 15 KG), COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNIDADE
6	68269	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
7	86994	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA TENA CONFORT, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
8	68281	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, SEM MARCA, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
9	70179	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, MARCA BIGFRAL E BIGFRAL DERMA PLUS, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
10	85871	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO G (ACIMA DE 70 KG), COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNIDADE
11	85872	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO M, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNIDADE
12	85873	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO P, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNIDADE
13	85874	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO EG, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNIDADE
14	86995	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO ROUPA ÍNTIMA PARA USO UNISSEX, MARCA PLENITUD PROTECT PLUS, TAMANHO P/M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
15	86996	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO ROUPA ÍNTIMA PARA MULHER, MARCA “PLENITUD FEMME”, TAMANHO P/M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
16	86997	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA TENA CONFORT, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
17	68264	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO P, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
18	86999	FRALDA DESCARTÁVEL, JUVENIL, PESO DE 20 a 33 KG PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
19	86998	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TENA DERMA CARE SLIP, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
20	74452	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, MARCA TURMA DA MÔNICA HUGGIES, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
21	72285	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
22	84528	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO G, COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNIDADE
23	51672	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO M (PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADAMENTE ENTRE 05 E 10 KG), COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 9 FRALDAS	UNIDADE
24	71886	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XXG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
25	22614	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO P (ATÉ 05 KG), COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE EVITANDO VAZAMENTOS	UNIDADE
26	75721	LENÇO UMEDECIDO, MACIO, ESPESSO E ABSORVENTE PARA A HIGIENE DA PELE DELICADA, PRODUTO SÃO HIPOALERGÊNICOS E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SUAVE FRAGRÂNCIA. NÃO CONTÉM ÁLCOOL. MANTÉM O PH NATURAL DA PELE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 21 CM X 20,5 CM X 12,3 CM. APROVADOS PELA ANVISA E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BALDE DE LENÇOS UMIDECIDOS COM 450 UNIDADES	BALDE
27	74144	TOALHAS UMEDECIDAS, SEM MARCA, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
28	69067	ABSORVENTE HIGIÊNICO, GERIÁTRICO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO	UNIDADE
29	77636	ABSORVENTE HIGIÊNICO, COMUM, USO EXTERNO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM ABAS, FAIXA ADESIVA ADERENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA CADA ABSORVENTE, PACOTE COM 32 UNIDADES (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	PACOTE
30	86734	PROTETOR DE COLCHÃO, DESCARTÁVEL, ABSORVENTE, INDICADO PARA CADEIRA DE RODAS, PÓS OPERATÓRIO, BANHO DE LEITO, CAMA.	UNIDADE
31	72490	ABSORVENTE, GERIÁTRICO, MULTIUSO, BIOFRAL MAXI GERIATRIC, TAMANHO ÚNICO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	PACOTE
32	87031	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TENA DERMA CARE SLIP, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
33	86461	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA TENA SLIP, TAMANHO G, NOTURNA, ZERO VAZAMENTO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
34	87098	ABSORVENTE DESCARTÁVEL, MARCA BIGFRAL REGULAR PLUS, TAMANHO ÚNICO, USO UNISSEX, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
35	72286	TOALHAS UMEDECIDAS, “BIGFRAL”, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA “SMSA”	UNIDADE
36	76266	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COMUM, ATÓXICO, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS ABSORVENTES, COM ABAS, PONTAS ARREDONDADAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
37	00089	APARELHO PARA BARBEAR, COM 01 LÂMINA, DESCARTÁVEL	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3246 5042 e (31) 3246 5028, no e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo 04.000.039.22.85 - Identificador Banco do Brasil nº 931818
Objeto: LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) AUTOCLAVES HORIZONTAIS, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME O DETALHADO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Abertura das propostas dia 12/05/2022 às 09:00 horas;
Abertura da sessão de lances dia 12/05/2022 a partir das 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Cláudia Navarro Carvalho Duarte
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – PE ARP 058/2022

PROCESSO: 04-000.411/22-44

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de plásticos filmes, sacos para embalagem em papel semi-kraft e em polietileno, conforme especificações abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	72220	PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE (PELÍCULA ADERENTE), ROLO COM 28 CM DE LARGURA E 300 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO RÓTULO COM MARCA/ FABRICANTE DO PRODUTO E AS CARACTERÍSTICAS DO MESMO	ROLO
2	78620	SACO PARA EMBALAGEM, PAPEL SEMI-KRAFT, TIPO SANFONA, GRAMATURA 40 GRAMAS/M², COR PARDO, DIMENSÕES: LARGURA 10,5 CM X COMPRIMENTO 25 CM X PROFUNDIDADE 5 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

3	02618	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,10 MM, 40 X 60 CM APROXIMADAMENTE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE
4	02619	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,10 MM, 30 X 19 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10)	UNIDADE
5	81915	ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, PARDO, GRAMATURA 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS 176 X 250 MM (VARIAÇÃO ACEITPAVEL DE ATÉ 5%), EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE
6	81916	ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, PARDO, GRAMATURA 80 G/M², 265 X 360 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br em até 05 (cinco) dias úteis após esta publicação:

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30130-012– Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3246-5042 ou 3246-5028, no e-mail: nucleoservicosmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2 - FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021

Processo nº 04.000.516.21.21
Objeto: Registro de preços para aquisição de curativos, coberturas especiais e insumos necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.
Área Requisitante: Gerência de Integração do Cuidado à Saúde – GEICS

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ 13.656.820/0004-20	15 AMPLA PALTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	82744	CURATIVO DE FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E/OU ETILSUFONATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM, ABSORVENTE DE NÃO TECIDO, SEM ALGINATO, SEM PRATA, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA PARA O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	4.500	R$ 20,00	R$ 90.000,00
	16 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	82744	CURATIVO DE FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E/OU ETILSUFONATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM, ABSORVENTE DE NÃO TECIDO, SEM ALGINATO, SEM PRATA, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA PARA O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	1.500	R$ 20,00	R$ 30.000,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 120.000,00**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 23.359.559/0001-08	1 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	79938	BANDAGEM DE ALGODÃO E POLIÉSTER (BOTA DE UNNA), APRESENTAÇÃO EM ROLO, USO ÚNICO, PRONTA PARA APLICAÇÃO, BRANCA, FLEXÍVEL, CAPAZ DE SER CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE E DE ACOMPANHAR O CONTORNO DA PERNA DE FORMA SUAVE, COM MEDIDAS DE 10 CM (COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 3CM) POR 9 M (MAIS OU MENOS 0,2M). COMPOSTA DE ÓXIDO DE ZINCO (QUE NÃO SOLIDIFICA), GOMA OU GELATINA E ÓLEOS, SEM LANOLINA. PERMITA SUA REMOÇÃO SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL CORTANTE. HIPOALERGÊNICA (TOLERÁVEL 1 CASO DE ALERGIA/100), COMPRIMENTO E LARGURA REGULARES EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO E DISTRIBUIÇÃO MACROSCÓPICA IGUAL DE QUANTIDADE DOS COMPONENTES EM TODO O COMPRIMENTO DA BANDAGEM. O ÓLEO PRESENTE NO PRODUTO DEVE FICAR RESTRITO À BANDAGEM, NÃO SENDO PERMITIDO A SUA PASSAGEM PARA A ROUPA DO PACIENTE OU NA ROUPA DE CAMA DURANTE O SONO DO MESMO. A BANDAGEM DEVE SE MANTER ÍNTEGRA POR ATÉ 7 DIAS (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL)	UND.	2500	R$ 21,26	R$ 53.150,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 53.150,00**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 28.215.470/0001-91	9 AMPLA PALTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	71366	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO (NYLON), SELADO EM TODA A SUA EXTENSÃO E APRESENTANDO BAIXA ADERÊNCIA AO TECIDO LESADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	9750	R$ 16,03	R$ 156.292,50
	10 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	71366	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO (NYLON), SELADO EM TODA A SUA EXTENSÃO E APRESENTANDO BAIXA ADERÊNCIA AO TECIDO LESADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	3.250	R$ 16,03	R$ 52.097,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 208.390,00**	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ESFERA MEDICAL EIRELI CNPJ 29.455.608/0002-73	17 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	42434	COBERTURA NÃO ADERENTE, ESTÉRIL FORMADA POR TELA DE ACETATO DE CELULOSE, POROSA, COM TAMANHO DO PORO QUE IMPOSSIBILITE A PASSAGEM DO TECIDO DE GRANULAÇÃO ATRAVÉS DA MALHA, QUE PERMITA SER RECORTADA SEM DESFIAR A TRAMA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 20 CM, VARIAÇÃO PERMITIDA DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	7.260	R$ 5,30	R$ 38.478,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 38.478,00**	

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	**R$ 420.018,00**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCI ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTE FRACASSADO: 20 (62551)
LOTES ANULADOS: 11 (44893),12 (44893), 18 (71947) e (19 (71947)

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1 – DOM 15/03/2022

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 097/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2 - FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021

Processo nº 04.000.869.21.21
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARES PARA ATENDER AO PROJETO DE REPLICAÇÃO DE DADOS DO HMDCC-HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÉLIO DE CASTRO.
Área Requisitante: Assessoria de Tecnologia da Informação em Saúde - ASTIS

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

EMPRESA	LOTE	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. (05.333.907/0001-96)	01	01	83917	SERVIDOR RACK COM 02 PROCESSADORES DE 16 NÚCLEOS CADA, COM SO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER E LICENCIAMENTO VMWARE VSPHERE STANDARD, VERSÃO 1., CONFORME CHECKLIST DA PRODABEL, EM ANEXO DO EDITAL	UNIDADE	3	R$ 215.374,00	R$ 646.122,00
	01	02	83918	SERVIDOR RACK COM 02 PROCESSADORES DE 16 NÚCLEOS CADA, COM SO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER E LICENCIAMENTO VMWARE VSPHERE STANDARD E VCENTER STANDARD, VERSÃO 1., CONFORME ESPECIFICAÇÃO (CHECKLIST) DA PRODABEL, EM ANEXO DO EDITAL	UNIDADE	1	R$ 282.746,00	R$ 282.746,00
	01	03	83919	SERVIDOR PARA ORACLE, RACK COM 02 PROCESSADORES DE 16 NÚCLEOS CADA, SEM SO, VERSÃO 1., CONFORME ESPECIFICAÇÃO (CHECKLIST) DA PRODABEL, EM ANEXO DO EDITAL	UNIDADE	2	R$ 117.002,00	R$ 234.004,00
	01	04	83920	STORAGE COM 150TB DE VOLUME LÍQUIDO E GARANTIA ON-SITE DE 60 (SESSENTA) MESES, VERSÃO 1., CONFORME ESPECIFICAÇÃO (CHECKLIST) DA PRODABEL, EM ANEXO DO EDITAL	UNIDADE	1	R$ 1.602.013,84	R$1.602.013,84
	01	05	83307	SWITCH FIBRE CHANNEL 16 GBPS E GARANTIA ON-SITE DE 60 (SESSENTA) MESES, VERSÃO 1., CONFORME CHECKLIST DA PRODABEL, EM ANEXO DO EDITAL	UNIDADE	2	R$ 105.490,08	R$ 210.980,16
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO					R$ 2.975.866,00			

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1 – DOM 07/04/2022

Taynara Gomes de Araujo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 160/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Processo nº 04.000.179.21.63
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Área Requisitante: Gerência de Rede Ambulatorial Especializada - GERAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Saúde, Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 4º, inciso XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002 e nos incisos VI e VII do Art. 13 do Decreto Municipal nº 17.317/2020, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame a seguinte empresa, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL MENSAL ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ANUAL ADJUDICADO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ 00.331.788/0031-34	1	562	LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO A VAZÃO DE 93% (PODENDO CONSIDERAR A VARIAÇÃO DE + OU – 3%), 110/220V, COM FLUXO DE 1 (UM) A 5 (CINCO) LITROS POR MINUTO, COM ACOMPANHAMENTO FISIOTERÁPICO NOS DOMICÍLIOS DOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICIPIO, ACOMPANHADO DE SISTEMA DE INDICADOR DE PUREZA DE OXIGÊNIO, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU DISPOSITIVO DE ALARME SONORO E VISUAL PARA SOBRECARGA DE ALTA TEMPERATURA E ALTA TENSÃO OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE A FOGO - (COM ADITIVO DE ATÉ 25% DO QUANTITATIVO TOTAL). CADA EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO CONFORME PROJETO BÁSICO.	2480	119,9	R$ 297.352,00	R$ 3.568.224,00
		563	LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO A VAZÃO DE 87% A 96%; 110/220V, COM FLUXO DE 5 (CINCO) A 10 (DEZ) LITROS POR MINUTO, COM ACOMPANHAMENTO FISIOTERÁPICO NOS DOMICÍLIOS DOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICIPIO, ACOMPANHADO DE SISTEMA DE INDICADOR DE PUREZA DE OXIGÊNIO, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU DISPOSITIVO DE ALARME SONORO E VISUAL PARA SOBRECARGA DE ALTA TEMPERATURA E ALTA TENSÃO OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE A FOGO - (COM ADITIVO DE ATÉ 25% DO QUANTITATIVO TOTAL). CADA EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO CONFORME PROJETO BÁSICO.	20	120,31	R$ 2.406,20	R$ 28.874,40
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO				**R$ 3.597.098,40**			

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANULAÇÃO DE LOTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021

Processo nº 04.000.516.21.21
Objeto: Registro de preços para aquisição de curativos, coberturas especiais e insumos necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte, gestora do Sistema Único de Saúde SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, ANULA os lotes 18 e 19 da licitação instaurada sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 097/2021, processo nº 04.000.516.21.21, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, por razões expostas nos autos do processo.

A íntegra da decisão poderá ser obtida nos sites da PBH e BB.

Claudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130832267
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ariane Diniz Lund
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 04/02/2022
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132322215
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Betânia Souza de Almeida Mendonça
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 02/03/2022
A partir de: 03/02/2022
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138262290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mirlane Esteves Campos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136772231
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jucimara Neves Munhoz
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130902222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eliane Menezes da Cruz Oliveira
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138682230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Flavia Santana de Oliveira
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138292288
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Fernandes dos Santos
Categoria: Técnico em laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131622231
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristina Moreira dos Santos
Categoria: Técnico em saúde bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 21/02/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137692258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Danilo Cotta Saldanha e Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136872295
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Danielle Vieira da Silva
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 03/03/2022
Remuneração: R$ 3.196,32
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130352214
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Lurany Batista
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/02/2022
Remuneração: R$ 4.380,60
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010098412270
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kamila Magalhães Lima
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 15/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131112209
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patricia Ana dos Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/02/2022
Remuneração: R$ 4.538,34
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130922258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Filipe Botelho da Costa
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/02/2022
Remuneração: R$ 1.987,48
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130482266
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Denis Douglas Fagundes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 29/04/2022
A partir de: 22/02/2022
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128022296
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Denise France Silva Pereira
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/02/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 18/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133302234
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Izabella Borges de Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 07/03/2022
Remuneração: R$ 11.418,85
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131692280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mario Inacio Carneiro Neto
Categoria: Médico Cirurgião Geral
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132232224
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniel Millas de Paula
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 16/02/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130112256
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carmem Lucia Maria de Lima
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 15/06/2022
A partir de: 25/02/2022
Remuneração: R$ 1.941,98
Assinatura: 23/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059092260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kawan Guimarães de Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059332244
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Janaina Stefany Barbosa
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059322281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Helem Francisco do Nascimento
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059062271
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Emerson Santos Maciel
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059232290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sonia Souza de Sá
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010181352246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorraine Stefani da Silva
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/03/2022
Remuneração: R$ 1.943,17
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168872290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Larissa de Paiva Oliveira
Categoria: Médica Pediatra
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 10/03/2022
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 07/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131832201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andreia Ferreira Oliveira Soares
Categoria: Técnico em Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/02/2022
Remuneração: R$ 1.996,43
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo: 01-018.130/22-22
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ellen Cristina da Silva Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/03/2022
Remuneração: R$ 1.457,44
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136782202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel Marta e Souza Afonso Morais
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 02/03/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136342229
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Taila Francisca Avelino
Categoria: Técnico em Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 01 ano
A partir de: 23/02/2022
Remuneração: R$ 2.037,40
Assinatura: 22/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183472214
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Eugenia Firmino Amaral
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129242273
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vera Lucia Fernandes Cordeiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 02/03/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 24/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183902243
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sidnea Andrade Cruz dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183912206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Felipe Araujo Camargos de Carvalho
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 20/03/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127682250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Glender Lincoln Souza Ramalho
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/02/2022
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 25/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134472281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniele Gonçalves Barbosa
Categoria: Cirurgiã Dentista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 01 ano
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 6.721,52
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129922223
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jhéssica Pil Belo Freitas
Categoria: Médica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/02/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 23/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131652220
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sara de Souza Silva
Categoria: Nutricionista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127722227
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Caroline Honorio Garcia
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/02/2022
Remuneração: R$ 1.885,06
Assinatura: 25/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010065922260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elke Fonseca
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.384,70
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010013822230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Yasmin de Oliveira Martins Fernandes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 07/01/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 06/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014062205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Sacramento Durães
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 08/01/2022
Remuneração: R$ 2.343,61
Assinatura: 07/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031602280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafael Medeiros Caetano
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/01/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 07/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010072992201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Igo Rian Almeida Barroso
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 25/03/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 8.969,15
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010196152205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Larissa Paris Gasparini
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 27/03/2022
Remuneração: R$ 4.208,01
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010213802268
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Aparecida Pereira Paixão
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/04/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162902228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Barroso Gomes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 14/03/2022
Remuneração: R$ 1.943,17
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010212542203
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wesley de Oliveira Ribeiro
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/04/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168322207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luila de Melo Teixeira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/03/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 08/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010214442249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Lucia Cella Miranda
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/04/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187522232
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dilcimar da Silva Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/03/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 22/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010173552207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Pereira de Castro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/03/2022
Remuneração: R$ 1.845,05
Assinatura: 15/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010194802270
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Crislaine Matos de Souza Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010098342204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patrícia Gomes de Magalhães
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/02/2022
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 15/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136742243
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Pollyanna Andreza Ribeiro dos Santos
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/03/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010192342263
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Danielle Starling Tiradentes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 24/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010143482235
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Magda Letícia Ribeiro dos Santos Pereira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/03/2022
Remuneração: R$ 1.943,17
Assinatura: 03/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132162269
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cleonice de Souza
Categoria: Nutricionista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/02/2022
Remuneração: R$ 2.192,34
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010065732216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Davidson Junio de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010065732216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Davidson Junio de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 23/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031422206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wedna Gomes Brandão
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 08/01/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 07/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010031422206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wedna Gomes Brandão
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 21/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010065762204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Aleixo Machado
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010065762204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Aleixo Machado
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 23/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129562260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Georgia Santana da Fonseca Reis Rezende
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 03/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010129562260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Georgia Santana da Fonseca Reis Rezende
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 04/01/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010065142257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Márcia Barbosa Alexandrino dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 05/01/2022
Remuneração: R$ 1.886,02
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010065142257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Márcia Barbosa Alexandrino dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 25/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010101272224
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciene Aparecida Campos Tonaco
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 06/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 05/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010101272224
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciene Aparecida Campos Tonaco
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 14/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010065692249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Heloisa Xavier Sobrinho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010065692249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Heloisa Xavier Sobrinho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 26/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010065352227
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ines de Freitas da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 05/01/2022
Remuneração: R$ 1.886,02
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010065352227
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ines de Freitas da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 26/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010031582238
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ivone Aparecida Nicolao
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 08/01/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010031582238
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ivone Aparecida Nicolao
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 16/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010092202222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Igor Ornelas Almeida
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/03/2022
A partir de: 08/01/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 06/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010092202222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Igor Ornelas Almeida
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 14/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010102882263
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabelle de Alcantara Verçosa Arcanjo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/02/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131952290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Pinheiro Chagas Fernandes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/02/2022
Remuneração: R$ 4.208,01
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129742241
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Giselle Fernanda Medeiros Oliveira
Categoria: Nutricionista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: Até 08/07/2022
A partir de: 21/02/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 18/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162712283
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clara Suppes Faria Freire
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 13/03/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 10/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010182592259
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daiane Alves de Andrade
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/03/2022
Remuneração: R$ 1.941,98
Assinatura: 21/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010181652207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dirlane Almeida da Silva Silveira
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: Até 07/05/2022
A partir de: 22/03/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 21/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168822277
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fábio Carvalho de Freitas
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/03/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 07/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128882201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laisa Cristina Piazza Moreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 28/02/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 24/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131182240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wellington Guimarães de Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/02/2022
Remuneração: R$ 4.208,01
Assinatura: 11/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131722295
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andreia Cressilha Pinheiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067582211
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafaela Rodrigues da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 01/02/2022
Remuneração: R$ 1.943,17
Assinatura: 31/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131202291
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karen Assis da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010114042206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Fernanda de Sousa
Categoria: Agente Comunitário de Saúde
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/02/2022
Remuneração: R$ 1.400,13
Assinatura: 18/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130282259
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ruitter Damião Ramos
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/02/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 23/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136942250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela de Melo Gomes

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/03/2022
Remuneração: R$ 2.190,30
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133232279
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Alves dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/03/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133332222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julie Isabelle Pereira Martins
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 28/02/2023
A partir de: 01/03/2022
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010135232268
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alex Ferreira Pacheco
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 09/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131382257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscila Teixeira Dantas
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/02/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136122296
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida dos Reis Veloso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 09/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010092112231
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Pereira Gonçalves
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137202269
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samuel Lucas Gomes de Souza
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/02/2022
Remuneração: R$ 1.131,71
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010099692233
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sirlene Ferreira Lage Duarte
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/02/2022
Remuneração: R$ 1.943,17
Assinatura: 31/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130332299
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gleydston Pereira Malta de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168712250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carolina Peres Mota
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/03/2022
Remuneração: R$ 2.541,31
Assinatura: 07/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129052229
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luana Tonucci Estrela
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: Até 26/02/2022
A partir de: 14/02/2022
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 11/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010160912200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucas Martins Pereira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/03/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 10/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132042280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Emerson Gomes de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127472280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorena de Almeida Barroso
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/02/2022
Remuneração: R$ 8.416,03
Assinatura: 18/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128972200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Livia Fontoura Otoni Almeida
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 25/02/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 24/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137522255
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Everton Charles Costa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129762277
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vailton Oliveira dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 23/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127652261
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paulo Gabriel Meira Lombello de Araujo
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 1.989,51
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137052275
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Fernandes Rezende Moura
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/03/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130972271
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Livia Lucio de Mattos Amaro
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/02/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137792201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ivan Borges dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 28/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010094092289
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra Araújo Ribeiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133422213
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mayara Pereira dos Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010139112267
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bárbara Michelle Lemos Lima Costa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010101212248
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Caio Guilherme Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 02/04/2022
A partir de: 28/01/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 28/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010099732200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isileia Eulalia Meira Rocha
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 31/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010199652209
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Viviane Ferreira da Silva Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 31/03/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 28/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162652280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcos Vinícius Morais Dias
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/03/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 10/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010173522219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexandre Bueno Silva Lisboa
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/03/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 15/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010214412250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elaine Dagma Gonzaga Campos Torga
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Análises Clínicas
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/04/2022
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133482208
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Débora Cristina Antônia dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 10/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133322260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Simara de Souza Sampaio
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 04/02/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162042296
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marnucela da Silva Neves dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/03/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010160032234
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Valdirene Pereira Gomes Souza
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/03/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 09/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010145752205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Larissa Oliveira Pinto Rodrigues
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 07/03/2022
Remuneração: R$ 1.989,51
Assinatura: 04/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131972216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Monique Avellar Rezende Fenelon
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: Até 31/12/2022
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010007802258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elaine Cristina Ramos Lopes
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2022
Remuneração: R$ 1.200,15
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020402292
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sirlene Marques de Moura
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020712216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ariadyne Luciana de Souza Faria Teixeira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020422218
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabel Oliveira da Costa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.813,60
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020682201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Araújo Viana
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2021
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020452206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorrayne Santos Rodrigues
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020642250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leila Gonçalves Pena
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020692274
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mariza Freitas dos Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020662286
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Louzada dos Santos Dias
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008032251
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elizabeth da Silva Marques
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 1.200,15
Assinatura: 03/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067042292
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Janaina Cristina Gonçalves Serapião
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 3.974,98
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008612258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Emerenciana Lisboa de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 30/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132872207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Winie Taciana Fonseca e Silva
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica Saúde Bucal
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/01/2022
Remuneração: R$ 1.996,43
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020672249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Heloisa Rodrigues Valle
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020552260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Teresa Alves Machado Rabelo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2021
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020472231
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cibele Letícia Eustáquio de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.813,60
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067312265
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lara Helena da Silva Pedra
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.813,60
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020572295
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorena Cota Scarpati
Categoria: Cirurgião Dentista (Clínico)
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 6.721,52
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010020542205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leonardo Gomes Salomão
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 9.247,34
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134172210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alcione Ferreira Borges Reis
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 10/02/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 09/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133092248
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Gomes da Silva Moreira
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/03/2022
Remuneração: R$ 1.757,02
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130632250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorena Carvalho Maia Cazorla Viana
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131452212
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Silvana Tedeschi Perez Baptista
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128762222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clarice Passos Friche
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 25/02/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 24/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131942228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lúcia Batista de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/02/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187702214
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcilene dos Santos Bomfim
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/03/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 21/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133242231
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Debora de Souza Sales de Oliveira

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 19/03/2022
A partir de: 01/03/2022
Remuneração: R$ 1.996,43
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134582206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Flávia Arruda Mari Ruela
Categoria: Cirurgião Dentista Odontopediatra
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 5.185,07
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127322202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilda Eunice Ferreira
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 1.200,15
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131552276
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcos Antônio Costa
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134492207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: João Gabriel de Azevedo José Romero
Categoria: Cirurgião Dentista Temporomandibular
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 2.643,74
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132442202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Rubia Santos de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183602282
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Graziele Luciane da Silva Chagas
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 1.583,14
Assinatura: 16/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010186472258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Henrique Amaral Brasil
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/03/2022
Remuneração: R$ 4.285,65
Assinatura: 21/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134612202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samuel Rosa Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/02/2022
Remuneração: R$ 4.623,67
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168832230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Natividade da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 08/03/2022
Remuneração: R$ 1.813,60
Assinatura: 07/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131792234
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andrea Barroso Mourão de Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/02/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010181422201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Luísa Bagno de Almeida
Categoria: Médico Reumatologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 4.654,40
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010173572232
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida Pereira Florentino
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/03/2022
Remuneração: R$ 1.813,60
Assinatura: 16/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010202292220
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tahisa Carla Boaventura da Cunha
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/03/2022
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 28/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010201562259
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leonardo de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 29/05/2022
A partir de: 29/03/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 28/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010161412278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina de Oliveira Rabello
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/03/2022
Remuneração: R$ 4.654,40
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010139772275
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Márcio Lopes Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/03/2022
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 02/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010194472202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sabrina Freitas Braga
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010196452268
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Cristina Coutinho
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 4.077,41
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010195972217
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Joyce Larissa Cunha Moreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010214302234
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Gomes Medeiros
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/04/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132352203
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Armezina Laia da Silva Lucio
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/02/2022
Remuneração: R$ 3.667,69
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138242264
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jennifer Soares Ferreira de Assis
Categoria: Médica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 12.443,15
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010092142220
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ingrid Caroline Figueiredo
Categoria: Médica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 11.418,85
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137842241
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Júlia Arêdes de Abreu Matos
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/04/2022
A partir de: 03/02/2022
Remuneração: R$ 2.343,61
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010094032200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Quitalvina Mauricio Gomes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/02/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136082219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Danielly de Araujo Rettori
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 04/02/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 03/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137882200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Madelyn Del Socorro Aransibia Rivera
Categoria: Médica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 03/02/2022
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131402207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anne Caroline da Silva Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131372294
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nubia Carolina Schetine Fernandes
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/02/2022
Remuneração: R$ 2.192,34
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129642298
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leonardo da Costa Sena
Categoria: Cirurgião Dentista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 01 ano
A partir de: 24/02/2022
Remuneração: R$ 7.028,81
Assinatura: 23/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136882258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruno Schwartz Sachetto
Categoria: Médico

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 07/03/2022
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131782271
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Klayton Rocha Braga
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/02/2022
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130092204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Flavia Izabel Martins Reis
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 24/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 23/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131152251
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alice Beatriz Castro
Categoria: Cirurgiã Dentista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/02/2022
Remuneração: R$ 7.028,81
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134622275
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiane Silva Porto de Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 4.948,06
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136892210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Gonçalves Abdala
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 02/03/2022
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010114072296
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Israel Julio de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 25/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 22/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187612223
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raissa Chades Pinheiro Fonseca
Categoria: Médica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 24/03/2022
Remuneração: R$ 6.186,34
Assinatura: 22/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129222248
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kenia dos Santos Barbosa
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/02/2022
Remuneração: R$ 3.667,69
Assinatura: 24/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129672286
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Yasmim Soares Manjud Maluf
Categoria: Médica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 16/02/2022
Remuneração: R$ 11.418,85
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010025812200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cecilia Carpanez Arêzo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 06/01/2022
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 05/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010079072205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laudmila Manduca ferreira Santana
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 17/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029022204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristina Amaral Calixto
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 15/01/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010125312250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thales de Melo Masci Valadao Cardoso
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/01/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 20/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162892249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Joelma Marins Silva
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 14/03/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162532200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nathan Oliveira Ferreira
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 27/03/2022
A partir de: 14/03/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 10/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010069782218
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lilian Aparecida Sabino
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010070132205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Miria Nunes Rizel
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.380,60
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010069832258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Catia Lopes de Sousa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.813,60
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010069932201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gleice Adriana de Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010213752228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Vadconcelos Pacheco
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 01/04/2022
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010142242222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza de Araújo Ramos
Categoria: Médico Veterinário
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 27/10/2022
A partir de: 04/03/2022
Remuneração: R$ 1.987,48
Assinatura: 03/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168352297
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andreia de Barros Pinto Ramos
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 10/03/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 08/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127512257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Giselda Ribeiro da Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/02/2022
Remuneração: R$ 7.125,41
Assinatura: 25/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137382224
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andreia Gonçalves Crivellaro
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 14/02/2022
Remuneração: R$ 4.285,65
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010196362277
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza de Araújo Ramos
Categoria: Médico Veterinário
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 1.987,48
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133112290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria do Rosario Lopes da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 01/03/2022
Remuneração: R$ 1.200,15
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162922253
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Simone Maria de Souza Alves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/03/2022
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162932216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Epoliana Oliveira Maciel Malagoli
Categoria: Cirurgião Dentista (Dentística)
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 14/03/2022
Remuneração: R$ 6.414,23
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030902204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cassia Neiva Cipriano
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 10/01/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 07/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010142362201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria de Lourdes Pires
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 04/03/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 03/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127342238
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Joyce Caroline Lanes Azeredo Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 21/02/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 18/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010197152241
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa de Oliveira Costa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 1.200,15
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010194962200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Campos Gondim Martins Coelho
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 01 ano
A partir de: 25/03/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010167962237
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luana Antunes Silqueira Neves
Categoria: Médico Gastroenterologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 15/03/2022
Remuneração: R$ 4.654,40
Assinatura: 14/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130022265
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Felipe de Oliveira Fabiano Mendonça
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 25/02/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 23/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010196652275
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria de Fatima Pereira de Brito dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 1.200,15
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010199112280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Critina Carvalho dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 31/03/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 28/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010198902201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cleis Maria Berto Barbosa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 29/03/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 28/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010069842210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Admilson Junior de Sousa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010182202213
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cintia de Souza Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/03/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 21/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010069732202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Meirelane Priscila Cunha da Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130652285
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roseli da Conceição Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 14/02/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130572257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanderlucia Angela da Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 01 ano
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183412238
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Edilene Rodrigues Cardoso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 1.941,98
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183852203
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Rodrigues Goes Silva
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Análises Clínicas
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 18/07/2022
A partir de: 22/03/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 21/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131962253
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Catisani
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 19/02/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010160122225
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: José do Patrocinio Bacelete Neto
Categoria: Médico Neurologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 14/03/2022
Remuneração: R$ 4.654,40
Assinatura: 09/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183722261
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Zagnoli de Jesus Dantas
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 01 ano
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168292294
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tchayra Tatiane Souza
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 11/03/2022
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 08/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010069962208
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Carolina de Souza Pena
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.797,42
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010145382270
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Viviane Santos França
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 01 ano
A partir de: 08/03/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 04/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127702200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Thompson dos Santos Nunan Drumond
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 21/02/2022
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 18/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168852265
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Alfredo Tomazella
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 08/03/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 07/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129622262
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida Senra Rezende
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/02/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132142233
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tais Ferreira de Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/02/2022
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134392253
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sebastiao Rays Amatto Filho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 16/02/2022
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 15/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168762274
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luana Aparecida da Silva Alves de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 03/07/2022
A partir de: 08/03/2022
Remuneração: R$ 1.200,15
Assinatura: 07/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010160752245
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Matheus Rodrigues Queiroga Barros
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 26/04/2022
A partir de: 12/03/2022
Remuneração: R$ 8.354,57
Assinatura: 10/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183452299
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gizele Cristina Bernardo dos Santos
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de Saúde Bucal
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 1.677,19
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187372249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Souza Campos
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 03/03/2022
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 22/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010185632260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Bettiol Oyama
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 23/03/2022
Remuneração: R$ 10.599,41
Assinatura: 22/03/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010181262255
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rozilda Pereira Fagundes Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/03/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129202212
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Geane Ramos Santana Assunção
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 19/10/2023
A partir de: 25/02/2022
Remuneração: R$ 1.200,15
Assinatura: 24/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134642209
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiana Cunha de Moraes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 24/02/2022
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 15/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010181412249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Claudio Nery Zoglio
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/03/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130192268
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Simone Isabel Dias Marques
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de Saúde Bucal
Prazo: 01 ano
A partir de: 23/02/2022
Remuneração: R$ 1.996,43
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010816802189
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Janaina de Melo Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 28/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010008192291
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Giovanna Cazelato Menin da Fonseca
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe Básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 11.418,85
Assinatura: 03/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010818082140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eduarda Paes Fontoura Alves dos Santos
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 01/01/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 28/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010192482278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Glaucia Maria Monteiro Ribeiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 1.200,15
Assinatura: 24/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010179392228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel Dias Duarte de Castro
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 19/03/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010160282265
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Agatha Marcela Andrade de Aguiar
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 14/03/2022
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 09/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010579442192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nicole Cunha Neme
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 13/09/2021
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 10/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010608202158
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Pereira Guimarães
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 24/09/2021
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 23/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010212282201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rochelle Ferreira Frizon Lorenzini
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 01/04/2022
Remuneração: R$ 7.125,41
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010161332240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Victor Scio Tasca
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 13/03/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 11/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010145782295
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sirlene Neuza dos Santos Petzold
Categoria: Nutricionista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 01 ano
A partir de: 07/03/2022
Remuneração: R$ 4.077,41
Assinatura: 04/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133082285
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Angela Maria de Carvalho Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010108262283
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ediana Rodrigues Cezário de Paula
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 31/01/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 28/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010103752266
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Irene Vieira Pereira Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 25/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 24/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010096672274
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana dos Reis Gomes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 18/01/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 17/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128852213
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mariana Cecilia Nogueira Morais
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 01 ano
A partir de: 31/01/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 27/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010117882221
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aieza Gisele da Silva Fernandes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 10/01/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 07/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010212842274
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samanta Neves dos Santos
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 01/04/2022
Remuneração: R$ 3.196,32
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010192682285
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ronaldo das Dores
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 28/03/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 24/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010192732215
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patricia Lessa Sarmento Alencar
Categoria: Educador Físico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 01 ano
A partir de: 25/03/2022
Remuneração: R$ 2.917,20
Assinatura: 24/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010198862234
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiana Cunha de Moraes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 04/04/2022
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 28/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010173632235
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Duarte Silva
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar - Equipe da Rede Complementar
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/03/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 15/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010179372200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Henrique Moravia de Andrade Santos Moreira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 19/03/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010166932202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elisa Nicolsky Ferreira Santos
Categoria: Médica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 16/03/2022
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 14/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130002230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Abner Fiorese Bissoli
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 25/02/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 23/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010179582272
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Milene Viviane Rodrigues Leite
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/03/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo: 010130502208
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michaella Luchesi Almeida
Categoria: Médica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 12/02/2022
Remuneração: R$ 8.969,15
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010130502208
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michaella Luchesi Almeida
Categoria: Médica
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 14/02/2022
Assinatura: 06/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138462205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anderson Noboru Mitsui
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 7.374,53
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010138462205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anderson Noboru Mitsui
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 16/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129412292
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karina Aparecida Souza Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 26/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 24/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168312236
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Edilce Aparecida dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 09/03/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 08/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132862244
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Naiara Ferreira Marques
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132792289
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jaqueline Andreia de Aguiar Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 17/02/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010216232268
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mayara de Freitas Paiva
Categoria: Cirurgiã Dentista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 01 ano
A partir de: 04/04/2022
Remuneração: R$ 6.721,52
Assinatura: 01/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010058992208
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vitor Hugo Soares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059162225
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Flavia Regina da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059082205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karen Luiza de Oliveira Macedo
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059222228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Hana Nubia Vieira Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.943,17
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010058902233
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sheilla de Almeida Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 3.311,56
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137322248
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Monica Nascimento Cardoso
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010160052260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Agrimar Junio Maia
Categoria: Educador Físico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe do NASF
Prazo: 01 ano
A partir de: 11/03/2022
Remuneração: R$ 3.032,43
Assinatura: 09/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010143582299
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Victor Hugo Carvalho Foureaux
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 08/03/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133872251
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julia Bernardes Costa e Silva
Categoria: Cirurgiã Dentista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 14/02/2022
Remuneração: R$ 6.414,23
Assinatura: 11/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010167992225
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Soares Pereira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 15/03/2022
Remuneração: R$ 2.037,40
Assinatura: 14/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138222239
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Pedro Henrique de Souza Pereira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130872218
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Magna Pereira Miranda
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/02/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010094192232
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Gomes Marcelino
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/02/2022
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137512292
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana do Valle
Categoria: Agente Comunitário de Saúde
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 1.400,13
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136802246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paulo Cesar Magri Junior
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/03/2022
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010127952222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Christiane Kennia Ribeiro Martins
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/02/2022
Remuneração: R$ 1.987,48
Assinatura: 18/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010160882297
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isadora Vieira Menicucci Ferri
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/03/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 10/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131272230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Viviane Aguilar da Silva
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/02/2022
Remuneração: R$ 2.190,30
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133222206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Evaldo Camilo de Moura
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/03/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 28/02/202

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130852292
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patricia Regina Augusto Ferreira
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 1.943,17
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130812231
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nilda Rodrigues Lima Santos
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134042279
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Aparecida dos Santos Pereira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/02/2022
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 11/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168892216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michelle Cezar Franco
Categoria: Cirurgião dentista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Prazo: 1 ano
A partir de: 08/03/2022
Remuneração: R$ 7.028,81
Assinatura: 07/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132252250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eduardo Rosa Teixeira
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/02/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 17/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130032228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilia Aparecida Silva Alonso
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 22/02/2022
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010181312295
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tatiana Renata de Vasconcelos
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162592288
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Guilherme Antonio Silveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/03/2022
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 10/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010184162235
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Barbara Helena Silva Cardoso
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 21/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010187052252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Geizibel Caetana Neto
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/03/2022
Remuneração: R$ 1.790,60
Assinatura: 22/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132362276
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Aparecida Caldeira Brant
Categoria: Técnico em saúde bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 1.941,98
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183962220
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wellison Rodrigues Ribas
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/03/2022
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168772237
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Brenda Santos Costa
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/03/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 07/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183922279
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Alves Moreira
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/03/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136052220
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Clara de Souza Teixeira
Categoria: Agente Comunitário de Saúde
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 1.400,13
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130552221
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucas de Aguiar Oribe
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 13/02/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010193742222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Emilia Cristina Basilio de Souza Santos
Categoria: Técnico em laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 25/03/2022
Remuneração: R$ 1.845,05
Assinatura: 24/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010159992289
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Julia Barros Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 12/03/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 09/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010199282282
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karen Christine Mogesis Soares Figueiredo
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/03/2022
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 28/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133852226
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luana Martins Moura Silva
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/02/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 09/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132472292
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luana Soares Ferreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/02/2022
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010196322216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paola Garcias Pereira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 25/03/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010179612287
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rejane Martins Ramos
Categoria: Assistente social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/03/2022
Remuneração: R$ 3.196,32
Assinatura: 17/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010190532219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Felipe Vieira Guarconi
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/03/2022
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 23/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010213922247
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patricia da Cruz Diniz
Categoria: Assistente social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/04/2022
Remuneração: R$ 1.987,48
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010213592271
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Alves Diolindo
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/04/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010214262267
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Lúcia Cella Miranda
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/04/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010217162247
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gustavo Henrique Silva Sidrim
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 03/04/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 01/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010109852297
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jacinta Rosa de Paulo Ferreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 22/01/2022
Remuneração: R$ 3.196,32
Assinatura: 20/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010096472267
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Machado Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 21/01/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 19/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010162562290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adelia Borges de Jesus
Categoria: Técnico em enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/03/2022
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 10/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137362207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Josue Nelson da Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 19/06/2022
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 10/02/2022o

Denuncie a violência sexual contra crianças e adolescentes

Disque-denúncia Nacional de Abusos e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Ligue 100

(ligação gratuita)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 095/2022

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato e fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 095/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES
Processo de compras nº 03-103/2021, Pregão Eletrônico nº 266/2021. Contratada: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.951.140/0001-33	Aquisição de fitas adesivas, para atender a demanda do HOB e suas Unidades.	GESTOR Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED FISCAL TITULAR Paula Manso Correa Machado, HM 6821-9, Fisioterapeuta Respiratória FISCAL SUBSTITUTO Nina Teixeira, HM 6710-7 Farmacêutica

PORTARIA HOB Nº 096/2022

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato e fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 096/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES
Processo de compras nº 04-07/2021, Pregão Eletrônico nº 279/2022. Contratadas: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI	Aquisição de desinfetantes hospitalares e domissanitários, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas unidades	GESTOR Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED FISCAL TITULAR Nina Teixeira, HM 6710-7 Farmacêutica FISCAL SUBSTITUTO Fernanda Mendes Amaral, HM 7118-X, Farmacêutica

PORTARIA HOB Nº 097/2022

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

Benvinda

Centro de Apoio à Mulher

Telefones: 3277-4380 / 8873-2036

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 097/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES
Processo Administrativo nº 04-70/2021, Pregão Eletrônico nº 053/2022 Contratada: ORGANIZAÇÕES PAULA E CASTRO LTDA CNPJ Nº 01.940.433/0002-70	Aquisição de lanches para atender a demanda de forma contínua do HOB e UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA.	GESTOR Alexandre Magno Coelho, HM 7523-1, Gerente do Serviço de Almoxarifado da Gerência de Nutrição e Dietética/ SANUT FISCAL TITULAR Anderson Fernando dos Santos, HM 6408-6, Agente Administrativo FISCAL SUBSTITUTO Guilherme Bruno Felisberto, HM 5603-2, Agente Administrativo.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 002/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 002/2022 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Superior de Saúde / Assistente Social
2 - ROSIMEIRE FERREIRA PINTO

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 10/04/2022 à 16/04/2022

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	1
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	0
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	13
Fonte: Inspetoria de Estatística - GCMBH (Data de extração dos dados:19Abril2022)	

Rodrigo Sérgio Prates
Comandante da GCMBH

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 17/04/2022 à 23/04/2022

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	2
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	0
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	15
Fonte: Inspetoria de Estatística - GCMBH (Data de extração dos dados:26Abril2022)	

Rodrigo Sérgio Prates
Comandante da GCMBH

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 012/2022

Revoga as Portarias PGM n. º 002/2022 e 005/2022.

A Procuradora-Geral Interina do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei 11.065/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as seguintes portarias:

I – Portaria PGM nº 002/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2022.
II – Portaria PGM nº 005/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 16/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Izabela Boaventura Cruz Carvalho
Procuradora-Geral Interina do Município

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.074-21-29
AGENTE PÚBLICO: JOSÉ ROGÉRIO DE NAZARÉ – BM: 33.994-X
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA – OAB/MG: 111.046

Na qualidade de Secretário Municipal Adjunto de Educação do órgão de lotação do processado, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 012/2022, nos termos do art. 15 caput da Portaria CTGM nº 01/2022.

E, decido pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS ao processado, em conformidade com os fatos e fundamentos exarados no Relatório de Julgamento a ele pertinentes.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal Adjunto de Educação

DESPACHO

PROCESSOS Nº: 08-000.022-19-00 e 08-000.026-20-03
AGENTE PÚBLICO: ARTHUR GONÇALVES AGUIAR – BM: 91.480-4
PROCURADOR(A): JOÃO GABRIEL SANTANA - OAB/MG: 140.365

Na qualidade de Prefeito do Município de Belo Horizonte, após detida análise, HOMOLOGO as Atas da Sessão Recursal realizada no dia 23 de março de 2022, referentes aos processos em epigrafe, nos termos do art. 208, I, da Lei Municipal nº 7.169/1996, e do art. 19, §5º, da Portaria CTGM nº 01/2022.

Por consequência, determino a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS ao agente público, nos termos dos Artigos 474 e 482, alienas b, c, h e k, da CLT, Artigos 188-C, e 193-A, da Lei Municipal n° 7.169/96 (com redação dada pela Lei Municipal nº 11.300/21) e Artigo 33, da Portaria CTGM n° 01/2022.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Fuad Noman
Prefeito

EXTRATO SUSPAD

PROCESSO Nº 08-000.079-22-23
AGENTE PÚBLICO: R. M. S.

O(A) agente público(a) acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, ficando o(a) agente público(a) obrigado(a) a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DOAR
O SEU LEITE
É UM ATO
DE AMOR

Posto de Coleta de Leite Humano
Ambulatório do Hospital
Metropolitano Odilon Behrens
Rua Dr. João Carvalhaes de Paiva, 73 -
bairro São Cristóvão

Mais informações: 156

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 19.993, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa a comissão de que trata o § 1º do art. 4º da Deliberação nº 4/2005.

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o § 1º do art. 4º da Deliberação nº 4/2005, decide:

Art. 1º - Fica designada a comissão responsável por apreciar os requerimentos de realização de reunião especial, com a seguinte representação:

I – pela Mesa, o Vereador Professor Juliano Lopes e o Vereador Wilsinho da Tabu, tendo por suplentes, respectivamente, o Vereador Henrique Braga e o Vereador Reinaldo Gomes;

II – pelos líderes de bancadas, o Vereador Wanderley Porto e o Vereador Professor Claudiney Dulim, tendo por suplentes, respectivamente, o Vereador Rubão e o Vereador Helinho da Farmácia.

Art. 2° - A apreciação dos requerimentos observará o trâmite previsto na Deliberação nº 4/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 18.253, de 1º de fevereiro de 2019.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Nely Aquino
Presidente

PROCESSO DE PENALIZAÇÃO POR CONDUTA APURADA EM PREGÃO ELETRÔNICO JULGAMENTO DE RECURSO

Analisando as razões apresentadas pela recorrente ULTRASERVER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, juntadas ao processo de penalização de protocolo geral 257/2021, referente ao Pregão Eletrônico 46/2020, e analisadas também as informações prestadas pela Presidente da CPL, em face das exigências do edital e dos princípios legais, conheço do recurso e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE, mantendo as penalidades aplicadas.

Sustento que este julgamento foi realizado na estrita observância do edital, da legislação específica e dos princípios que os regem.

A este julgamento ficam incorporadas as informações da Presidente da CPL, independentemente de transcrição.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022

Nely Aquino
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2021

Assunto: Processo administrativo de apuração de responsabilidade em decorrência de condutas praticadas durante procedimento licitatório.
Empresa: RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITAÇÃO E COBRANÇA
CNPJ: 34.834.488/0001-74
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 17/2021

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, considerando o transcurso do prazo sem interposição de recurso quanto à decisão exarada nos autos do processo em epígrafe e publicada no Diário Oficial do Município em 08/04/2022, resolve CONFIRMAR:

A aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do
Município de Belo Horizonte, no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da presente publicação, com o consequente descredenciamento do Sistema único de cadastro de fornecedor – SUCAF/PBH, pelo mesmo prazo.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Bruno Valadão Peres Urban
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO DE ADIAMENTO SEM DATA DETERMINADA PARA A SESSÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

A Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos interessados na licitação registrada como PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022, a qual tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento e impressão digital de crachás de identificação funcional para os servidores efetivos, a disposição, de recrutamento amplo e estagiários, que o certame fica adiado sem data determinada para a sessão de abertura, em virtude da necessidade de se promover alterações no anexo "Modelo de Proposta Comercial" e na folha de rosto do edital. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 09:00 às 16:00 horas dos dias úteis ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Cristina de Oliveira Costa Mourthe
Pregoeira

COMUNICADO DE ADIAMENTO SEM DATA DETERMINADA PARA A SESSÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

A Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos interessados na licitação registrada como PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022, a qual tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, que o certame fica adiado sem data determinada para a sessão de abertura, em virtude da necessidade de analisar questões administrativas referentes às especificações do objeto elencadas no Termo de Referência. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 09:00 às 16:00 horas dos dias úteis ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Cristina de Oliveira Costa Mourthe
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 09/2022 do qual é objeto a aquisição de medalhas e pins para o Grande Colar e Cerimonial.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Nely Aquino
Presidente da CMBH

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 11/2022 do qual é objeto a aquisição de materiais descartáveis, de higiene e limpeza e lixeira (cesto) sem tampa.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Nely Aquino
Presidente da CMBH

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei n° 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei n° 321/2022
Autoria: Vereadora Professora Marli
Ementa: Altera a Lei n° 9.078/05, que "Estabelece a Política da Pessoa com Deficiência para o Município de Belo Horizonte e dá outras providências."

Projeto de Lei n° 322/2022
Autoria: Vereador Professor Juliano Lopes
Ementa: Dá o nome de Dr. José Domingos ao Centro de Saúde que especifica, no Bairro das Indústrias I.

Projeto de Lei n° 323/2022
Autoria: Vereador Léo
Ementa: Altera a Lei n° 8.616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei n° 324/2022
Autoria: Vereadoras Nely Aquino e Professora Marli, e vereadores Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Dr. Célio Frois, Gabriel, Gilson Guimarães, Irlan Melo, Nikolas Ferreira, Professor Claudiney Dulim, Professor Juliano Lopes, Walter Tosta, Wanderley Porto e Wilsinho da Tabu
Ementa: Dá nova denominação ao Parque das Mangabeiras, localizado no bairro Mangabeiras.

Projeto de Lei n° 325/2022
Autoria: Vereadora Macaé Evaristo
Ementa: Institui o índice das Condições Social Familiar dos Estudantes da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 326/2022
Autoria: Vereadora Macaé Evaristo
Ementa: Dispõe sobre o procedimento de transparência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte em relação a aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB.

Projeto de Lei n° 327/2022
Autoria: Vereador Fernando Luiz
Ementa: Declara o ano de 2022 como Ano do Centésimo Décimo Quinto de Nascimento de Oscar Niemeyer.

Nely Aquino
Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 28/04/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1E429425CCF520C10F78B3FBA1E3D7DFD6485EAB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.